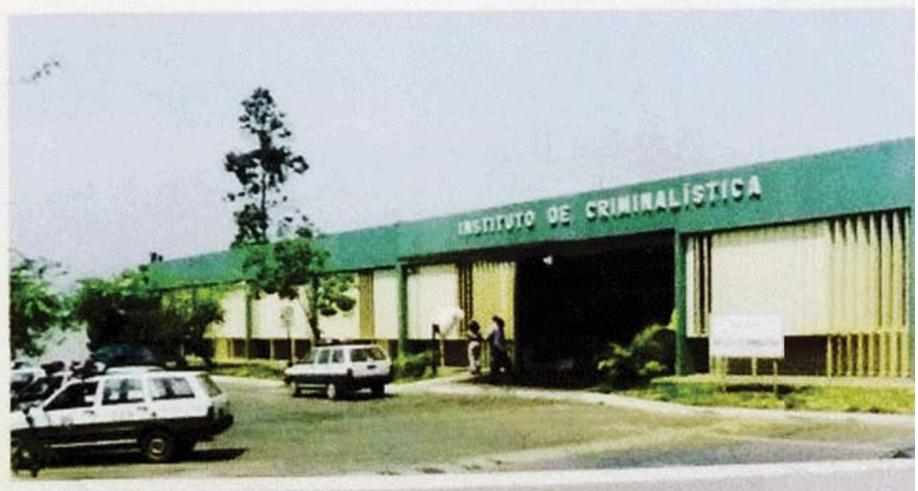


HISTÓRIA DA POLÍCIA CIVIL DE BRASÍLIA

ASPECTOS ESTRUTURAIS
(1957 A 1995)



O protótipo do livro ficou pronto no final do ano de 1995. Para reduzir o custo de publicação, veio a fase de adequá-lo em programa de computador que fosse comumente utilizado nas editoras. Simultaneamente, a Comissão percorreu diversos órgãos em busca de patrocínio, mas não encontrou interessados.

Dois anos se passaram até que, finalmente, a comissão conseguiu um patrocinador para arcar com os custos da editoração. Além da falta de estrutura para desenvolvimento de pesquisas desse porte em nossa Instituição (o que de certa forma explica o fato de outras comissões não terem conseguido o seu intento), a dificuldade de sensibilização, tanto de órgãos públicos quanto da iniciativa privada para o apoio à produção literária é deveras preocupante. Contudo, acreditamos que esta publicação possa mostrar a necessidade de termos uma unidade permanente e bem estruturada para a produção de trabalhos desenvolvidos pela Polícia Civil do DF.

BRBSERV

BRBSERV

BRBSERV

BRBSERV

BRBSERV

BRBSERV

BRBSERV

BRBSERV

BRBSERV

BRB-SERV

BRB-SERV

BRB-SERV

BRB-SERV

BRB-SERV

BRB-SERV

BRB-SERV

BRB-SERV

BRB-SERV

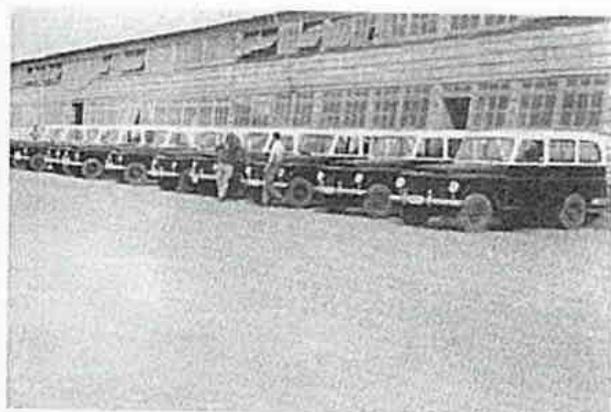
**A SEGURANÇA
DE UM
EMPRÉSTIMO
PESSOAL
EXCLUSIVO
PARA
SERVIDORES
DO GDF**

O BRB-SERV está disponível na seção de pessoal do seu Órgão empregador. Basta ser funcionário há pelo menos 6 meses e você nem precisa dizer para que está tirando seu empréstimo. O vencimento do seu BRB-SERV é programado de acordo com a data de seu pagamento e é feito diretamente em folha. Tudo bem rapidinho e sem burocracia. É nas horas mais difíceis que descobrimos com quem podemos contar.

Banco de Brasília | BRB

sujeito à análise de crédito

HISTÓRIA DA POLÍCIA CIVIL DE BRASÍLIA
ASPECTOS ESTRUTURAIS (1957 A 1995)



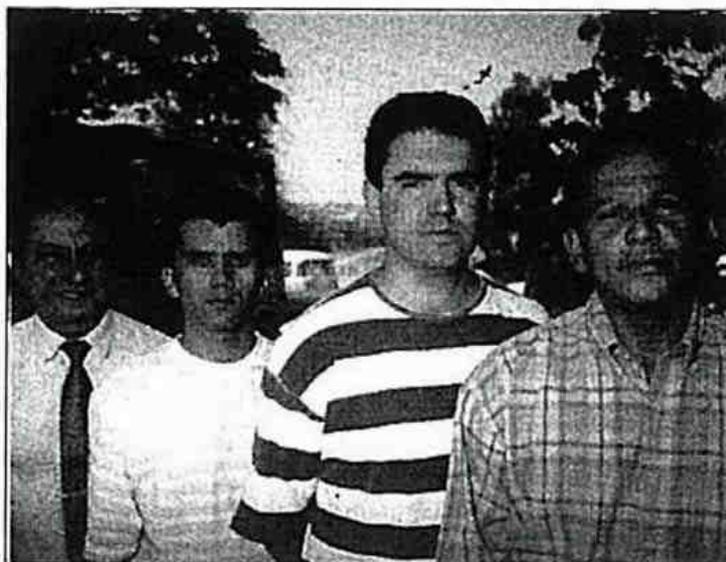
HISTÓRIA DA POLÍCIA CIVIL DE BRASÍLIA

ASPECTOS ESTRUTURAIS
(1957 A 1995)



351.742(817.4)(09)
P766h
e.6





Miziara, Salvador, Fábio e Cruz: co-autores deste livro, Academia Polícia Civil do DF, 1998.

A Comissão, constituída em 19 de maio de 1994, lançou-se resolutamente à tarefa de escrever a história da nossa Polícia. Analisando o trabalho preliminar intitulado "Súmula do Histórico da GEB", e pesquisando diversos documentos, montou a monografia "Anais da Polícia Civil do Distrito Federal" que foi concluída em 28 de dezembro do mesmo ano.

Por meio da Ordem de Serviço de 1º de abril de 1995, essa comissão foi incumbida de retornar aos trabalhos de pesquisa com a finalidade de transformar a monografia em um livro. Novamente se lançou à tarefa de pesquisar uma imensidade de documentos para ampliar e atualizar os textos, introduzir esquemas e fotografias, e submeter a obra a uma estilização convergente, a fim de minimizar-se a diferença de redação de cada capítulo, eis que o compêndio inicial foi escrito por várias pessoas, cada uma com seu estilo próprio. Essa estilização foi procedida pelos policiais então lotados na Academia de Polícia Civil, Miziara, Salvador, Fábio e Cruz.

HISTÓRIA DA
POLÍCIA CIVIL
DE BRASÍLIA
ASPECTOS ESTRUTURAIS
(1957 A 1995)

A pesquisa histórica desta obra abrange um retrospecto às origens da Polícia Civil no Brasil e o período de 1957 a 1995. Entretanto, tendo em vista o grande lapso de tempo decorrido entre o fechamento formal da pesquisa e a sua publicação, foram incluídas algumas anotações mais atuais, referentes aos anos de 1996 e 1997.

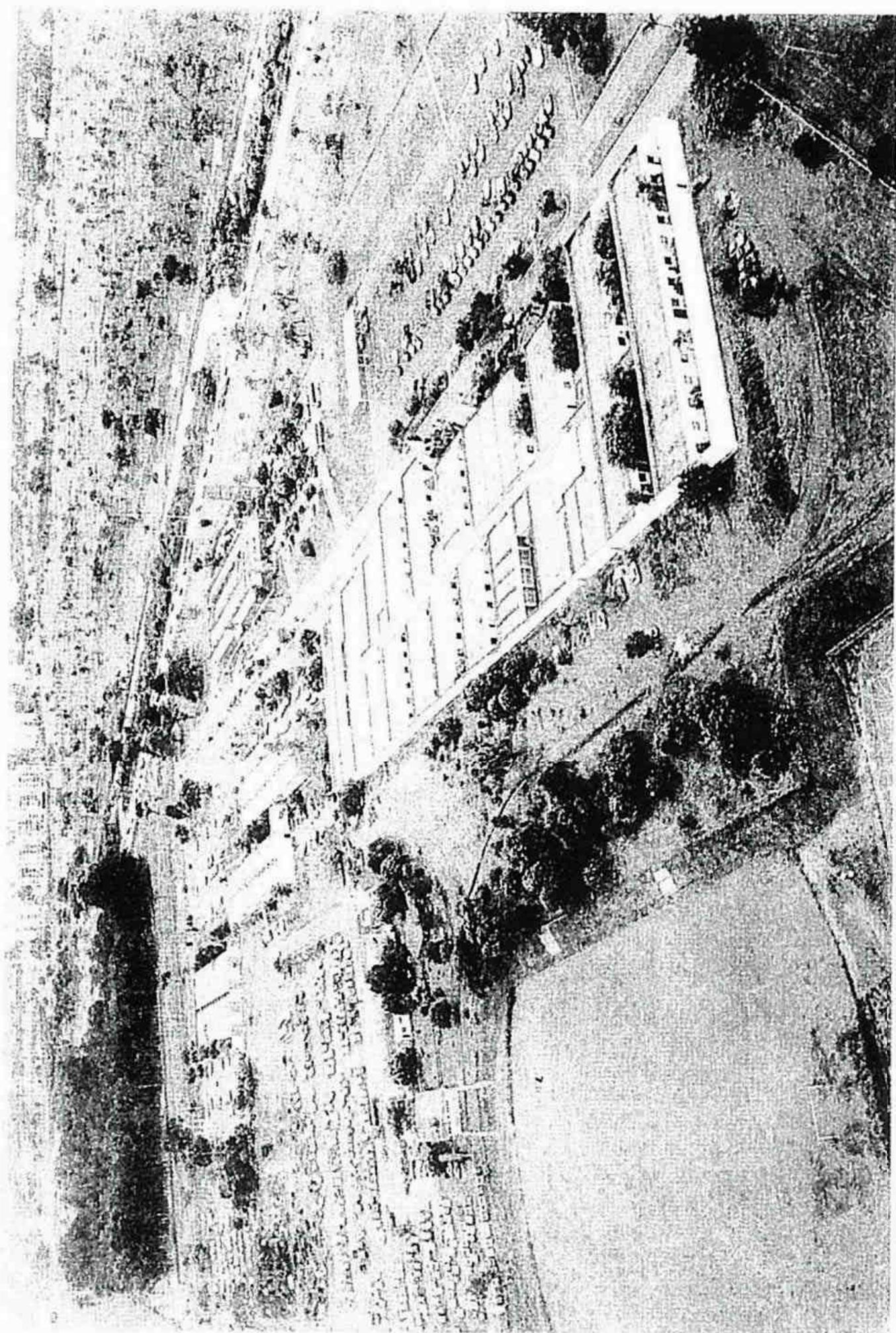
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
TEODORO RODRIGUES PEREIRA

DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
VALDEMAR GOMES RIBEIRO

DIRETOR DA DIVISÃO TÉCNICA DE ENSINO DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DAVID BERNARDES DOS SANTOS

CHEFE DA SEÇÃO DE PESQUISA E DOCTRINA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
ARNALDO NADIM MIZIARA

VISTA AÉREA DO COMPLEXO DE POLÍCIA CIVIL DO DF



Apoio: Banco de Brasília - BRB

Impresso pela : *Envelopel* Gráfica Editora e Publicidade Ltda.

1ª Edição: 1998, Volume I

Tiragem: 6.400 unidades

Ficha Catalográfica

História da Polícia Civil de Brasília : aspectos estruturais (1957 a 1995)____. Polícia Civil do Distrito Federal - Academia de Polícia Civil. - Brasília : Polícia Civil do DF, 1988.

141 p.

1. Polícia - Brasil - História; 2. Polícia Civil - Brasília; 3. Polícia Metropolitana; 4. GEB.

CDU 351.75 (817.4) (09)

Bibliotecário responsável:

Francisco Alves da Cruz Filho - CRB/DF: 1353

Capa: Salvador Luís Matos de Alencar

COMISSÃO DE TRABALHO

- Coordenador-Geral:
Gildemar Dias da Silva, Delegado de Polícia
- Relator:
Arnaldo Nadim Miziara, Perito Criminal
- Supervisão:
Prof^a Irene Danielli
- Pesquisa, Entrevista e Redação:
Salvador Luís Matos de Alencar, Escrivão de Polícia
Nelson Rodrigues da Cruz, Agente de Polícia
Fábio de Faria Leão, Agente de Polícia
Maria da Consolação dos Anjos Alves, Perita Criminal
Anelino José Rezende, Perito Médico-Legista
Paulo Fernandes da Silva, Papiloscopista Policial
- 1^a Revisão Ortográfica:
Prof. Onésimo Gomes da Silva
- 2^a Revisão Ortográfica:
Salvador Luís Matos de Alencar
Arnaldo Nadim Miziara
David Bernardes dos Santos
- Digitação:
Salvador Luís Matos de Alencar
- Revisão-Geral:
Arnaldo Nadim Miziara
Salvador Luís Matos de Alencar
- Criação da Capa:
Salvador Luís Matos de Alencar

COLABORADORES

Carlos Alberto da Silva, Agente de Polícia
João Leite Lima, Papiloscopista Policial
José de Brito Sobrinho, Delegado de Polícia (in memoriam)
Josebel Costa do Nascimento, Agente de Polícia
Lenísia Ardile Geness, Agente de Polícia
Maria Luciene Freitas, Escrivã de Polícia
Maristela Torrão da Silva, Escrivã de Polícia
Mírian Lúcia Takeuchi, Perita Criminal
Mary Bessa Monteiro Cherully, Papiloscopista Policial

DEPOIMENTOS

Aderbal Silva, Delegado de Polícia (aposentado), ex-Diretor-Geral da PCDF
Aidano José de Faria, Perito Criminal (aposentado), ex-Diretor do IC
Almir Ribeiro Maia, Cel. da PMDF (reformado), ex-Comandante-Geral da PMDF
Antônio Carlos Vilanova, Perito Criminal (aposentado), ex-Diretor do INC/DPF
Antônio Fernando Bassotelli, Perito Criminal, ex-Diretor do IC
Antônio de Sousa Santos, Delegado de Polícia (aposentado), ex-Diretor do II
Antônio Maximino Ramos, Agente de Polícia (aposentado), ex-Chefe da SIC - 3ª DP
Carlos José Elias, Perito Criminal, ex-Diretor do IC
Claudionor Soares de Oliveira, Agente Penitenciário, ex-Chefe da Carceragem - NCB
Cleber Nunes Barbosa, Perito Criminal (aposentado), ex-Diretor da Div. Perícias Externas/IC
Dilson de Almeida Sousa, ex-Diretor do DETRAN/DF
Edson Wagner dos Santos Barroso, Perito Criminal, ex-Chefe de Gabinete da SSP/DF
Eleasar da Costa Amorim, Delegado de Polícia (aposentado), ex-Assessor da SSP/DF
Eliezer Basílio de Souza, Agente de Polícia (aposentado), ex-Chefe da SV - DRFV
Eny Pinto de Castro, Delegado de Polícia (aposentado), ex-Coordenador da COSIPE
Eugênio de Moura, Agente de Polícia (aposentado), ex-Chefe da SIC - 15ª DP
Florentino Martins, Agente de Polícia (aposentado), ex-Presidente da AGEPOL
Geraldo Silva, Cel. da PMDF (reformado)
Isaac Barreto Ribeiro, Perito Médico-Legista (aposentado), ex-Diretor (substituto) do IML
Jairo Alexandre, Delegado de Polícia (aposentado), ex-Diretor da APC
João Aparecido Leite, Agente de Polícia (aposentado), 1º Motociclista da Cia de Motos/GEB
João Sereno Firmo, Cel. da PMDF (reformado), ex-Comandante Geral da PMDF
Jofran Frejat, Perito Médico-Legista (aposentado), ex-Diretor do IML
José Batista Lima, Delegado de Polícia, ex-Chefe de Gabinete da PCDF
José Cândido Neto, Perito Criminal, ex-Diretor do IC
José Carlos Raimundo, Agente de Polícia (aposentado), ex-Chefe da SV - 1ª DP
José Carlos da Silva (Russo), Agente de Polícia, ex-Chefe do SAT/APC
José Carvalhedo Neto, Perito Criminal (aposentado), ex-Diretor do INC/DPF
José de Campos Nascente, Pap. Policial (aposentado), ex-Chefe do Posto Ident - INI/DPF
José Fernandes da Silva Filho, Delegado de Polícia, Diretor do DAG
José Idinei Costa, Delegado de Polícia (aposentado), ex-Diretor do NCB
José Joaquim da Silva, Agente de Polícia (aposentado), ex-Chefe da DAA/CPE
José Maria Rodrigues de Moraes, Perito Médico-Legista, ex-Diretor do IML
Lúcio Afonso Campelo da Silva, Perito Médico-Legista (aposentado), ex-Diretor do IML
Manoel Alves de Assis, Agente de Polícia (aposentado), ex-Patrolheiro/Cozinheiro/GEB
Manoel Maria de Oliveira, Escrivão de Polícia (aposentado), ex-Chefe do Cartório - 10ª DP
Maurício José Cunha, Perito Criminal (aposentado), ex-Diretor do INC/DPF
Mírian Lúcia Takeuchi, Perita Criminal, Coordenadora de Polícia Técnica
Paulo Fernandes da Silva, Papioscopista Policial, ex-Diretor da Div. de Prep. Arquivo/II
Paulo Roberto D'Almeida, Delegado de Polícia (aposentado), ex-Diretor da APC
Pedro Coelho de Araújo, Agente de Polícia (aposentado)
Sebastião de Deus Pedroso Feitosa, Agente de Polícia (aposentado), ex-Chefe da SV/11ª DP
Teófilo de Oliveira Neto, Estatístico, ex-Diretor do INI/DPF
Valdir Raimundo Maciel, Agente de Polícia (aposentado), ex-Chefe do Cadastro da DRFV

AGRADECIMENTOS

- Secretaria de Segurança Pública do DF
- Academia Nacional de Polícia do DPF
- Arquivo Público do Distrito Federal
- Associação Geral dos Policiais Cíveis do DF
- Cel. João Sereno Firmo, ex-Comandante Geral da PMDF

DEDICATÓRIA

- “In memoriam” ao Delegado de Polícia José de Brito Sobrinho e à Professora Irene Danielli.
- Aos colegas policiais que bravamente tombaram em serviço.
- A todos os policiais que trabalharam e aos que ainda trabalham com garra para o engrandecimento da Instituição.

SUMÁRIO

Prefácio	13
Introdução	15
CAPÍTULO I	
1. Origens da Polícia Civil no Brasil: um breve histórico	16
CAPÍTULO II	
2. Antecedentes Históricos da Polícia Civil de Brasília	20
2.1 - Criação da GP e da GRN	20
2.2 - Nascimento da GEB	26
2.2.1 - Controvertidas Versões da “Pacheco Fernandes Dantas”	27
CAPÍTULO III	
3. Polícia Metropolitana	37
3.1 - Serviço de Polícia Metropolitana	37
3.2 - Superintendência de Polícia Metropolitana	42
CAPÍTULO IV	
4. Polícia do Distrito Federal	57
CAPÍTULO V	
5. Criação da SEP	64
CAPÍTULO VI	
6. Estrutura da PCDF	69
6.1 - Estrutura atual da PCDF	75
6.2 - Diretores	78
CAPÍTULO VII	
7. O Sistema Penitenciário de Brasília	79
CAPÍTULO VIII	
8. Polícia Técnico-Científica	84
8.1 - Instituto de Criminalística	84
8.1.1 - A Criminalística em Brasília	86
8.1.2 - Estrutura Atual do IC	93
8.1.3 - Diretores	94
8.2 - Instituto de Identificação	95
8.2.1 - A Identificação em Brasília	96
8.2.2 - Diretores	104
8.3 - Instituto de Medicina Legal	105
8.3.1 - A Medicina Legal em Brasília	106
8.3.2 - Diretores	112

CAPÍTULO IX

0 - Academia de Polícia Civil -----	113
0.1 - Biblioteca, Museus, Palestras, Publicações -----	118
0.2 - Esporte e Cultura -----	124
0.3 - O Dia da Polícia -----	125
0.4 - Hino, Juramento e Oração do Policial Civil do DF -----	126
0.5 - Símbolo da Polícia Civil do Distrito Federal -----	127
0.6 - Bandeira da Polícia Civil do Distrito Federal -----	128
0.7 - A APC e a História da Polícia -----	129
0.8 - Estrutura atual da APC -----	130
0.9 - Diretores -----	130

CAPÍTULO X

0 - Representação Classista -----	131
0.1 - ADEPOL -----	131
0.2 - ABPC -----	131
0.3 - SBML -----	132
0.4 - SINPOL -----	132
0.5 - ASBRAPP -----	133
0.6 - AGEPOL -----	133
0.7 - SINDEPO -----	134

CONCLUSÃO -----	135
------------------------	-----

BIBLIOGRAFIA -----	136
---------------------------	-----

PREFÁCIO

Quando a comissão, constituída em 1994 para escrever a História da Polícia Civil de Brasília, se reuniu pela primeira vez, nem imaginava as dificuldades que teria pela frente.

O Delegado de Polícia, José Augusto Ferreira Lima, presidente da comissão anterior, passou algumas informações à atual, tendo dela feito parte inicialmente.

A primeira comissão constituída para esse fim, de que se tem conhecimento, foi nomeada pelo Comandante da GEB, o Capitão João Viana Júnior (oriundo da Força Pública de São Paulo), em 21 de março de 1961. Seu propósito era preparar caminho para que um histórico definitivo do trabalho policial da época, contendo texto documentado e fotografias fosse impresso em tipografia.

Apesar das dificuldades, trazidas à tona no próprio texto, a comissão formada pelos Tenentes Washington Batista Alves, Dilson de Almeida Souza e pelo Sargento Mário Santos, conseguiu elaborar um trabalho preliminar, intitulado “Súmula do Histórico da GEB”, nele reunindo dados importantes relativos ao período de 1957 a 1961. Esses dados foram utilizados na monografia “Anais da Polícia Civil do Distrito Federal”, em 1994, que foi o ponto de partida para que fosse finalizada a minuta deste livro em 1995. Dois anos se passaram até a comissão conseguir, depois de muita procura, um patrocínio para a publicação, concretizando-se um desejo de 34 anos.

Comissões outras dessa natureza haviam sido criadas no período de 1961 a 1993. Entretanto, acreditamos que pela natureza da pesquisa, aliada à exigüidade do efetivo policial, além dos poucos recursos materiais da Instituição, não foi possível dar fim aos trabalhos.

Em 1994, o desejo de resgatar nossa história ganhou força com a firme determinação do então Diretor-Geral da PCDF, Milton Barbosa Rodrigues, aliada à persistência dos membros da nova Comissão constituída em 19 de maio de 1994, e regulamentada pela Ordem de Serviço de 30 de junho do mesmo ano, do então Diretor da APC, Gildemar Dias da Silva.

Essa nova comissão foi incumbida, por meio da Ordem de Serviço de 1º de abril de 1995, do então Diretor-Geral da PCDF, Valdemar Gomes Ribeiro, de transformar a monografia em um livro. Tarefa difícil, que, além de esforço intelectual, exige muita habilidade. Todavia, os policiais designados para isso - cômicos da responsabilidade que caíra em suas mãos, não se abateram. Pelo contrário, empunharam suas armas: caneta, papel e muita disposição, até porque, não foram dispensados de suas atribuições rotineiras. Desempenharam cada um suas funções policiais concomitantemente com a atividade literária.

A pesquisa foi um verdadeiro trabalho de garimpo, onde as primeiras escavações partiram da exploração da “Súmula do Histórico da GEB” (texto que serviu de inspiração para a busca de novas fontes que comprovassem os fatos ali descritos). Depois, veio a tarefa árdua de levantamento de dados, de informações em boletins, ordens de serviço, portarias, diários oficiais, leis, decretos, jornais, revistas, livros, monografias, fotografias e publicações diversas - colhidas pacientemente, dia-a-dia, em várias instituições (SSP, DPF, Detran, PMDF, Imprensa Nacional, Novacap, Palácio do Buriti, Memorial JK, UnB, INL, Câmara, Senado, Arquivo Público do DF, Palácio da Justiça, etc).

As pessoas e as instituições que, de alguma forma, contribuíram com este trabalho foram citadas no bojo desta obra. Entretanto, pedimos desculpas por eventuais falhas ou esquecimentos.

Diríamos que foi necessário realizar uma verdadeira investigação policial para localizar antigos policiais aposentados (muitos deles, residindo fora do DF) para que, por meio de seus depoimentos, corroborassem ou negassem situações ocorridas nos primórdios da polícia em Brasília, permitindo o confronto do calor da história viva com a verdade fria dos documentos. No entanto, não fugindo à proposta de trabalho, esta publicação enfoca, basicamente, os aspectos estruturais.

Este trabalho foi produto de várias mãos, cada um na sua área de especialidade, ou seja, um grupo do IC escreveu sobre a criminalística, um grupo do II sobre a identificação e um grupo do IML sobre a medicina legal. Os demais assuntos foram escritos por um grupo lotado na APC, todos eles coordenados por membros da comissão que tiveram o cuidado de compilar os textos e tentar enquadrá-los num mesmo estilo, a fim de minimizar-se a diferença de redação de cada capítulo. A revisão ortográfica contou com a colaboração de um excelente professor de Língua Portuguesa.

Por fim, esta publicação não pretende encerrar-se em si mesma, mas procura abrir caminhos para que outras pesquisas atualizem-na ou abordem os aspectos nela não explorados. Acreditamos que seja necessário uma atualização, a cada 5 anos, e que as pessoas possuidoras de dados históricos dêem sua contribuição à memória da nossa Polícia.

Os conhecedores dos detalhes de relevância histórica que porventura não tenham sido relatados neste livro podem informá-los à Comissão ou ao Diretor da APC, por escrito, para que possam ser incluídos nas futuras edições.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA
Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal

INTRODUÇÃO

A História da Polícia Civil de Brasília tem como uma de suas finalidades propiciar o conhecimento da sua trajetória histórica, possibilitando hoje a tomada de decisões que resultem na otimização de seu futuro com o objetivo de servir cada vez melhor à sociedade.

O primeiro capítulo faz uma pequena abordagem sobre a origem da Polícia Civil no Brasil - nascida em 10 de maio de 1808, com a criação da “Intendência-Geral de Polícia da Corte e do Estado do Brasil” - e tece alguns comentários sobre seu desenvolvimento, quando, em 1902, o serviço policial foi denominado Polícia Civil do Distrito Federal (no Rio de Janeiro), até chegarmos ao ano de 1956, quando JK assumiu a Presidência da República, dando início à construção da Nova Capital.

O segundo capítulo trata dos antecedentes históricos da Polícia Civil de Brasília no período de 1957 a 1960, quando são criadas as primeiras guardas policiais (a GP e a GRN em 1957, bem como a GEB em 1958).

O terceiro capítulo, numa linguagem mais técnica, aborda os aspectos da Polícia Metropolitana, no período de 1960 a 1964, quando foi criada, em caráter experimental, a Polícia Única, numa tentativa de dar-se a mesma estrutura das polícias de 1º Mundo à Polícia de Brasília.

O quarto capítulo trata da criação da PCDF, que teve, na sua estrutura, a Divisão de Polícia Judiciária: órgão que mais tarde se denominaria PCDF.

O quinto capítulo fala, sem aprofundar, da criação da Secretaria de Segurança Pública.

O sexto capítulo aborda os aspectos estruturais da PCDF no período de 1971 a 1995.

O sétimo capítulo faz um apanhado histórico do Sistema Penitenciário de Brasília.

O oitavo capítulo trata da Polícia Técnico-Científica, abarcando o IC, o II, e o IML.

O nono capítulo fala um pouco da Academia de Polícia Civil, apresentando seu desenvolvimento a partir de 1960 até 1995.

Por fim, o décimo capítulo tece algumas considerações a respeito dos sindicatos e associações que representam o interesse dos policiais, quanto aos aspectos históricos de fundação e suas principais conquistas.

1 - ORIGENS DA POLÍCIA NO BRASIL: Um breve histórico

A preocupação com a segurança pública no Brasil vem desde o seu “descobrimento”. Já naquela época Portugal demonstrava uma certa inquietação com a defesa da nova Colônia contra invasores estrangeiros e contrabandistas.(1)

Durante o sistema de capitanias hereditárias, a Colônia era administrada pelos donatários, que recebiam o título de capitão e governador, os quais tinham, entre outros, poderes para escravizar e vender índios e negros, condenar criminosos à morte e cobrar impostos.(2)

No Governo Geral, em 1548, as atribuições policiais eram exercidas pelo capitão-mor, que auxiliava o Governador-Geral na segurança e defesa da Colônia contra as invasões e conflitos indígenas.(3)

Com a vinda da Família Real Portuguesa, em 1808, D. João, Príncipe Regente do Brasil(4), criou o cargo de “Intendente Geral de Polícia da Corte e do Estado do Brazil”(5), com sede no Rio de Janeiro, para zelar pela proteção da Colônia contra espiões, agitadores franceses, inimigos políticos, e para executar a fiscalização de estrangeiros, teatros, diversões públicas, serviços de frete e tesouraria, além da expedição de passaportes. Paulo Fernandes Viana (primeiro Intendente-Geral) tinha ao seu comando os ouvidores, corregedores, capitães, escrivães, alcaides, meirinhos e quadrilheiros. O Intendente-Geral tinha nas Províncias um representante com a denominação de Delegado da Intendência.(6)

A criação da Intendência Geral, em 10 de maio de 1808, é considerada o marco histórico da origem da Polícia Civil no Brasil.

O Rio de Janeiro crescia, e na mesma proporção crescia a criminalidade. Para conter os problemas de ordem pública e principalmente o tráfico ilegal de mercadorias, D. João criou em 1809 a Divisão Militar da Guarda Real de Polícia do Rio de Janeiro, de onde se originou a Polícia Militar.(7)

Em 1825, foi criado, nos quadros da Intendência Geral, o cargo de Comissário de Polícia, que tinha como atribuição a apuração dos delitos e o encaminhamento dos envolvidos ao Juiz Criminal.(8)

Em 1827, a função de autoridade policial foi criada e atribuída ao Juiz de Paz, que julgava as contravenções nos distritos. Os distritos eram divididos em quarteirões, e para cuidar da sua segurança era escolhido um morador de ilibada reputação que recebia o título de Inspetor. Surgiu assim a figura de Inspetor de Quarteirão.(9)

(1) SAGA. A Grande História do Brasil, vol. I, p. 51. São Paulo. Abril Cultural, 1981.

(2) Therezinha de Castro. História Documental do Brasil. 2ª ed. São Paulo; Ed. Record, 1968, p. 47 a 49.

(3) Regimento de Tomé de Souza. Biblioteca Nacional, 1548. Rio de Janeiro.

(4) D. João exerceu a Regência desde 1792, recebendo o título de Príncipe Regente do Brasil a partir de 1799. No período de 20/3/1816 a 24/4/1821, utilizou o título de D. João VI. (BRASIL. Ministério das Relações Exteriores, nº 1350).

(5) Alvará de 10 de maio de 1808. Cartas de Lei, Alvarás e Cartas Régias, p. 222.

(6) A Origem e Evolução da Polícia Judiciária no Brasil. Monografia de José de Brito Sobrinho, p. 11/12/13. Biblioteca da Academia de Polícia Civil do DF.

(7) Decreto s/nº, de 13/5/1809. Cartas de Lei, Alvarás e Cartas Régias, p. 54/55.

(8) Portaria nº 252, 4/11/1825.

(9) Lei de 16/12/1830. Código Criminal do Império do Brasil. Lei 261, 3/12/1841. Coleção de Leis do Império do Brasil. Rio de Janeiro. Typographia Nacional. Biblioteca da Imprensa Nacional.

Em 1830, o “Código Criminal do Império do Brasil” apresentou alguns avanços sociais como a abolição das penas cruéis. Estabeleceu também que em cada município e em cada província da Corte teria um Chefe de Polícia auxiliado por Delegados e Subdelegados. Ao Chefe de Polícia e ao Delegado cabiam também atribuições próprias de juiz, como expedir mandados de busca, conceder fiança, julgar crimes comuns e ainda proceder à formação de culpa.(10)

Em 18 de agosto de 1831, foi criada a Guarda Nacional, “uma milícia armada, dirigida pelos grandes proprietários, constituindo-se numa das principais armas do Regime Imperial. Em 1832, foi aprovado o Código do Processo Criminal, que dava amplos poderes ao Juiz de Paz, eleito diretamente sob o controle dos senhores locais”.(11)

Em 1866, a polícia da Corte foi dividida em dois corpos: um civil, denominado Guarda Urbana, encarregada da vigilância permanente da cidade, e outro militar, denominado Corpo Policial, encarregado das diligências policiais e de auxiliar a guarda urbana quando necessário.(12)

A partir de 1871, as funções judiciais ficaram estritamente reservadas aos Juizes. Os Delegados perderam a competência para expedir mandados de busca, julgar e proceder à formação de culpa, cabendo-lhes apurar os ilícitos penais e levantar autoria, utilizando-se, a partir de então, do inquérito policial para as investigações.(13)

Em outubro de 1889, foi criada a Guarda Cívica (para auxiliar o policiamento da capital do Império), composta de superintendente, intendentes, primeiros-agentes, segundos-agentes, subagentes e guardas. A Guarda Cívica era formada por voluntários de 18 a 40 anos de idade que soubessem ler, contar e escrever corretamente. Caso o número de voluntários fosse insuficiente, o efetivo seria completado com praças do Corpo Militar de Polícia (Corpo Policial).(14)

Com a Proclamação da República, os serviços de polícia passaram a ser organizados por leis estaduais. Em dezembro do mesmo ano, por falta de orçamento para manter seu efetivo, a Guarda Cívica foi extinta.(15)

Em 1902, o Presidente da República Rodrigues Alves, reformou o serviço policial, dando-lhe a denominação de Polícia Civil do Distrito Federal. Esta nova organização era dirigida por um Chefe de Polícia, com Delegados de circunscrições urbanas e suburbanas, Delegados Auxiliares e Suplentes, Inspetores Seccionais e Agentes de Segurança.(16)

Em 1907, no Governo Afonso Pena, a Polícia Civil do Distrito Federal passou a ser inspecionada diretamente pelo Presidente da República, sob a superintendência do Ministro da Justiça e Negócios Interiores. A Polícia Civil foi então dividida em 28 Distritos Policiais. Cada Distrito ficava sob a jurisdição de um Delegado de Polícia que, por sua vez, era auxiliado por Comissários de Polícia.(17)

Em 1944, no Governo Vargas, a Polícia Civil do DF foi transformada em Departamento Federal de Segurança Pública – DFSP (dirigido por um Chefe de Polícia) que passou

(10)Decreto nº 3598, 27/1/1866. Coleção das Leis do Império do Brasil, 1866, tomo XVI, parte I. Rio de Janeiro. Typographia Nacional. Biblioteca da Imprensa Nacional.

(11)Maria Yedda Linhares (org), Ciro Flamarion Cardoso Santana e outros. História Geral do Brasil. RJ, Ed. Campus, 1990.

(12) Constituição Imperial, artigo 92. Decreto nº 4824, 22/11/1871.

(13) Lei nº 2033, 20/9/1871.

(14) Decreto nº 10.395, 9/10/1889.

(15) Decreto nº 77, de 21/12/1889.

(16) Lei nº 917, de 29/12/1902.

(17) Decreto nº 6.440, de 30/3/1907.

executar, no Distrito Federal (RJ), os serviços de segurança pública; e, nos Estados, os serviços de polícia marítima, aérea e de segurança de fronteiras.⁽¹⁸⁾ Pelo Decreto-Lei nº 6.378, de 28/3/44, a Polícia Civil do Distrito Federal, que funcionava na cidade do Rio de Janeiro, foi transformada em Departamento Federal de Segurança Pública, diretamente subordinado ao Ministro da Justiça. Todos os créditos orçamentários, suplementares e especiais consignados à Polícia Civil do DF foram transferidos ao DFSP.

A estrutura do DFSP foi composta de: Divisão de Polícia Política e Social, que compreendia, Delegacia de Segurança Política, Delegacia de Segurança Social, Seção de Fiscalização de Explosivos, Armas e Munições, Arquivo e Seção de Administração; Divisão de Polícia Técnica, que compreendia, Gabinete de Exames Periciais, Escola de Polícia, Museu e Seção de Administração; Divisão de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras, que compreendia, Serviço de Polícia Marítima e Aérea, Seção de Segurança de Fronteiras, Delegacia de Estrangeiros e Seção de Administração; Divisão de Intercâmbio e Coordenação, que compreendia, Seção de Assistência às Polícias dos Estados, Seção de Relações com Polícias Estrangeiras, Seção de Rádio, Telégrafo e Telefone, Cadastro Policial e Seção de Administração; Guarda Civil; Serviço de Tráfego; Instituto Félix Pacheco; Instituto Médico-Legal; Corregedoria; Delegacia de Defraudações e Falsificações; Delegacia de Roubos e Furtos; Delegacia de Costumes, Tóxicos e Mistificações; Delegacia de Jogos e Diversões; Delegacia de Vigilância; Delegacia de Menores; 30 Distritos Policiais; Serviço de Transportes; Serviço Médico; e Serviço de Administração.

Embora ostentando o título de Federal, na verdade o então DFSP só podia interferir, nos casos relativos aos serviços de polícia e segurança pública, na área do então Distrito Federal, sendo-lhe porém permitido cuidar, em todo o território nacional, dos serviços de polícia marítima, aérea e segurança de fronteiras.

Posteriormente, por força do Decreto-Lei nº 9.353, de 13/6/46, foi atribuída competência ao DFSP, em todo o território nacional, para executar os serviços de polícia marítima, aérea e de fronteiras e apurar infrações penais. Essa competência teve efêmera duração, posto que com o advento da Constituição promulgada a 1º de setembro de 1946, foi aquele diploma legal praticamente revogado, em face do preceito constitucional que dava aos Estados poderes para proverem as necessidades do seu governo e de sua administração. Mesmo a competência para os serviços de polícia marítima, aérea e de fronteiras passou a sofrer sérias restrições, pelo fato de constar da referida Constituição que à União competia superintender esses serviços, o que deu margem a muitas interpretações, todas no sentido de que o verbo superintender não autorizava execução, mas somente fiscalização, inspeção, observação. Assim sendo, até mesmo nesse setor, ficou o DFSP sem atuação federal, apesar do título, limitando sua tarefa à área do Distrito Federal. Agir fora desse limite era arriscar a ser interpelado como praticando ato inconstitucional.

Com a mudança da Capital Federal para Brasília, a Lei nº 3.751, de 13/4/60, transferiu para o Estado da Guanabara, que então se criava, os serviços de natureza local, inclusive os afetos à Polícia Civil, prestados pelo DFSP.

Por outro lado, o DFSP passava a ser situado em Brasília e a sua estruturação ficava na dependência de lei especial, tendo-se criado logo, para que pudesse funcionar ainda que precariamente, um cargo de Chefe de Polícia, 3 cargos de Delegado e 3 cargos de Escrivão. Sua sede foi instalada precariamente no galpão de madeira da Novacap, perma-

(18) Decreto nº 6.378, de 28/3/1944.

necendo até outubro de 1960, quando foi transferido para o 5º andar do Bloco 10 da Esplanada dos Ministérios. Sem meios para funcionar, a solução encontrada para contornar a situação foi o aproveitamento do pessoal que integrava o DRPB, criado pela Lei nº 2.364, de 9/12/58, do Governo do Estado de Goiás, com jurisdição em toda a área destinada ao DF. Passou-se então à busca de uma estrutura para o DFSP, calcada em moldes mais avançados, tendo a servir de modelo a estrutura de outros aparelhos policiais, tais como os da Inglaterra, do Canadá e dos Estados Unidos da América.

A idéia da criação de um DFSP, com capacidade atuacional em todo o território nacional, iria prosperar-se e tornar-se realidade com a aprovação da Lei nº 4.483, de 16 de novembro de 1964.

Em 1946, o Presidente Eurico Gaspar Dutra instituiu o “Dia do Policial Civil e Militar” a ser comemorado em 21 de abril.(19)

No dia 31 de janeiro de 1956, tomou posse na Presidência da República, Juscelino Kubitschek. Uma das metas de seu Governo, a de nº 31, tratava da mudança da Capital para o Planalto Central.(20)

Em setembro de 1956, foi criada a Companhia Urbanizadora da Nova Capital – Novacap, com a incumbência de “planejar e executar os serviços de localização, urbanização e construção de Brasília”(21), realizando, logo depois, os serviços de segurança das construções públicas.(22)

(19) Decreto nº 9.208, de 29/4/1946.

(20) Thomas Skidmore. Brasil de Getúlio a Castelo. Ed. Paz e Terra, 1985.

(21) Guia preliminar de fontes para a história de Brasília, p.16. Arquivo Público do Distrito Federal, 1988.

(22) Lei nº 2.874, de 19/9/1956.

2 – ANTECEDENTES HISTÓRICOS DA POLÍCIA CIVIL DE BRASÍLIA

Como se disse anteriormente, em 31 de janeiro de 1956 Inocêncio Kubitschek tomou posse. No seu governo a construção de Brasília passou a ser meta prioritária. Em 19 de setembro, daquele mesmo ano, foi criada a Novacap.(1)

Durante a construção, o Departamento Federal de Serviços Públicos – DFSP permaneceu no Rio de Janeiro. A função de pessoal para cuidar do patrimônio (materiais e edificações) ficou a cargo da Novacap.

As notícias sobre a nova capital criavam expectativas na terra promissora; com grande oferta de mão-de-obra, conforme expressão popular, “se puxava dinheiro do do”, atraindo para o Planalto Central pessoas de todas as partes do país, principalmente nordestinos, que se instalaram no Núcleo Bandeirante (surgido em 1957, com o nome popular de Cidade Livre, por ser isenta de impostos).

A Cidade Livre, também conhecida como “Acampamento de Abastecimento da Nova Capital ou ainda como “Cidade de Madeira”, era na verdade um núcleo provisório de comércio, residência e recreação dos “candangos”(2), que passou a denominar-se oficialmente Núcleo Bandeirante, em 14/12/61.(3)

“O Núcleo Bandeirante era um verdadeiro emaranhado complexo, composto de comerciantes gananciosos, foragidos da lei, delinquentes perigosos, comerciantes especuladores, operários de caracteres vários, de sentimentos e costumes diversos”.(4)



Guarda Rural (GRN), 1957.

2.1 CRIAÇÃO DA GP E DA GRN

Para manter a vigilância sobre o material pesado (ferramentas, maquinário, vigas de concreto, etc.), que ficava espalhado pelos acampamentos, o Presidente da Novacap, Israel Pinheiro, solicitou um destacamento policial ao Governo do Estado de Goiás, mesmo quando já havia existido alguns furtos. A solicitação não foi atendida sob a alegação de que o Governo de Goiás não poder interferir nos problemas daquela região enquanto não fosse oficializada a mudança da capital e firmada a ordenação jurídica de Brasília para que a nova capital pudesse oferecer o respaldo legal que exigiria aquela medida. O impasse não estava criado, mas a necessidade de um aparato policial era emergente; por isso,

(1) Lei nº 2874, de 19/9/56.

(2) Referência dada aos operários da construção de Brasília; primeiros habitantes de Brasília.

(3) Relato de fontes para a história de Brasília, p. 30/31. Arquivo Público do Distrito Federal, 1988.

(4) Relato do Histórico da GEB.

Israel Pinheiro propôs ao conselho administrativo da Novacap a criação de uma força policial específica para Brasília. De acordo com a proposta, foi criada, em 28 de fevereiro de 1957, a Divisão de Segurança Pública – DSP, cuja administração funcionava em um galpão da Novacap (área hoje ocupada pela Candangolândia).(5)

A DSP era subordinada ao Diretor da Novacap, Bernardo Sayão, que encarregou o Coronel da Reserva da Polícia Militar do Rio de Janeiro, Antônio Muzzi Alves Pinto, de treinar alguns homens no serviço policial. Muzzi, com a assistência de seus primeiros auxiliares, o identificador Georges Renato Blasi, o escrivão Hugo Tilman e o fotógrafo José Guimarães, contrataram 20 homens em caráter de urgência

– foram eles os próprios vigias da Novacap que formaram a Guarda Policial para fazer o policiamento da área urbana que se formava, limitada inicialmente ao Núcleo Bandeirante e à sede da Novacap; e de manter ainda a segurança das autoridades que ali representavam o Governo na direção das obras. “Para comandar a GP, Muzzi nomeou o Sr. Antônio Ferreira, de aproximadamente 52 anos de idade. Homem de personalidade forte, Antônio Ferreira tinha liderança, característica que o tornava respeitado pelos outros.”

Os componentes daquela guarda, criada às pressas, ou eram analfabetos ou semi-analfabetos e, naturalmente, dado o seu caráter improvisado, sem treinamento específico, não estavam preparados para exercer adequadamente a função policial. De início, não usavam arma de fogo, “portavam apenas um cassetete de madeira confeccionado na própria serraria da Novacap”. O traje inicialmente era civil, no entanto, “acreditando impor mais autoridade”, providenciaram (os próprios guardas) a confecção de uma farda de cor cáqui.

O processo de incorporação na GP era relativamente simples, pois não exigia nenhum conhecimento prévio. Era admitido na corporação quem mostrasse coragem e espírito aventureiro. De preferência, os homens mais altos, com estatura média de 1,70 m, ou quem já tivesse servido às Forças Armadas. Era interessante também para a GP os que fossem solteiros ou os que não possuíssem família em Brasília, pois o trabalho exigia dedicação exclusiva. “Melhor ainda, para os que sabiam jogar bola, porque o Cel. Muzzi pretendia formar um time de futebol”:

“... No ano de 1957, eu estava na fila do INIC(6) na Cidade-Livre, querendo tirar uma carteira de identificação, que naquela época era obrigatória, quando fui indagado por um guarda policial se sabia jogar bola. Respondi que sim. Fui levado a um campo de futebol nos fundos do acampamento da Novacap. Após a partida de futebol, o Comandante Amaro me levou à presença do Cel. Muzzi, e, durante a entrevista,



Serviço de Trânsito da DSP, 1958. 2º da esquerda para direita, sentado: Coronel Muzzi.

(5) Boletim Interno da Novacap – ANO I, nº 3, março de 1957.

(6) Instituto Nacional de Imigração e Colonização-INIC: Posto onde todos eram obrigatoriamente identificados.

ta, o coronel perguntou sobre meus conhecimentos na área de segurança. Respondi que no período em que servi o exército, eu era responsável pela confecção do Boletim Interno. E, para testar meus conhecimentos, ele me mandou datilografar a quarta parte de um boletim militar. Satisfeito com o resultado, nomeou-me, de imediato, Escrivão da GP...”(7)

Os guardas trabalhavam durante a noite e descansavam durante o dia. Às 18 horas havia uma revista, “quando o chefe da GP, Antonio Ferreira, dava instruções aos guardas de como proceder para se efetuar uma prisão, detenção; coleta de dados em local de crime; entrada em casa alheia; noções de legítima defesa e como praticar outras ações próprias de instrução policial; porém, tudo a grosso modo”. Após a revista, 10 guardas eram escalados para guardar o material da Novacap, no Plano Piloto, e os outros 10 faziam o patrulhamento no Núcleo Bandeirante, de forma precária. Inicialmente o serviço de ronda era feito a pé. Depois passou-se a utilizar viaturas com a sigla Novacap.

Conforme acordo firmado entre o Coronel Muzzi e o Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás, os presos eram encaminhados ou à Delegacia de Luziânia ou à Subdelegacia de Planaltina – na jurisdição onde ocorresse o crime (o córrego Vicente Pires delimitava as jurisdições de Luziânia e Planaltina), porque a GP não era polícia judiciária, não era órgão processante; executava somente o serviço de polícia ostensiva, e não existia do ponto de vista legal, já que Brasília era somente um grande canteiro de obras, o que impedia a existência de um sistema de polícia oficial.

Com o crescimento populacional de Brasília e o conseqüente aumento do número de crimes, houve necessidade de ampliação do efetivo. Em agosto de 1957, a GP já possuía 30 guardas. Sua ação limitava-se, teoricamente, à zona urbana, enquanto “na zona rural, dilapidadores do patrimônio nacional (procurando o enriquecimento fácil), se acampavam e perpetravam toda sorte de infrações contra a flora, a fauna e as riquezas minerais.”

E assim, em 7 de agosto de 1957, Iris Meinberg, então Diretor Financeiro da Novacap e Presidente da Associação Rural de Brasília, incumbiu o dentista Joaquim Alves Ferreira Júnior, funcionário da Companhia, de organizar uma guarda rural “com a finalidade de coibir a onda de crimes e contravenções que se processavam em ritmo acelerado na zona rural”. Joaquim Alves Ferreira Júnior imediatamente recrutou alguns homens para compor a Guarda Rural da Novacap, posta a serviço da população em setembro de 1957, com efetivo de 7 homens, cuja administração funcionava em um galpão instalado no pátio interno do Departamento de Terras e Agricultura da Novacap. Os galpões serviam de alojamento para os guardas, que, na maioria, não possuíam família em Brasília.

A Guarda Rural foi destaque na imprensa, como se pode depreender abaixo:

“GUARDA RURAL EM BRASÍLIA PARA PRENDER AVENTUREIROS – Brasília, 3 (Especial para o GLOBO) – Está funcionando com aplausos gerais a Guarda Rural, criada com a finalidade de preservar e guardar os bens da União dentro dos limites do novo Distrito Federal. Falando ao correspondente de O GLOBO, o Sr. J.A. Ferreira Júnior, Chefe da Guarda, declarou: com o início das obras de edificações da futura Capital, tem sido enorme a afluência de pessoas que vêm de todos os recantos do país. Muitos dos que aqui chegam são verdadeiros pioneiros. Outros, entretanto, vieram com a intenção de enriquecer rapidamente e se juntam aos dilapidadores do patrimônio nacional. Devastam as matas, roubando madeira, invadem e se apossam de terras,

(7) Manoel Maria de Oliveira, Escrivão de Polícia aposentado. (Depoimento, agosto/94).

criando quistos sociais, e exploram jazidas de minérios sem permissão oficial. A Guarda Rural já está em plena atividade, reprimindo a ação desses aventureiros. (...)

E prosseguiu o Sr. Ferreira Júnior:

A ação dessa gente, que não tem interesse em trabalhar pelo desenvolvimento do Brasil, se exerce em todos os setores de atividades na área da futura Capital. Dizimam eles a nossa fauna, que aqui é de uma variedade e riqueza fabulosa. Quanto às riquezas minerais, adiantou, é de se notar que a região não é rica somente em madeira-de-lei. Existem numerosas jazidas de minério de ferro, calcário e cristais de rocha.(...)

Concluiu o Chefe da Guarda Rural dizendo que, apesar do pouco tempo de funcionamento, a sua corporação tem obtido bons resultados, sobretudo efetuando a prisão de perigosos delinqüentes.”(8)

Assim, seguiram paralelas a GP e a GRN, com funções distintas, pelo menos formalmente, porque suas atribuições iniciais, na prática, nem sempre eram cumpridas com distinção.

Além de proteger as nascentes; exercer o controle sobre a flora e a fauna, cerâmicas e granjas da Novacap; fazer vigilância sobre os acampamentos das companhias construtoras, a GRN dava combate ao fogo e controlava a imigração; isto porque o Núcleo Bandeirante já não tinha mais capacidade para abrigar todas as famílias que, mesmo com todo o sacrifício e desconforto do transporte, o “pau-de-arara”(9), vinham aqui procurar emprego. Os guardas destacados para tal serviço ficavam num acampamento da Novacap localizado às margens da estrada de Luziânia, onde ali faziam revistas nos caminhões. Quem não tivesse contrato previamente firmado com alguma companhia já estabelecida, não recebia autorização para se fixar no Núcleo Bandeirante.

Em 9 de novembro de 1957, a Guarda Policial foi contemplada com um fardamento completo encomendado pelo Coronel Muzzi na Casa do Militar, em Goiânia. A farda era tipicamente militar: capacete cáqui com uma faixa branca; coturno preto, calça e gandola cáqui com uma faixa branca no braço esquerdo escrito “GP”. Pouco tempo depois, a Guarda Rural também foi contemplada com um uniforme: quepe e calça cáquis; coturno marron; camisa bege com jugular dourada e gravata preta.

A GP e a GRN, embora utilizando fardamento e ostentando postura militar (os guardas recebiam divisas), não eram organizações militares e não tinham suporte jurídico que respaldasse suas ações policiais, constituindo-se em segmentos do tipo “paramilitar”(10).

No mês de dezembro de 1957, o Chefe da Guarda Rural, Joaquim Alves Ferreira Jr., recebeu instruções do Presidente da Novacap para que fosse a São Paulo verificar a possibilidade da vinda de um Sargento daquele Estado para aprimorar a formação pro-



Guarda Policial (GP).

(8) O GLOBO, 4/11/57.

(9) Caminhão coberto com varas longitudinais na carroceria, onde os passageiros se agarram. Usado principalmente no transporte de retirantes nordestinos à época da construção de Brasília.

(10) Organização civil que, armada e organizada, assume papel de exército.



Assis, GRN.

fissional dos componentes da GRN, de sorte que a credenciasse para cumprir melhor o seu papel. O 3º Sargento Washington Batista Alves, pertencente ao “Regimento 9 de Julho” da Força Pública de São Paulo (hoje Polícia Militar de São Paulo) teve interesse em vir para Brasília. Solicitou dois meses de férias atrasadas, três meses de licença-prêmio e mais seis meses de licença sem vencimento, o que lhe foi facilitado por seu comandante, o Cel. Agenor de Almeida Castro, para que pudesse vir para Brasília transmitir seus conhecimentos, inclusive ensinamentos eqüestres, pois era intenção de Joaquim Alves Ferreira Júnior formar na GRN uma Seção de Cavalaria.

“...Em aqui chegando, no dia 27 do mês em tela (dezembro de 1957) e, após contemplar, perplexo, pasmado, o início desta obra ciclópica que se processava em ritmo in-creditável, o Sargento Washington, oriundo de uma Polícia detentora de tradições estóicas, sentiu a responsabilidade que lhe pesava nos ombros, pois, não era ele e sim a semente da gloriosa Força Pública que estava sendo lançada em Brasília: terreno fértil, porém de difícil cultivo.”(11)

Quando o Sargento Washington chegou a Brasília, a GRN contava com o efetivo de 20 homens, na sua maioria graduados, além do Tenente Walter Janeiro, ex-soldado da Polícia Militar do Estado de Goiás, que, segundo a “Súmula do Histórico da GEB”, teria sido expulso da polícia daquele Estado a bem da disciplina. Empossado no cargo de Comandante da Guarda Rural, o primeiro ato do Sargento Washington foi o de rebaixar o Tenente Walter e todos os graduados ao posto de guarda, que, segundo ele, não tinham condições intelectuais nem profissionais para serem mantidos no posto em que foram encontrados. Joaquim Alves Ferreira Júnior explicou ao Sargento Washington que as promoções haviam sido dadas aos guardas com a finalidade de valorizá-los como policiais; no entanto, o salário era o mesmo para todos, independentemente do posto. Tanto os guardas rurais quanto os guardas policiais recebiam doze cruzeiros por hora e mais três cruzeiros por hora extra, percebendo em média três mil e setecentos cruzeiros mensais, “o que equivalia a um salário mínimo”(12).

Vários acontecimentos marcaram a existência da GP. O guarda Amaro José da Silva, admitido em 2 de abril de 1957, na Divisão de Segurança Pública da Novacap, e designado em novembro do mesmo ano para chefiar o policiamento ostensivo da GP, assim descreveu a primeira greve no Planalto Central:

“Um dos vários acontecimentos, que marcaram a existência da Guarda Policial de Brasília (GPB), foi a solução da primeira greve do Planalto Central. No início de 1958, cerca de 1.000 caminhoneiros (os caminhões parados chegavam além de Luziânia-GO) impedia a movimentação pela estrada de acesso a Brasília, alegando as péssimas condições da dita estrada (de terra) e recusavam-se a entrar em Brasília para efetuar a descarga do material que transportavam. De imediato, foi determinado ao Comandante do Policiamento Ostensivo (Guarda Policial Amaro José da Silva) que se deslocasse até a barreira formada pelos caminhoneiros para resolver o problema. Este, acompanhado de mais nove homens (a metade do efetivo da Guarda) foi até o local, numa ponte nas proximidades do Núcleo Bandeirante. Ali confabulando com os

(11) Súmula do Histórico da GEB (21/3/61).

(12) Boletim IOB-9/94, tabelal, p. CT237.



Guarda Policial GP, 1957.



Guardas Rurais (GRN), 1957.

paredistas aconselhou aos mesmos que fosse formada uma comissão para dizerem quais suas bases para solução do problema. Cinco motoristas formaram uma comissão e apresentaram suas reivindicações, sendo a primeira delas, que uma patrula iniciasse o conserto da estrada. A comissão autorizou que um Guarda Policial viesse até a Novacap para conseguir o solicitado, ficando os demais como reféns dos paredistas. Foi designado um Guarda para este serviço e, por volta das 23 horas este retornou com a patrula, sendo então liberada a estrada e os Guardas.”(13)

Em 1958, foi registrado, provavelmente, o primeiro homicídio ocorrido em Brasília:

“O primeiro homicídio ocorrido em Brasília foi também em 1958, no Bar Maranhão, onde o cozinheiro daquele estabelecimento, a golpes de faca e por motivos fúteis, tirou a vida de um freguês.”(14)

No mês de abril de 1958, pela primeira vez, os guardas passaram a portar armas de fogo. A administração da Novacap adquiriu 45 revólveres, distribuindo 20 à GP e 25 à GRN. O Comandante Washington elaborou um programa de instrução policial similar ao ministrado na Força Pública de São Paulo. Introduziu matérias do Código Florestal e de ordem unida. Criou um curso em que foram matriculados todos os guardas da GRN. “Ao final do curso a Guarda Rural adquiriu mais respeito e simpatia da população.”

As infrações ocorridas em Brasília eram levadas na sua maioria ao conhecimento do chefe da DSP, o Coronel Muzzi, a quem cabia dar solução aos problemas de ordem pública:

“Deu entrada nesta Divisão às 20 horas de ontem pelos guardas 31-1 o indivíduo Sebastião Rodrigues, por suspeita de furto no Núcleo Bandeirante. Tendo sido intimado a vítima a comparecer nesta Divisão afim de dar esclarecimento sobre o mesmo. Em seu poder Cr33,00, 1 chaveiro e 1 retrato. SOLUÇÃO – chamado a presença do Sr. Coronel Chefe da D.S.P. Foi por este ceveramente adivertido de que ci voltar a esta Divisão preso novamente pelo mesmo motivo cera deportado de Brasília como mau elemento, cachaceiro, foi posto em liberdade as 18 horas do dia 18 de junho de 1.958. Ciente: Sebastião Rodrigues.”(15)

Era prática comum os guardas, os operários e os soldados da Base Aérea de Anápolis freqüentarem as zonas boêmias localizadas em Planaltina e no Núcleo Bandeirante. Numa noite de novembro de 1958, ocorreu uma briga, um sério atrito entre guardas da GP

(13) Realidade Policial, ano II, nº 15, Brasília, março de 1981 (Publicação da AGEPOL).

(14) Id. Ibid.

(15) Ocorrência nº 947, de 18/6/1958 – Livro de Ocorrências da GEB, p.9.

e o Destacamento da Base Aérea de Anápolis na zona boêmia “Placa da Mercedes”, no Núcleo Bandeirante. Por ocasião daquele incidente, na mesma noite um pelotão da Base Aérea, comandado pelo Tenente Agenor, tomou de assalto as dependências da DSP. Os guardas saíram em debandada; mas três deles foram presos pelos militares da Aeronáutica, que os conduziram até o Destacamento da Base Aérea.

2.2 Nascimento da GEB

Israel Pinheiro havia manifestado ao Governo do Estado de Goiás sua preocupação com a segurança pública (posto que a GP a GRN nunca havia existido do ponto de vista legal) solicitando providências para que fosse legalizada a polícia de Brasília, uma vez que toda a área onde se construía a nova capital ainda estava sob jurisdição daquele Estado. José Ludovico de Almeida, então Governador de Goiás, promulgou uma lei, em caráter provisório, criando o Departamento Regional de Polícia de Brasília – DRPB, e a ele subordinou uma guarda civil denominada Guarda Especial de Brasília – GEB, e, por decorrência dessa lei, o DRPB e a GEB estavam subordinados à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, embora, na prática, a Novacap nunca ter aceitado interferências externas em sua administração. Para atender às necessidades de manutenção da GEB foi firmado um convênio com o Governo de Goiás onde o ônus das despesas com material e pessoal ficou a cargo da Novacap. A Lei estabelecia dupla função ao DRPB, como se vê abaixo:

“LEI Nº 2.364, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1958.

Cria o Departamento Regional de Polícia de Brasília e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º – Ficam criados, até que se efetive a transferência do Distrito Federal para o Planalto Goiano, o Departamento Regional de Polícia de Brasília (DRPB) e, a êste subordinada, a Guarda Civil Especial de Brasília, com sede na localidade onde se constrói a futura Capital da República e Jurisdição em todo o território delimitado pelo Decreto nº 480, de 30 de abril de 1955.

Parágrafo Único – Ao Departamento ora criado, que será chefiado por um Diretor de livre nomeação do Chefe do Executivo, incumbe exercer, cumulativamente, no território de sua jurisdição, as funções conferidas às Delegacias Municipais de Polícia e à Corregedoria de Polícia do Estado.

Art. 2º – O Poder Executivo celebrará convênios com os órgãos da Administração Federal e a direção da Companhia Urbanizadora da Nova Capital Federal (Novacap), visando a instalação e funcionamento dos órgãos criados por esta Lei sem ônus para os Cofres Estaduais.

Art. 3º – De acordo com os convênios de que trata o artigo anterior, o Chefe do Executivo baixará Regulamento estruturando os referidos órgãos e dispondo sobre a administração do seu pessoal, que será admitido por ato do Diretor do DRPB e mantido



Guardas Policiais (GP), 1957.

pela Companhia Urbanizadora (Novacap). Art. 4º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 9 de Dezembro de 1958, 71º da República.”

A GEB foi constituída inicialmente dos componentes da GP e, em fevereiro de 1959, absorveria também os componentes da GRN. No dia 27 de dezembro de 1958, o Coronel Osmar Soares Dutra, oficial do



Sgtº Washington (último à direita). GEB, 1959.

Estado Maior do Exército, com curso especializado de Polícia nos Estados Unidos, foi nomeado Diretor do DRPB e, três dias depois, encaminhou ao Presidente da Novacap instruções provisórias para o funcionamento e organização desse Departamento. O DRPB foi contemplado com 3 divisões e 5 seções vinculadas à GEB; no entanto, só foram plenamente efetivadas a partir de fevereiro de 1959, após o episódio da firma “Pacheco Fernandes” (narrado logo adiante). A GEB consistia da seguinte estrutura: Divisões: de Policiamento; de Controle; e Divisão Técnica; Seções: Rural; de Vigilância; de Trânsito; de Proteção Contra o Fogo; e de Investigação.

É importante ressaltar que, a partir da criação do DRPB, Brasília passava a ter um organismo policial investigatório e processante, mas a estrutura organizacional da GEB obedecia a um modelo do tipo paramilitar, pois a futura Capital, na condição de cidade em construção, não existia do ponto de vista legal, impedindo a existência, no local, de um sistema de polícia oficial. A GEB corporificou-se então como uma espécie de polícia civil fardada, cuja missão era a de atuar no policiamento da Cidade Livre e das áreas em construção. Alguns Delegados de Polícia do Estado de Goiás e de Minas Gerais foram requisitados para auxiliar nos trabalhos. Arquelau Augusto Gonzaga foi nomeado para exercer as funções de Delegado-Corregedor de Polícia de Brasília.(16)

O Cel. Osmar Soares Dutra nomeou o Major do Exército, da Arma de Infantaria, Gastão Barbosa Fernandes para exercer as funções de Chefe de Gabinete e de Comandante da GEB. Nomeou também Ademar Corrêa da Silva para exercer a função de Chefe da Seção de Proteção Contra o Fogo.(17)

Segundo a “Súmula do Histórico da GEB”, o Major Gastão, acumulou duas funções (a de Delegado-Corregedor e a de Chefe de Gabinete da GEB), mas na prática, permaneceu no Gabinete somente de fevereiro a maio. Efetivamente, quem assumiu o comando da GEB foi o Sargento Washington Batista Alves, apesar de não ter tido designação oficial.

(16) Portaria nº 03, do Boletim Interno nº 03, 6/2/59 – DRPB.

(17) Portaria nº 04 e nº 07, do Boletim Interno nº 03, 6/2/59- DRPB.

2.2.1 CONTROVERTIDAS VERSÕES DA “PACHECO FERNANDES DANTAS”

Mal havia nascido, a GEB já enfrentava um desgaste muito grande. No início das atividades do DRPB (a quem a GEB era subordinada), o Capitão do Exército Lúcio Marçal, Chefe da Divisão de Policiamento da GEB, determinou que uma equipe de policiais se dirigisse ao canteiro de obras da firma de construção “Pacheco Fernandes Dantas LTDA”, situada na Vila Planalto (onde estava sendo construído o Palácio do Executivo) para atender a uma ocorrência de danos (provavelmente no domingo, dia 8 de fevereiro de 1959), em virtude de uma discussão ali havida, em face do “descontentamento de alguns operários que reclamavam, ou da má qualidade da comida ou da falta de alimentação”.

Chegando ao refeitório os policiais, sob o comando do Oficial de Gabinete Fernando Faria Pimentel, se desentenderam com os trabalhadores, “houve desequilíbrio de razão, e os policiais descarregaram suas armas contra os incautos operários...”(18)

Existem várias versões sobre este episódio na história da GEB. Uma oficial, e outras extra-oficiais, todas exploradas pelos jornais da época. Israel Pinheiro declarou que “os lamentáveis incidentes não foram gerados por funcionários da Novacap”, informando à imprensa que a polícia, ao intervir numa briga que ocorria no acampamento da construtora “Pacheco Fernandes”, encontrou resistência por parte de um operário. Trocou tiros com ele, e acabou atingindo-o. Em consequência do incidente, a construtora paralisou suas atividades por 24 horas.

Os Jornais exploraram o assunto de diversas maneiras. Alguns deram maior ênfase ao fato publicando-o como “um massacre, uma chacina contra os incautos operários que construía Brasília”. Uns noticiaram versões parecidas às oficiais, outros afirmaram que haviam vários mortos e dezenas de feridos e que os mortos teriam sido transportados e escondidos em locais desconhecidos, como se pode ver nas transcrições seguintes:

“MASSACRE POLICIAL CONTRA OS OPERÁRIOS DE BRASÍLIA

Brasília, 12 (de Ivone Felman e Arnaldo Laganaro -Meridional) – Um incidente de pequena importância, ocorrido domingo último (...), num dos mais graves conflitos ocorridos na futura capital do país, pela total inoperância da Polícia, cujos componentes são arregimentados entre os “candangos” (...), (três operários, armadores) chegaram ao refeitório muito depois da hora habitual. Mesmo assim, exigiram lhes fosse servido o jantar, fazendo ameaças aos distribuidores.(...), (a direção da firma) solicitou fosse enviados ao local dois policiais. Com a chegada dos milicianos, um dos “candangos” se evadiu. Grande número de operários, imediatamente, rodeou e envolveu os policiais, (...), (os policiais) disseram -se “impotentes para controlar a situação” e solicitaram reforço. Dois caminhões lotados de soldados foram enviados ao acampamento. (...), (os policiais) iniciaram uma verdadeira chacina a golpes de cassetetes e tiros, abatendo os que procuravam fugir daquele inferno de brutalidades.... Ao todo, 69 operários foram removidos para o hospital do I.A.P.I, ficando quatro internados em estado grave...”(19)

Através da Imprensa chegou ao Presidente Juscelino Kubitschek uma nota de protesto repudiando o fato e pedindo severas punições aos culpados:

“...não compreende o público brasileiro estejam suas vidas entregues a carrascos que, por ironia, subsistem através do próprio povo...”(20)

(18) Súmula do Histórico da GEB, item XXXVII.

(19)Diário da Noite, Rio, 13/2/59. Tribuna de Imprensa, Rio, 13 e 14/2/59; Jornal do Comércio, RJ, 13/2/59; O Dia, Rio, 13/ 2/59; O Globo, Rio, 13 e 14/2/59; Diário de Notícias, RJ, 14/2/59; Jornal do Brasil, Rio, 4/2/59; Correio da Manhã, Rio, 14/2/59; Última Hora, RJ, 13/2/59.

(20) Diário da Noite. Rio de Janeiro, 13/2/59.

O cozinheiro Eronildes Guerra de Queiroz, funcionário da Construtora Pacheco Fernandes, apresentou uma versão parecida com algumas que haviam circulado na imprensa (ele referia-se ao dia 7, sábado):

“... Em um dia de sábado à tarde, três armadores chegaram ao refeitório da Pacheco Fernandes Dantas pedindo para jantar (...). Eu era o cozinheiro (...), os operários protestaram contra a má qualidade da refeição e passaram a quebrar tudo. A polícia foi chamada e chegou ao local em um jipe com três guardas que, ao adentrarem o acampamento, prenderam os três armadores, quando os outros operários, mais de três mil, impediram que os guardas retirassem os armadores, criando assim um tumulto generalizado (...). Três chefes de setores da obra chamaram a polícia dizendo que já havia sido morto um soldado. Aí, veio aquele choque enorme (em dois caminhões)...

Nesta hora, encontrava-me no interior da cozinha do refeitório e pude observar todo o episódio pelas frestas existentes entre uma tábua e outra... Alguns operários morreram presos aos arames farpados que separavam os canteiros de obras das Construtoras Pacheco e Rabelo. Outros morreram na cama quando dormiam, pois os tiros que os guardas dispararam a esmo atravessavam as tábuas, acertando os trabalhadores que estavam repousando para a jornada noturna... Quando ainda estava acontecendo o episódio, um mestre-de-obras chamou o exército; antes da chegada do exército, os guardas foram avisados e retiraram-se do local. O exército ficou então responsável pelo controle da situação...”(21)

O Governo (por meio do Cel. Osmar Soares Dutra, Chefe do Departamento de Segurança de Goiás, na Zona de Brasília) respondeu aos acontecimentos na Pacheco Fernandes, declarando que “o incidente teria resultado na morte de um operário e ferimento em três outros”. Esclareceu ainda que todas as providências seriam tomadas e que os trabalhadores deveriam aguardar os resultados do inquérito instaurado por determinação dele. Osmar Soares Dutra deu a seguinte declaração à imprensa:

“Mentiroso e absurdo o noticiário de alguns jornais sobre o que ocorreu nesta cidade. Um operário infelizmente morreu em consequência do choque com elementos da Corporação que chefio. Entretanto, posso afirmar que os responsáveis pelo tumulto já se acham detidos e responderão a rigoroso processo criminal. Tanto alguns operários como 26 soldados foram considerados suspeitos, e estão recolhidos ao xadrez.”(22)

O Comandante do DRPB “determinou a prisão dos 26 guardas envolvidos” no trágico episódio.(23) Foi confirmado em Boletim Interno que 28 guardas haviam sido suspensos de suas atividades e recolhidos à 6ª Cia de Guardas do Exército à disposição da Justiça.(24)

Acredita-se que depois do ocorrido na Pacheco Fernandes, “quase todos os guardas foram afastados de suas funções, permanecendo somente 11 na GEB”. Em razão disso, 30 componentes da GRN foram destacados para completar os quadros da GEB.

Alguns policiais (hoje aposentados) que participaram do episódio informaram que, dos guardas que foram afastados, 26 retornaram aos quadros da GEB após a conclusão do Inquérito Policial instaurado para apurar os fatos.(25)

(21) Eronildes Guerra de Queiroz... História Oral. Brasília: Arquivo Público do Distrito Federal, 1991, p 4-10.

(22) O Globo, Rio de Janeiro, 14/2/59.

(23) Ofícios nºs 26, 27 e 29, de 9/2/59.

(24) Boletim Interno nº 4, 16/2/59 – DRPB.

(25) Os delitos praticados por policiais eram apurados por ordem do comandante da GEB, cujos autos eram remetidos à Corregedoria, que tinha como titular um Delegado-Corregedor, a quem cabia a abertura do Inquérito Policial. Veja-se o Boletim Interno nº 223, 24/1/59, fls. 548.



Guardas da GEB, 1960.



Dupla Cosme e Damião - GEB, 1960.

Em 20 de março de 1959, foram estabelecidas normas com as condições mínimas para o ingresso na GEB. Os candidatos deveriam ter, no mínimo, curso primário completo, certificado de reservista de primeira categoria, atestado de bons antecedentes, altura mínima de 1,70 m, idade de 18 a 28 anos. Teriam também que ser julgados aptos em inspeção de saúde e ter sido aprovados em teste intelectual que constava de um ditado de 20 linhas e de problemas de matemática envolvendo as quatro operações básicas.(26)

Foram criados pelo comando do DRPB na GEB os cargos de Delegado (com atribuições hoje equivalentes às de Delegado-Chefe); de Comissário e de Investigador de Polícia (com funções semelhantes hoje às de Delegado de Plantão e Delegado-Assistente, respectivamente). Para prover esses cargos foram transferidos para Brasília Delegados e Comissários de Polícia do Estado de Goiás. Em abril de 1959, foi instituído o "Curso de Emergência de Comissários e Investigadores, objetivando formar Comissários de Polícia, Cabos e Soldados Investigadores".(27)

Visando oferecer mais segurança e maior confiabilidade à população (que cobrava uma ação mais rápida e mais eficiente da polícia) foram criados o 1º Distrito Policial, instalado no prédio da Coordenação e Controle da Presidência da República, com jurisdição no Eixo-Rodoviário, Eixo-Monumental, Praça dos Três Poderes, Palace Hotel, Palácio da Alvorada e Região do Bananal; e o 2º Distrito Policial, com sede no Quartel da GEB (instalado na administração da Novacap), com jurisdição na área do Lago Sul, Aeroporto, região da Novacap (hoje, Candangolândia), Vila Operária, Vila do Ipê, Núcleo Bandeirante e Taguatinga.

Nos Distritos Policiais eram lotados um Delegado de Polícia (Chefe); um Comissário de Polícia e um Investigador (de plantão); um Comissário de Polícia e Investigadores (de expediente); e Soldados (comandados por um Cabo da GEB) incumbidos do policiamento ostensivo. (28)

Em 11 de maio de 1959, o DRPB e a GEB (que tinham comando único) passaram a ter comandos distintos. O Major Gastão Barbosa deixou o Gabinete do DRPB para comandar a GEB (que já se encontrava com um efetivo de 155 homens). Quem assumiu o comando do DRPB foi o Tenente-Coronel do Exército, Welt Durães Ribeiro.

Em 20 de maio do mesmo ano, chegavam os primeiros oficiais para compor o quadro da GEB: os Tenentes Augusto da Costa e João Gonçalves Neto, oriundos da Polícia Especial do Rio de Janeiro. A criação dos Distritos Policiais e a descentralização de

(26) Súmula do Histórico da GEB, item XLII.

(27) Boletim Interno nº 44, de 27/4/59 - DRPB.

(28) Boletim Interno nº 36, 17/4/59 - DRPB.



Cabo Guilhermino - GEB.

comando foram fatores que contribuíram efetivamente para o fortalecimento da GEB.

A distância muito grande dos núcleos residenciais ao Plano Piloto e a falta de viaturas dificultavam uma ação mais rápida da Polícia. Assim, o 2º Sargento Washington, (Comandante da Seção Rural da GEB), recebeu ordens do DRPB para adestrar cavalos (da extinta GRN) e recrutar em regime de urgência alguns soldados, objetivando a criação de uma subseção de cavalaria da GEB destinada a fazer o policiamento montado na “Fundação Casa Popular”(29) e nas áreas residenciais do Lago. Em 10 de julho de 1959, Washington concluiu o recrutamento de 20 soldados e o adestramento de 20 cavalos, dando início ao policiamento montado.

O Major Gastão implementou a GEB com trabalhos importantes: construção de alojamentos; aquisição de viaturas, de roupas de cama e fardamentos; instalação do pavilhão de formação sanitária; melhoria dos vencimentos; instituição de cursos para Cabos e Sargentos e aumento do efetivo para 242 homens, sendo 214 Soldados, 21 Cabos, 5 Sargentos e 2 Oficiais.

Em setembro de 1959, foi criada a Delegacia de Trânsito (Delegacia Especializada), subordinada à Divisão de Controle, que tinha a incumbência de fiscalizar e executar serviços envolvendo veículos. No mesmo ano passou a denominar-se Delegacia de Acidentes e Furtos de Veículos – DAFV, absorvendo também os trabalhos relacionados ao combate a furtos de veículos em geral.(30)

As ocorrências eram atendidas de forma bastante precária em consequência do número reduzido de viaturas à disposição do DRPB, exigindo maior controle do serviço de manutenção. Cinco viaturas foram destinadas à GEB para serem utilizadas nos serviços de maior prioridade. Somente podiam trafegar com as viaturas os policiais autorizados pelo comando da GEB, que se organizavam por meio do “Controle de Movimento de Viaturas”, onde se registravam itinerário, substituição de peças, lubrificação, consertos, avarias, etc. A manutenção dos veículos era realizada na Novacap. O abastecimento era feito sob autorização do Comandante da GEB que também definia normas para requisição de combustível. (31)

Em 19 de outubro de 1959, o Capitão Raimundo Ribeiro, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (ainda no Rio de Janeiro), foi requisitado para servir em Brasília, no DRPB, sendo nomeado para a função de Comandante da Seção de Bombeiros da GEB, em substituição ao Sr. Ademar Correia da Silva, que faleceu em consequência de acidente de trânsito quando se deslocava para atender a uma ocorrência de incêndio no Aeroporto de Brasília.

Em 19 de dezembro de 1959, foi extinto o “Comissariado”(32) do Plano Piloto, que era encarregado do policiamento do Cruzeiro e adjacências.(33) Em sua substituição foi criado o 3º Distrito Policial, subordinado à Divisão de Policiamento. Em seguida, na data

(29) Fundação Casa Popular constituía-se de casas localizadas na Av. W/3 Sul, Brasília/DF.

(30) Boletim Interno 170, fls. 388, 23/9/59

(31) Id. Ibid.

(32) Instalação Policial semelhante aos Postos Policiais hoje existentes.

(33) Boletim Interno nº 245, de 19/12/59, fl. 614 – DRPB.

de 23 de dezembro de 1959, criou-se o Comissariado de Polícia de Sobradinho, situado no 1º Setor Policial, com jurisdição na área de Sobradinho e Ribeirão da Contagem e subordinado ao 3º Distrito Policial.(34)

Em 10 de março de 1960, foi criada no DRPB a Divisão de Assistência Social, que compreendia assistência a menores; e as Delegacias de Repressão à Mendicância, Costumes e Diversões, e de Tóxicos e Entorpecentes. Posteriormente, foram criadas a Delegacia de Roubos e Falsificações, a Delegacia de Vigilância e Captura, e a Delegacia de Homicídios, todas subordinadas à Divisão de Policiamento.

Em 21 de abril de 1960, com a mudança da Capital Federal (Rio de Janeiro) para Brasília, cessariam os efeitos da Lei nº 2.364, de 9/12/58, dado o caráter de transitoriedade previsto no seu art. 1º: "Ficam criados, até que se efetive a transferência do Distrito Federal para o Planalto Goiano, o Departamento Regional de Polícia de Brasília (DRPB) e, a este subordinada, a Guarda Civil Especial de Brasília...". Entretanto, mesmo com a extinção do DRPB, a GEB permaneceu atuando, e só seria extinta, de fato, em data posterior, como veremos no capítulo III.

No dia 19 de setembro de 1961, a menos de dois meses de sua extinção, foi encaminhado um documento ao Presidente João Goulart no qual foi relatado o estado de penúria econômica e material da GEB:

"Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Doutor João Belchort Marques Goulart. Os Oficiais da GEB, por si, pelos Sargentos, pelos Cabos e Soldados que compõem esta Unidade vêm, data vênua, apresentar a Vossa Excelência, o seguinte:

MEMORIAL

A GUARDA ESPECIAL DE BRASÍLIA - GEB, órgão do extinto DRPB, criado de acordo com a Lei 2364, de 09/12/58, do Governo do Estado de Goiás, em convênio com o Governo Federal, e, convênio esse que financiava o pagamento dos policiais da Novacap, passou à disposição do Ministério da Justiça e Negócios Interiores a partir de 21 de abril de 1960, data histórica da inauguração da nova capital, tendo, em consequência passado a constituir o Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP).

Desde o seu nascedouro a GEB, criada num momento histórico em que a Capital engatinhava, num momento em que toda uma sorte de aventureiros, de ladrões oriundos de todas as partes do Brasil, de foragidos da Justiça, para aqui voltaram suas vistas, trazendo a intranqüilidade e desassossêgo aos lares de madeira dos heróicos operários, comerciantes, enfim, daqueles que ajudaram a edificar a grandiosidade de Brasília atual, tem prestado relevantes e incontáveis serviços à comunidade Brasiliense.

Senhor Presidente, nunca através dos Governos que se sucederam, os vinte e seis Oficiais e as setecentas praças ousaram fazer qualquer reivindicação, certos de que algum dia chegaria ao Governo um homem vindo da massa do povo, com sangue do povo, com espírito voltado para as questões do povo, e então assim, teriam os signatários a certeza de que seu grito de angústia, do povo que são, encontraria eco no coração do povo que governa. E, é por isso, que a voz do povo falando ao povo, ousa dirigir-se a Vossa Excelência, de coração aberto, na linguagem simples de povo para povo.

A GEB, Senhor Presidente, nada mais é do que um amontoado de homens esquecidos dos poderes públicos, amontoados num quartel infecto, o mesmo com que iniciaram a sua vida em defesa da tranqüilidade pública.

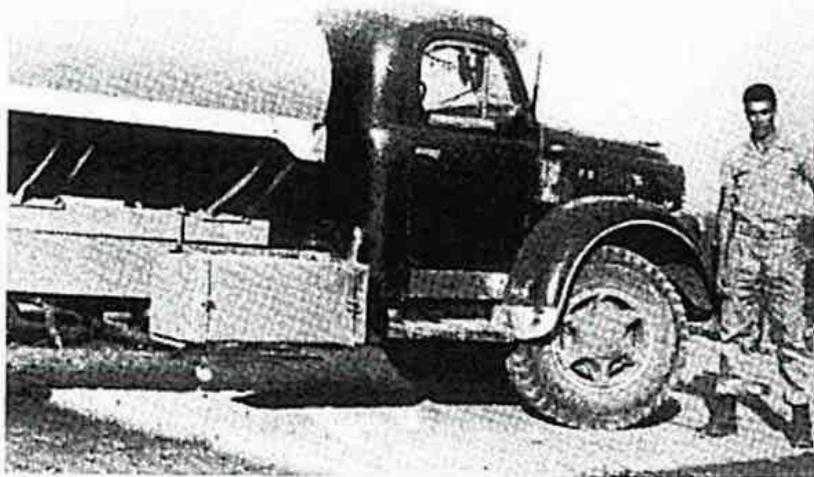
Muitos, quase todos, egressos de outros estados, aqui estão na doce ilusão, de um dia reunirem-se às suas famílias, suas mães, suas noivas, suas esposas. Existe porém, no Plano Piloto, área demarcada e destinada ao Quartel da GEB. Até agora, nenhum ato, nenhuma ação, nenhum empreendimento foi feito no sentido de serem iniciadas as obras desse Quartel.

Esta, Senhor Presidente, é a primeira reivindicação da Guarda Especial de Brasília: que sejam dadas condições de vida a esses homens para que, tranqüilos, no Quartel a que têm direito, quanto mais não fosse pela sua condição de humanos que são e pelos serviços prestados à comunidade desta Cidade, com a qual nasceram, com a qual sofreram e... não acompanharam o ritmo da mesma, por negligência dos poderes Públicos.

Senhor Presidente, homens de família, cidadãos da Lei e do povo, soldados da GEB, têm perdido a vida no cumprimento do sagrado dever a que se propuseram, sem que o Estado, sem que a Previdência Social, esta criação maravilhosa do Presidente de todos os tempos, do inesquecível Getúlio Dornelles Vargas, venha em seu socorro.

Vai com o devido respeito, Senhor Presidente, a nossa segunda reivindicação: é necessário que a GEB seja ligada a um Instituto de Previdência Social, para que haja tranqüilidade para as famílias, até agora desamparadas, para que se possa gozar dos benefícios e da mão protetora dessa Previdência Social. Até agora os mortos em serviço não puderam deixar às suas famílias um mínimo de proteção dada a todas as classes e a que nunca tiveram direitos. Pela estruturação, subordinados que são ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, justo é, que seja o IPASE, o órgão escolhido para tal mister legal e humano.

Como se disse, Senhor Presidente, a GEB é um amontoado de Praças e Oficiais, estóicos, abnegados e, muitas vezes heróicos. É de ver-se Senhor Presidente, sob o sol inclemente de Brasília, sem uma proteção mínima à saúde, sobre um carro de combate ao fogo sem equipamento adequado, na Cavalaria, no Policiamento Ostensivo, nas solenidades públicas ou no policiamento normal da cidade, o Soldado da GEB, sempre presente, esquecido dele mesmo (que é um desamparado) para se lembrar somente da tranqüilidade da



O Soldado Santos e a 1ª viatura-tanque do Corpo de Bombeiros da GEB.



Policiamento Ostensivo da GEB, 1960.

população a que se obrigou a servir, é justo que esse homem tenha, pelo menos, possibilidade de acesso dentro de sua carreira. Mas esse amontoado não tem a mínima possibilidade de galgar postos superiores, porque não há um quadro, não há uma regulamentação, não há uma Lei que a isso prevê.

Esta, Senhor Presidente, é nossa terceira reivindicação: que sejam estruturados, regulamentados os quadros da GEB, para que, pelo seu esforço, pelo seu estudo, possam seus componentes alcançar os postos que são assegurados a todas as classes, pela própria Carta Magna Brasileira cujos direitos, paradoxalmente não tem beneficiado a esse amontoado humano, a todas as classes, de servidores públicos, do contínuo ao Ministro de Estado foi assegurado por Lei o direito ao recebimento das diárias e vantagens de Brasília. Agora mesmo no Governo passado, oficiais da Força Pública de São Paulo, servindo em Brasília, hospedados em hotéis de luxo; recebiam a chamada "dobradinha", sendo os hotéis pagos pelo Governo. E a GEB, sempre esquecida, sempre humilhada, nunca recebeu os direitos que a Lei lhe assegura. Para que tenha uma idéia só a dias atrás, por Portaria do Senhor Chefe de Polícia, os Guardas, Soldados, Cabos e Detetives foram incluídos no nível 10, correspondente a Cr\$ 18.000,00 mensais, e os Tenentes, correspondente a uma remuneração de Cr\$ 27.500,00 mensais, referentes ao nível 15. É sabido, Senhor Presidente, que um simples operário do povo, com o respeito que ele nos merece sem riscos de vida, sem preocupação outras que não sejam a da sua manutenção, percebem muito mais.

Vai, então, nossa quarta reivindicação: que sejam dados à GEB os direitos da Lei que o preclaro Presidente Juscelino Kubitschek, homem de visão superior, deu como estímulo àqueles que vieram ajudar a construir esse monumento de arquitetura mundial, preconizado desde 1808. É justo e humano que esses homens, que tem dado sua mocidade, seu estoicismo, muitas vezes sua saúde e sua própria vida tenham reconhecidos pelo poder estatal os direitos e vantagens que a Lei assegura a todos. Diz a Constituição Federal Brasileira que todos são iguais perante à Lei. E a GEB deverá gozar das vantagens e dos direitos assegurados a todos por força do artigo 141 da Lei Magna do País.

Senhor Presidente, não querendo tirar mais tempo de Vossa Excelência que se dedica no momento na redenção da Pátria, saída de lutas intestinas em que Vossa Excelência mostrou a fibra do homem gaúcho, apresentamos a nossa quinta e última reivindicação: que a GEB seja estruturada como unidade independente, diretamente subordinada ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, seguindo o padrão, normas, estruturação e quadros da antiga Polícia Militar do Distrito Federal, a quem é em todo semelhante. Senhor Presidente, feitas essas reivindicações, rogamos a Deus que o inspire a levar a rumo seguro os destinos desta Nação grandiosa, seguindo o exemplo, as atitudes, a coerência, a sapiência do preclaro Presidente Getúlio Vargas, sob cuja proteção espiritual nos colocamos, pedindo-lhe que o inspire no sentido de atender a tudo que for justo em benefício da coletividade brasileira, a quem servimos com respeito, dedicação e amor.

Brasília-DF, 19 de setembro de 1961.

ASSINADO POR:

Geraldo Silva (1º Ten); Hugo Guimarães Costa (1º Ten); Evanildo Bathomarco Pastori (2º Ten); Walter Reis dos Santos (2º Ten); Anselmo Jarbas Muniz Freire (2º

Ten); Joaquim Barbosa (2º Ten); Hélio Romão Damaso Segundo (2º Ten); João Albert Xavier (2º Ten); Luiz Gonzaga da Cunha (2º Ten); José Fernando Ribeiro Palmeira (2º Ten); Valdir Trindade Nunes (2º Ten); Egydio de Souza Fernandes (2º Ten); Dilson de Almeida Souza (2º Ten); Lomelino de Souza Santos Filho (2º Ten); Manoel Marcílio Nogueira (2º Ten); Alfredo Carrera Lopes (2º Ten); Cleantho Meira (2º Ten); Francisco José Ottoni Leite (2º Ten); Walter Malaquias Pratta (2º Ten); Heredy Ferreira Pinheiro (2º Ten); Olavo Batista de Oliveira (2º Ten).”

Os Tenentes da GEB

Há muito, desejava registrar a minha história ligada à história de Brasília. E queria inserida na história da Cidade que se inaugurava, pois aqui cheguei quatro dias antes daquele acontecimento, ou seja, em 17 de abril de 1960. E, quando pensava assim achei um sentido maior, pois me vi servindo à Cidade que nascia, através de uma instituição, a GEB - Guarda Especial de Brasília. Ela que me acolheu na vocação a que estava predestinado, na área de segurança pública.

Seria a GEB uma sigla apenas? Acredito que não. Quem lhe deu vida foram os seus integrantes, vindos por um chamamento telúrico, por uma convocação que vinha de longe... Algo como um toque de reunir, no Planalto Central, para muitos que tinham ainda sua vocação em aberto, capazes de assumirem e realizarem, com pioneirismo uma obra ciclópica, como foi a construção de Brasília.

E o que é a GEB hoje? É história enquanto registro de um passado. Mas, é presente, nos que estão hoje presentes aqui, fazendo história, continuando a fazer história pois ela é dinâmica, já debaixo de outras siglas, o DPF, a PMDF, a SSP.

Talvez, sem sabermos, formamos uma espécie de "Força Expedicionária", para atuar nos "campos de batalha de um policiamento empírico", e de ampla iniciativa, tal qual uma folha de papel em branco à frente de um desenhista. Não seria um misto de "expedicionários" e de membros da "Legião Estrangeira", numa cidade em busca de sua identidade, do seu destino?

E a instituição policial brasiliense ainda por definir-se, as organizações passando por metamorfoses como nebulosas em forças centrífugas, corporificando-se. O heroísmo dos gebianos, de todos os postos e graduações, se mede pela resistência individual e permanecerem unidos no cumprimento da missão, desde antes da criação da GEB, em 1958: policiar, investigar, fazer trânsito, apagar incêndios, guarnecer valores próprios, nacionais, de Tribunais, de residências oficiais, enfim, guarnecer o seu Quartel e a sua cidade. Pois as instituições viviam o terremoto das suas transformações, em ritmo cada vez mais acelerado e muito ao sabor das mudanças político-administrativas.

Os Tenentes da GEB, jovens oficiais R/2 do Exército Brasileiro, na sua maioria com ligeira passagem pela caserna, de profissões as mais variadas, como bancários, comerciários, burocratas, funcionários públicos, estudantes, contadores, de lides agrícolas, encontraram nas chefias da época, uma orientação firme e serena para conduzi-los nas diversas e inúmeras missões de segurança pública na nova Capital, com um efetivo que chegou a mais de mil homens. Aqui, vale ressaltar a origem desses homens abnegados, oriundos do Brasil inteiro, ex-Sargentos, Cabos e reservistas das Polícias Estaduais e Forças Armadas, trazendo a esperança da realização.

Alguns cresceram na própria instituição; hoje, muitos são profissionais liberais, Delegados, Peritos. A maioria fazendo jús a uma carreira que ajudaram a construir. Quantos, verdadeiros heróis, mortos em serviço (já não mais em nossa companhia, mas apenas na nossa saudade) e a nossa história policial há de registrar, a começar pelo Capitão Ademar, da Companhia de Bombeiros da GEB, seguindo-se pelo 1º Tenente Washington, do Esquadrão Rural da GEB.

Hoje, os heróis do dia somos todos nós, reunidos 21 anos depois, partícipes todos da história da GEB, cada um a seu tempo, que resistindo a muita coisa, pudemos trazer viva nossa origem comum, que foi a GEB, ligada que era ao DRPB, criado pela Lei nº 2364, de 9/12/58. E essa história nós a oferecemos, hoje, solenemente, gratuitamente, ao DPF, à PMDF e à SSP. História, com muitas realizações, muitas missões cumpridas, desde o policiamento durante a construção da Capital, do policiamento da sua inauguração, até 1966, ano da definição, ano das opções.

Texto proferido pelo Capitão Geraldo Silva no 1º Reencontro dos Gebianos, acontecido no dia 21 de maio de 1981, no 1º Esquadrão de Cavalaria Montada do 2º BPM (Riacho Fundo), 21 anos após a inauguração de Brasília.

3 - POLÍCIA METROPOLITANA

3.1 SERVIÇO DE POLÍCIA METROPOLITANA

A partir da mudança da capital federal, a organização administrativa do Distrito Federal passou a ser regida pela Lei nº 3.751, de 13/4/60. Foi criado o Serviço de Polícia Metropolitana integrado no Departamento Federal de Segurança Pública – DFSP, subordinado ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores, que tinha poder de requisitar servidores federais para integrar provisoriamente os quadros do Serviço de Polícia Metropolitana e de utilizar, mediante convênio, servidores dos Estados.



Guarda Noé, DFSP



Bombeiros da GEB, 1960.

O DFSP e o Serviço de Polícia Metropolitana seriam dirigidos por um Chefe de Polícia. O Serviço de Polícia Metropolitana foi composto por três Delegados e três Escrivães.(1)

O DFSP conservou a mesma estrutura do extinto DRPB, o mesmo pessoal, as pouquíssimas viaturas, a mesma aparelhagem técnica e as mesmas instalações. O Serviço de Polícia Metropolitana ficou responsável pela admi-



Bombeiros da GEB (Cabo Tenório, no salto).

(1) Lei nº 3.751/60, Art. 53 -DOU, 13/4/60.



Cia de Bombeiros-GEB, 1960.

nistração dos Distritos Policiais e das Delegacias Especializadas. A GEB realizava o policiamento ostensivo, em caráter provisório, até que se criasse uma lei especial para estabelecer a organização do Serviço de Polícia Metropolitana.(2).

O Governo pretendia criar uma polícia moderna, eficiente e sem burocracias (nos moldes da polícia dos países de 1º Mundo), exigindo rigor no recrutamento e na seleção do seu pessoal. Para isso nomeou uma Comissão de Estudos da qual fazia parte, dentre outros, o Perito, do Instituto Nacional de Criminalística, Antônio Carlos Villanova:(3)

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES – GM-819-B

Em 24 de novembro de 1960.

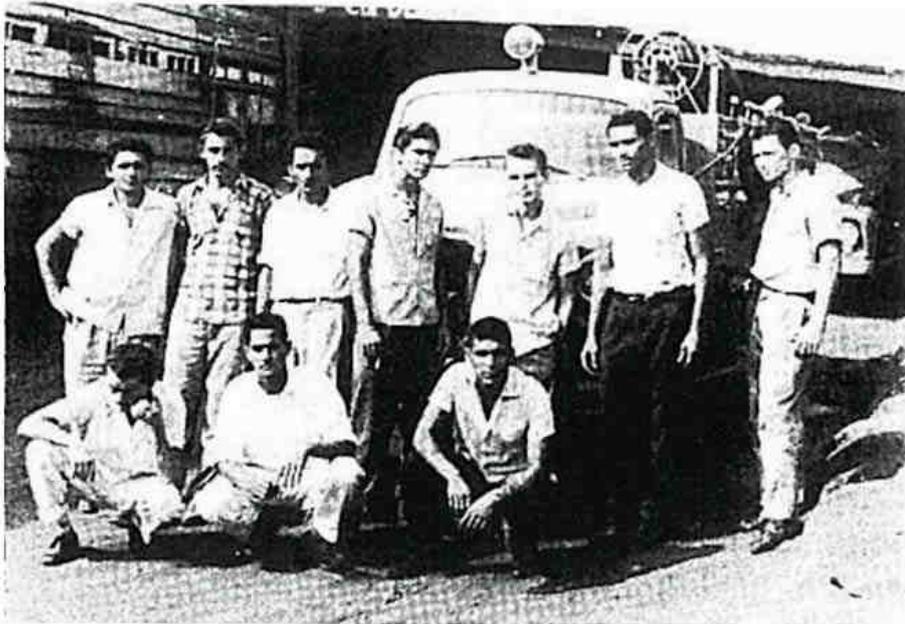
Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

1. A Lei nº 3.751, de 14 de abril de 1960, em seu artigo 53, criou o Serviço de Polícia Metropolitana do atual Distrito Federal, deixando a lei especial estabelecer-lhe a organização. 2. Para dar cumprimento ao preceito legal sobre a organização da Polícia de Brasília, determinei a elaboração sob minha assistência, de um anteprojeto, trabalho em que colaboraram o Desembargador-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Doutor Hugo Auler, o General de Brigada Osmar Soares Dutra, Chefe de Polícia do Departamento Federal de Segurança Pública, o Doutor Victor Nunes Leal, Procurador-Geral do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o Doutor Leopoldo César de Miranda Lima Filho, Consultor-Geral da República, e o ex-Diretor do Instituto de Criminalística do Departamento Federal de Segurança Pública, Perito Antônio Carlos Villanova, possuidor dos cursos de Administração Policial de New York University, American University e Police Academy da Polícia Metropolitana de New York, Estados Unidos da América. 3. Presidiu à feitura do anteprojeto a preocupação de assegurar ao órgão policial metropolitano organização exemplar, e que o liberte, de um lado, dos vícios da burocracia, e lhe ofereça, de outro, pelo rigor no recrutamento e seleção do seu pessoal, quadros de servidores de alto padrão moral e técnico, para que se afirme sempre na confiança e no respeito públicos. 4. Alguns pontos do anteprojeto, pelo seu caráter de inovação ou pela natureza da matéria que objetivam, merecem ser focalizados ou referidos especialmente. 5. Comparados os resultados alcançados pela nossa organização tradicional da carreira policial, propriamente dita, com os obtidos pela de outros povos cultos – Estados Unidos da América, Alemanha, Inglaterra, Canadá – ressalta, de pronto, a conveniência de lhe emprestar feição militarizada, pelo propiciar a criação de salutar espírito de corpo e maior desenvolvimento do sentido de hierarquia funcional e disciplina. 6. Adotando essa orientação, o anteprojeto estruturou a carreira essencialmente policial com início na classe ou posto de Patrulheiro, e promoção, sucessivamente, a Sargento, Tenente, Capitão, Inspetor e Inspetor-Chefe, a exemplo de organizações policiais européias e norte-americanas,

(2) Id. Ibid.

(3) Diário do Congresso Nacional (seção I), 29/11/1960. Projeto nº 2.479, de 1960 (Exposição de Motivos).

sem que, todavia, se estabeleça qualquer relação entre esses postos e os da carreira militar. 7. Ao pessoal empregado no serviço de policiamento, impõe o anteprojeto o uso de uniforme, dispensando-o apenas, para o desempenho de atividades ou tarefas que, por sua natureza, reclamem os trajes civis. 8. Assegura-se o constante aprimoramento técnico e cultural dos integrantes da carreira policial, sujeitando-os para que ascendam aos seus diversos postos, a cursos especializados. 9. Na fixação do efetivo da carreira policial, foram considerados o complexo de suas atribuições, a extensa área do Distrito Federal, a sua população atual e em constante crescimento, assim como a circunstância de que lhe deverá caber a guarda ou o policiamento dos edifícios e serviços públicos. 10. À Divisão de Policiamento competirá efetuar o serviço de policiamento da Metrópole, ostensivo ou não, bem como coordenar a execução dos trabalhos de polícia judiciária, através dos Distritos Policiais e Comissariados de Polícia. 11. Contará Divisão de Policiamento com dois grupamentos de polícia montada para a área urbana e a rural, nos moldes do Bureau of Investigations e da Scotland Yard, como da Polícia Montada do Canadá, atentas às condições peculiares do Distrito Federal, e com um canil, dirigido este por um veterinário (o emprego de cães adestrados, nos serviços policiais, vem sendo adotado, com indiscutível êxito, nas principais polícias do mundo). 12. Ante a organização proposta nos quadros clássicos da categoria policial, com formação profissional especial, passarão a figurar apenas os Delegados de Polícia, os escrivães de Polícia, os Oficiais de Diligências, os Censores e os Peritos Criminais. Excetuadas as duas últimas, estas classes – aplicadas, comumente, à preparação processual no setor da Polícia Judiciária – desaparecerão, se levada a termo a criação dos tribunais especiais, para o julgamento sumário dos pequenos delitos e das contravenções penais, objeto de cogitação do Congresso Nacional, sem afetar o novo sistema policial consagrado no presente anteprojeto de lei. 13. À Academia de Polícia tocará missão importantíssima, qual a de formar policiais e aprimorar os conhecimentos técnicos e culturais dos que ingressem ao serviço da Polícia Metropolitana. Manterá os vários cursos necessários a atender ao serviço policial. Através desses cursos e de prévia aferição psicotécnica, formará, tecnicamente, aqueles que revelarem vocação e requisitos outros que os credenciam a integrar os quadros da profissão. 14. Inovação de inegável alcance, ainda, no policiamento metropolitano, é o Serviço de Proteção Social, a congregar os setores de mendicância, de menores, de loucos e de vadios. É comum a Polícia recolhê-los, no trabalho rotineiro de vigilância, encaminhando-os às delegacias. Essa medida traduz tarefa constante, exaustiva e improfícua, de vez que, por falta de alojamento adequado nas dependências policiais, são só recolhidos, após rápida custódia, devolvidos à situação anterior, a liberdade sem rumo, pelos logradouros públicos. Pelo sistema adotado no anteprojeto, acolhidos pelos agentes policiais serão submetidos a imediata e conveniente investigação individual, como a indispensável inspeção médica. Após, encaminhar-se-ão aos preventórios, reformatórios e ambulatórios, mantidos pelo Serviço de Proteção Social, em local adrede reservado, dotados de instalações apropriadas. Ali, permanecerão até serem definitivamente recebidos pelas instituições de assistência social ou devolvidos ao convívio público, recuperados e orientados para o desempenho de trabalho útil. 15. Observado o critério da formação profissional e da seleção moral e física, proporciona-se, de um lado, o aproveitamento dos servidores do Departamento Regional de Polícia de Brasília, e, de outro, o de servidores do Departamento Federal de Segurança Pública transferidos ao Estado da Guanabara, como meio de atender, imediatamente,



Cia de Bombeiros, 1961.

às necessidades da Polícia Metropolitana após aprovada a sua organização, além de, pelo aproveitamento dos últimos, reduzir os ônus da União Federal. 16. No tocante à fixação de vencimentos e atribuição de vantagens, considerou o anteprojeto a orientação do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo, como o complexo de funções de cada uma das carreiras ou dos cargos

cuja criação propugna. 17. Para satisfazer às despesas de pessoal, material e custeio de serviços, no exercício de 1961, propõe o anteprojeto a abertura de crédito especial de setecentos milhões de cruzeiros (Cr\$ 700.000.000,00). Sua justificação deflui do próprio fato de o serviço de polícia de Brasília ainda ser quase o mesmo que, em caráter precário se instituiu no curso da construção da nova Capital: o mesmo pessoal, as pouquíssimas viaturas, a aparelhagem técnica, as instalações. 18. Com essas considerações, Senhor Presidente, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, acompanhado de projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, o anexo anteprojeto de lei sobre a organização da Polícia Metropolitana do Distrito Federal. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de profundo respeito. – ARMANDO FALCÃO, Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

Aquela Comissão apresentou o projeto da Polícia Metropolitana que foi logo encaminhado ao Congresso Nacional(4); no entanto enfrentou uma série de dificuldades em sua tramitação devido ao elevado custo que proporcionaria aos cofres públicos, terminando por não ser executado. Isso fez com que o DFSP continuasse funcionando com a velha estrutura do extinto DRPB.

A situação da GEB era bem delicada, subsistia ainda subordinada ao extinto DRPB, portanto, teoricamente também estava extinta, mas, na prática, isso não ocorreu, continuou atuando paralelamente com o Serviço de Polícia Metropolitana. A GEB fazia o policiamento ostensivo, enquanto que o Serviço de Polícia Metropolitana se encarregava das atividades de polícia judiciária, com atuação nos Distritos Policiais e Delegacias Especializadas, mas nem por isso havia impedimento ao servidor que desejasse mudar de unidade, trabalhando, ora na GEB (com farda), ora no Serviço de Polícia Metropolitana (em trajes civis).

Efetivada a mudança da Capital, o DFSP (órgão até então incumbido do policiamento no Rio de Janeiro) foi transferido para Brasília. Na verdade, apenas sua estrutura organizacional fôra, de fato, trazida. Quase todo o seu efetivo optou por ficar lá no antigo DF, integrando os quadros do Departamento Estadual de Segurança Pública (D.E.S.P), do recém-criado Estado da Guanabara.

O efetivo do DFSP era insuficiente para manter a segurança pública em Brasília, e, desta forma, alguns servidores do extinto DRPB (certamente os mais qualificados) foram

(4) Id. Ibid. Exposição de Motivos GM-819B, 24/11/1960.

absorvidos pelo Serviço de Polícia Metropolitana, nos trabalhos de polícia judiciária, enquanto que os demais foram absorvidos pela GEB, no policiamento ostensivo.

Em 21 de abril de 1960, data da inauguração da nova Capital Federal, a GEB contava com o efetivo de sete oficiais, vinte e três sargentos, cinquenta e oito cabos, trezentos e vinte e cinco soldados, perfazendo o total de quatrocentos e treze homens que ficaram responsáveis pelo policiamento das festividades de inauguração (O fardamento utilizado na inauguração foi doado pela Aeronáutica, uma vez que a GEB não possuía traje adequado para o evento). "As autoridades policiais esperavam com isso, estar submetendo os soldados a teste de eficiência. O resultado foi positivo."

O policiamento da Capital durante a inauguração, nos dias 21, 22 e 23 de abril, contou ainda com a participação de soldados do Exército de São Paulo, Pernambuco, Rio de Janeiro e de Goiás. Encerradas as cerimônias, aqueles soldados foram convidados para ingressarem nos quadros da GEB. Os que aceitaram submeteram-se a testes físico e intelectual, que constavam de corrida, salto em altura, subida em corda, um ditado de 20 palavras e problemas de matemática envolvendo as quatro operações.

No dia 28 de julho de 1960, foi instituída uma Comissão Examinadora de Candidatos para o ingresso na GEB, presidida pelo 1º Tenente Hugo Guimarães Costa.(5)

Em julho de 1960, o Serviço de Polícia Metropolitana já contava com uma considerável estrutura organizacional: seis Delegacias Especializadas, cinco Divisões e quatro Distritos Policiais, a saber:(6)

- Delegacia de Homicídios;
- Delegacia de Assistência a Menores;
- Delegacia de Costumes e Diversões;
- Delegacia de Vigilância e Capturas;
- Delegacia de Roubos e Falsificações;
- Delegacia de Acidentes e Furtos de Veículos;
- Divisão de Trânsito;
- Divisão de Policiamento;
- Divisão de Intercâmbio com Estrangeiro;
- Divisão de Assistência Social;
- Divisão de Cadastro Policial;
- 1º Distrito Policial (jurisdição na Asa Norte e adjacências);
- 2º Distrito Policial (jurisdição no Núcleo Bandeirante, estendendo-se até Taguatinga);
- 3º Distrito Policial (jurisdição na Asa Sul, Cruzeiro e Sobradinho, por intermédio do Comissariado de Polícia de Sobradinho);
- 4º Distrito Policial (jurisdição em Taguatinga e adjacências).

Os Distritos Policiais funcionavam em condições precaríssimas, em construções de madeira elevadas a alguns centímetros do chão, todos em dependências cedidas, pois não tinham sedes próprias:

"O 4º Distrito Policial estava instalado em um barracão de madeira suspenso, com sanitário coletivo. Havia uma fossa séptica por baixo que, quando transbordava, elevava os dejetos até o piso. O odor era insuportável. Hoje, em Taguatinga, no local em que funcionava o 4º Distrito Policial, está instalado o Quartel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal."(7)

(5) Boletim Interno (BI) nº 09, 28/7/60 – DFSP.

(6) BI nº 28, 24/5/60 – DFSP e BI nº 11, 30/7/60 – Serviço de Polícia Metropolitana.

(7) Aderbal Silva e Eny Pinto de Castro (Depoimento, 1994).



4º Distrito Policial, Taguatinga.

Em 9 de agosto de 1960, foi criada, por ato do Chefe de Polícia do DFSP, o Ten. Cel. Carlos Cairoli, a Divisão de Polícia Federal, subordinada diretamente ao DFSP. O Coronel Hugo de Faria assumiu nessa mesma data o cargo de Diretor da Divisão de Polícia Federal.⁽⁸⁾ Os Serviços de Ordem Política e Social; Polícia Técnica, Intercâmbio e Coordenação; Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras; e os Serviços de Polinter (Polícia Interestadual) e Interpol (Polícia Internacional) passaram a subordinar-se temporariamente à Divisão de Polícia Federal. Ao DFSP eram subordinados o Serviço de Polícia Metropolitana, a Divisão de Polícia Federal e a GEB.

3.2 SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA METROPOLITANA: A *Polícia Única*

Prosseguindo com os estudos que previam a criação da “Polícia Única em Brasília”⁽⁹⁾, no dia 2 de agosto de 1961 foi nomeado um grupo de trabalho incumbido de apresentar um projeto de organização de polícia unificada. O grupo concluiu suas atividades no dia 17 do mês subsequente⁽¹⁰⁾, quando, logo depois, o Ten. Cel. Carlos Molinari Cairoli resolveu colocá-lo em prática (por experiência) criando a Superintendência de Polícia Metropolitana – SPM (que absorveu o Serviço de Polícia Metropolitana). O Departamento Federal de Segurança Pública foi reorganizado, apresentando a seguinte estrutura:⁽¹¹⁾

- Gabinete – GAB;
- Superintendência Geral – SG;
- Academia de Polícia – AP;
- Superintendência de Administração – SA;
- Superintendência de Serviços Gerais – SSG;
- Superintendência de Policiamento – SP;
- Superintendência da Polícia Federal – SPF;
- Superintendência da Polícia Metropolitana – SPM.

De acordo com o projeto, o Serviço de Polícia Metropolitana passaria a denominar-se PMDF (Polícia Metropolitana do Distrito Federal), e na sua estrutura não haveria separação das polícias, seria uma organização policial única, com um único comando,

(8) BI nº 20, 10/8/60 – Serviço de Polícia Metropolitana/DFSP.

(9) BI nº 122, 2/7/61 – DFSP.

(10) BI nº 181, 17/8/61 – DFSP.

(11) Portaria nº 28; BI nº 225, 1/11/61-DFSP.

para fazer a segurança pública do Distrito Federal em sentido amplo, com serviço natureza judiciária, técnica, política e social, administrativa, rodoviária, de trânsito, patrulhamento, marítima, aérea e de fronteiras, urbana, florestal, e serviço de bombeiros.

PROJETO Nº 2.479, de 1960

Organiza a Polícia Metropolitana do Distrito Federal e dá outras providências (Do: Poder Executivo)

(Às: Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público, de Orçamento e Fiscalização Financeira e de Finanças)

O CONGRESSO NACIONAL decreta: Art. 1º – A Polícia Metropolitana do Distrito Federal (PMDF), denominação que passa a ter o Serviço de Polícia Metropolitana que se refere o art. 53 da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, diretamente subordinado ao Departamento Federal de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, terá a estruturação administrativa e as atribuições constantes da presente lei. Parágrafo Único – A PMDF terá a seu cargo, no Distrito Federal, a execução dos serviços de polícia e segurança pública. Art. 2º – A PMDF será dirigida por um Diretor-Geral, nomeado em comissão pelo Presidente da República. Art. 3º – A PMDF compreenderá: Gabinete do Diretor-Geral (GB); Corregedoria (C); Divisão de Administração (D.A); Divisão de Policiamento (DP); Divisão de Investigações (DI); Divisão de Polícia Técnica (DPT); Divisão de Transportes e Comunicações (DTC); Divisão de Ordem Política e Social (DOPS); Serviço de Censura e Diversões Públicas (SCDP). Art. 4º – O Gabinete do Diretor-Geral compreende: Chefia; Assessoria; Secretaria; Seção de Diversões Públicas; Seção de Intercâmbio e Coordenação. Art. 5º – A Corregedoria, subordinada a um Diretor, compreende: Cartório; Seção de Correções; Seção Jurídica. Art. 6º – As Divisões, subordinadas, cada uma, a um Diretor, compreendem: I) Divisão de Administração: Serviço Médico, Serviço de Pessoal, Serviço de Material e Obras, Portaria. II) A Divisão de Policiamento: Serviço de Trânsito, Serviço de Patrulhamento, Serviço de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras, 8 Distritos Policiais. III) Divisão de Investigações: Serviço de Proteção Social, Serviço de Cadastro, Serviço de Homicídios, Seção de Roubos e Furtos, Seção de Tóxicos e Entorpecentes, Seção de Defraudações, Seção de Costumes e Diversões, Seção de Economia Popular. IV) Divisão de Polícia Técnica, Instituto Médico-Legal, Instituto de Identificação, Academia de Polícia (com Secretaria, Centro de Estudos, Museu e Biblioteca). V) Divisão de Transportes e Comunicações, Serviço de Transportes. VI) Divisão de Ordem Política e Social: Serviço de Ordem Política, Serviço de Ordem Social, Serviço de Informações, Serviço de Explosivos, Armas e Munições. Parágrafo 1º – Haverá na DP dois grupos de policiamento montados, um e outro para o da zona rural, e um para o policiamento da zona urbana e canil. Parágrafo 2º – O Instituto de Identificação manterá estreita colaboração com os órgãos congêneres dos Estados e Territórios, visando à obtenção e fornecimento, de modo perfeito, de individuais dactiloscópicas, como à padronização dos documentos de identificação e à uniformização das normas e material de trabalho através de convênios. Parágrafo 3º – Fica autorizado o Poder Executivo a criar Comissários de Polícia, subordinados às Delegacias Distritais, chefiados por Inspetor-Chefe ou Inspetor. Art. 7º – A estrutura e as atribuições dos órgãos ora criados serão fixados no Regulamento da Polícia Metropolitana do Distrito Federal. Art. 8º – Ficarão criados, no Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, os seguintes cargos isolados de provimento em comissão: 1 Diretor-Geral 2-C; 1 Di-

Corregedor 4-C; 6 Diretores de Divisão 4-C, 3 Diretores de Instituto 6-C, 1 Diretor da Academia de Polícia 6-C, 1 Diretor de Serviço Médico 6-C, 1 Diretor de Serviço de Trânsito 6-C, 1 Diretor de Serviço de Patrulhamento 6-C, 1 Diretor de Serviço de Transportes 6-C, 1 Diretor de Serviço de Comunicações 6-C, 1 Diretor de Serviço de Pessoal 7-C, 1 Diretor de Serviço de Material e Obras 7-C, 1 Diretor de Serviço de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras 7-C, 1 Diretor de Serviço de Cadastro 7-C, 1 Diretor de Serviço de Ordem Política 7-C, 1 Diretor de Serviço de Ordem Social 7-C, 1 Diretor de Serviço de Informações 7-C, 8 Delegados de Polícia 7-C, 1 Diretor de Serviço de Censura e Diversões Públicas 8-C. Parágrafo Único – O exercício do cargo de provimento em comissão de Delegado fica reservado a bacharéis em Direito. Art. 9º – Ficam criados, no Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, os cargos de provimento efetivo, privativos da PMDF, constantes da tabelas anexas à presente Lei. Art. 10 – No primeiro provimento dos cargos de carreira criados por esta Lei, poderão ser nomeados, a critério do Poder Executivo para cargos idênticos ou correspondentes aos que ocupavam em caráter efetivo, através de concurso ou curso, a 21 de abril de 1960, funcionários a essa data lotados nos órgãos e serviços do Departamento Federal de Segurança Pública, transferidos ao Estado da Guanabara, por força da Lei nº 3752, de 14 de abril de 1960. Parágrafo 1º – Dentro do prazo de dez (10) dias, contados da publicação desta lei, os funcionários referidos neste artigo que pretenderem nomeação na forma nele prevista, deverão manifestar esse propósito em requerimento dirigido ao Presidente da República, por intermédio do Ministro da Justiça e Negócios Interiores. Parágrafo 2º – Os requerimentos de nomeação de que trata o presente artigo serão imediatamente encaminhados pelo Ministro da Justiça e Negócios Interiores a uma comissão especial de três (3) membros, por ele designada para verificar as condições pessoais de cada um dos candidatos e dizer da conveniência do respectivo aproveitamento. Parágrafo 3º – Os funcionários de que trata este artigo, se nomeados na sua conformidade, terão assegurada a antiguidade na classe a que pertenciam. Parágrafo 4º – A faculdade por este artigo deferida ao Presidente da República somente poderá exercitar-se dentro dos quarenta (40) dias imediatamente seguidos à publicação desta lei. Art. 11 – Atendidas as condições previstas no artigo 10 da presente Lei, no primeiro provimento dos cargos da carreira por ela criados, poderão também ser nomeados Sargentos e Praças da Polícia Militar do Estado da Guanabara e Sargentos da Polícia Militar do Exército. Art. 12 – No preenchimento dos cargos de carreira para as primeiras nomeações em caráter interino, terão preferência os servidores do Departamento Regional de Polícia de Brasília, em exercício no dia 15 de novembro de 1960, observados os requisitos de capacidade física, intelectual e moral. Parágrafo Único – Os servidores nomeados na forma deste artigo serão inscritos de ofício, com preferência absoluta, nos cursos próprios da Academia de Polícia, e, se reprovados, serão exonerados. Art. 13 – Para os cargos de provimento em comissão, criados por esta Lei, de caráter essencialmente policial, deverão ser escolhidos, sempre que possível, funcionários dos quadros próprios, com mais de cinco (5) anos de serviço e que tenham revelado capacidade de direção. Art. 14 – Para o provimento efetivo dos cargos de carreira da PMDF, será exigida a prévia diplomação dos candidatos nos cursos específicos na Academia de Polícia., e, quando for o caso, pela inexistência de curso, concurso de títulos e provas. Art. 15 – O Regulamento da PMDF estabelecerá as formas de recrutamento e seleção para o preenchimento dos cargos da carreira policial, sendo obrigatória a prévia aferição psicotécnica, bem como o cumprimento de

cursos específicos na Academia de Polícia. Art. 16 – Os serviços policiais de investigação, inspeção e informações ficam reservados aos Sargentos, Tenentes, Capitães, Inspetores e Inspetores-Chefes da carreira policial, aprovados nos cursos próprios da Academia de Polícia ou instituições congêneres, e designados pelo Diretor-Geral. Art. 17 – Os integrantes da carreira policial usarão, obrigatoriamente, os uniformes cujo plano for aprovado por ato do Ministro da Justiça e Negócios Interiores, salvo os casos em que, pela natureza do serviço a executar, devam usar trajes civis. Art. 18 – Aos servidores da PMDF, no exercício de funções estritamente policiais, não se aplicam as limitações constantes dos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 150 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União). Parágrafo 1º – Aos servidores referidos neste artigo, inclusive os ocupantes de cargos em comissão e de funções gratificadas, fica assegurada a gratificação prevista no artigo 145, inciso VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, competindo ao Poder Executivo regulamentar a forma de sua concessão, até o limite de 40% (quarenta por cento) dos vencimentos percebidos. Art. 19 – Ficam extintos no Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, os cargos isolados de provimento em comissão, e as funções gratificadas correspondentes nos órgãos e serviços do Departamento Federal de Segurança Pública, transferidos para o Estado da Guanabara por força da Lei nº 3.752, de 14 abril de 1960. Art. 20 – Ficam suprimidos os cargos de Delegado, padrão CC-3, e de Escrivão, padrão CC-6, criados pelo artigo 53 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960. Art. 21 – É o poder Executivo autorizado a criar as funções gratificadas correspondentes às funções de chefia que forem previstas no Regulamento a ser expedido para a PMDF. Parágrafo Único – As funções gratificadas de que trata este artigo obedecerão aos símbolos estabelecidos na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 (Plano de Classificação de Cargos de Serviço Civil do Poder Executivo). Art. 22 – O controle da circulação do trânsito, no Distrito Federal, é da competência exclusiva do órgão especializado da PMDF. Qualquer modificação no plano de circulação deverá preceder-se de entendimento com o Serviço de Trânsito. Art. 23 – Nenhuma instituição ou organização civil, ainda que de serviço público, que haja de empenhar-se, no Distrito Federal, em qualquer modalidade do policiamento ostensivo ou de vigilância, poderá ter a denominação de “Polícia”. O Emprego dos seus efetivos em atividades policiais, quaisquer que sejam, dependerá sempre de prévia autorização do Ministro da Justiça e Negócios Interiores. Art. 24 – Fica criado, no Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo (Lei nº 3.760, de 12 de julho de 1960), o Grupo Ocupacional POL-600, com o código, a série e a característica da classe e o acesso constantes do Quadro anexo à presente Lei. Art. 25 – O disposto no art. 2º da Lei nº 2.374, de 19 de setembro de 1956, refere-se também aos serviços, obras e construções necessárias à instalação dos órgãos da PMDF. Art. 26 – Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, do crédito especial de Cr\$700.000. 000,00 (setecentos milhões de cruzeiros), para atender às despesas decorrentes da execução desta Lei, incluindo custeio, pessoal e material. Art. 27 – Dentro do prazo de cento e vinte (120) dias o Poder Executivo expedirá o Regulamento da PMDF, assinado pelo Ministro da Justiça e Negócios Interiores. Art. 28 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Brasília, em...de...de 1960. 139º da Independência e 72º da República.



Quartel dos Bombeiros da GEB.

Com a implantação da Polícia Única, a título de experiência, o Chefe de Polícia do DFSP alcançou a possibilidade de regularizar de vez a situação da GEB, que subsistia em regime provisório desde 21 de abril de 1960, “visto que já haviam sido promovidas algumas remodelações no sentido da absorção progressiva de seu efetivo no novo plano estrutural concebido para o DFSP”. Sendo assim, acredita-se que as principais transformações ocorridas com a criação da SPM foram a unificação das polícias e a extinção, em caráter definitivo, da Guarda Especial de Brasília – GEB.(12)

Os integrantes da extinta GEB foram aproveitados nos quadros da recém-criada Superintendência de Policiamento – SP (responsável, a partir de então pelo policiamento ostensivo) a quem ficaram subordinadas a Divisão de Trânsito, a Divisão de Patrulhamento e a Divisão de Bombeiros. Outros guardas foram aproveitados na SPM: para isso, foram submetidos a aperfeiçoamento realizado pela Academia de Polícia.(13)

Os ex-gebianos foram reclassificados conforme os novos cargos surgidos a partir da criação da SPM. Dessa forma, os cargos correspondentes à estrutura anterior foram reclassificados de: Delegado para Inspetor-Chefe (com atribuição de Chefia de dependência); Comissários A e B para Inspetor-Adjunto e Inspetor, respectivamente (com atribuição de chefia de setores); 1º Tenente e Inspetor para Subinspetor (com atribuição de coordenação de equipes); Guarda D e/ou 2º Tenente para Tenente (com atribuição de Chefia de equipes ou funções especializadas); Guarda C e/ou Cabos e Sargentos para Sargento (com atribuição de Chefia de turmas ou funções especializadas); Guarda B e/ou Soldados, Cabos ou Detetives para Patrulheiro (com atribuição de policiamento de Rádio-patrulha); e Guarda A e/ou Soldado e Detetive para Guarda (com atribuição de vigilância e policiamento comum). As funções de Inspetor Adjunto e Inspetor Chefe, que tinham atribuições de polícia judiciária, somente poderiam ser exercidas por bacharéis em Direito.(14)

Para efetivação do reenquadramento nas novas carreiras policiais eram exigidos, dos candidatos, requisitos básicos tais como, pelo menos, instrução equivalente ao curso primário completo; submeter-se a teste, que compreendia Português, Aritmética, Geografia, História do Brasil e Conhecimentos Gerais. Se aprovado, ficaria sujeito a curso específico na Academia de Polícia. Além disso, era exigida idade mínima de 18 e máxima de 28 anos; altura

(12) Portaria nº 29 – BI nº 225, 1/11/61 – DFSP.

(13) Portarias nºs 29 e 30 – BI nº 225, 1/11/61 – DFSP.

(14) Anexo da Portaria nº 30 – BI nº 225, 1/11/61 – DFSP.



Cia de Trânsito do DFSP, 1961.

mínima de 1,65 m; boas condições físicas; estar quite com as obrigações políticas e com o serviço militar; e comprovar boa conduta social.

Aqueles servidores que não preencheram os pré-requisitos e/ou que não foram submetidos a prova, além dos inabilitados, permaneceram com a mesma denominação ou posto que

tinham anteriormente, dispensados, então, das condições de nível cultural básico.(15)

Em 20 de novembro de 1961, deu-se a solenidade de inauguração da Academia de Polícia, no prédio provisório situado na Asa Sul. O evento foi considerado um marco de extrema importância para a consolidação da Polícia Única em Brasília, em razão de, a partir daquele momento, “estar bem constituída uma escola formadora de profissionais para a carreira policial”. A Academia de Polícia ficou responsável pelo enquadramento de todo o pessoal do DFSP na sua reorganização estrutural mediante aplicação de cursos específicos, obedecendo às normas do Departamento Administrativo do Serviço Público – DASP.(16)

A Superintendência da Polícia Federal, órgão diretamente subordinado ao DFSP, exercia os serviços de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras; os serviços de Interpol e Polinter; e ainda as atividades ligadas à Divisão de Segurança Pública e Social, e Serviço de Censura e das Diversões Públicas.(17)

Apesar da sua nomenclatura, a ação da Polícia Federal era limitada ao Distrito Federal. Apenas o Serviço de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras podia atuar em todo o território nacional; mesmo assim, sofria restrições pelo fato de constar da Constituição de 1946 que à União competia superintender esses serviços, no sentido de que “superintender” não autorizava a execução, mas, somente, fiscalização, inspeção, observação.(18)

A Superintendência de Polícia Metropolitana absorveu as atividades antes exercidas, em caráter provisório, pelo Serviço de Polícia Metropolitana. Àquela Superintendência foram subordinados, entre outros, os Distritos Policiais; a recém-criada Divisão de Polícia Científica (que abrangia o Instituto de Criminalística – IC, o Instituto de Medicina Legal – IML e o Instituto de Identificação – II); a Divisão de Polícia Judiciária, que exercia o papel de corregedoria; os Postos de Assistência e Segurança; o Serviço Urbano (encarregado do policiamento do Plano Piloto); o Setor Rural, responsável pelo policiamento nas cidades satélites; e o Serviço de Proteção Social e Econômica.(19)

Em novembro de 1961, as Delegacias Especializadas e os Distritos Policiais foram extintos e as suas funções foram atribuídas às recém-nominadas Delegacias Circunscricionais, nos limites de suas jurisdições.(20) As Delegacias Circunscricionais ficaram organizadas da seguinte forma: (21)

(15) Portaria nº 30 – BI nº 225, 1/11/61 – DFSP.

(16) BI nº 231, 14/11/61 – DFSP e Portaria nº 30 – BI nº 225, 1/11/61 – DFSP.

(17) Portaria nº 28, item IX, BI nº 225, 1/11/61 – DFSP

(18) Id. Ibid.

(19) Portaria nº 28, op. cit.

(20) Portaria nº 4, B.I nº 15, de 22/1/1962 – DFSP.

(21) Portaria nº 28, op. cit.



2ª Delegacia Circunscrição - Asa Norte, 1961.

- 1ª Delegacia Circunscrição – Asa Sul (antes, 3º Distrito Policial);
- 2ª Delegacia Circunscrição – Asa Norte (antes, 1º Distrito Policial);
- 11ª Delegacia Circunscrição – Núcleo Bandeirante (antes, 2º Distrito Policial);
- 12ª Delegacia Circunscrição – Taguatinga (antes, 4º Distrito Policial);
- 13ª Delegacia Circunscrição – Sobradinho (antes, 5º Distrito Policial);
- 14ª Delegacia Circunscrição – Gama.



2ª DC - Asa Norte.

Em janeiro de 1962, o DFSP sofreu uma grande perda. O Tenente Washington, pioneiro dos segmentos policiais de Brasília desde 1957, faleceu em razão de um acidente de trânsito ocorrido na Avenida W/3 Sul, por volta das 8h30min do dia 23 de janeiro de 1962. “Washington introduziu os primeiros conceitos de hierarquia, disciplina e experiência policial. O Boletim Interno nº 17, de 24 de janeiro de 1962, assim noticiou seu falecimento:

“2) *NECROLÓGICO* – *Sub-Inspector Washington Batista Alves.*

Com profundo pesar consignamos a morte do Sub-Inspector Washington Batista Alves, ocorrida em acidente de trânsito dia 23.(...) Todas as missões que lhe foram confiadas, ele cumpriu com excepcional eficiência, tendo merecido inúmeros elogios de seus superiores, como consta nos seus assentamentos. Foi assim profundamente lamentável a sua morte, não só pela perda de um bom companheiro como, também, pela falta que fará funcionalmente.”

Em 30 de janeiro de 1962, o Prefeito do Distrito Federal, José Sette Câmara, criou em Brasília a Guarda de Vigilância (GV), subordinada à Superintendência Geral de Segurança e Interior (SGSI), diretamente ligada à Prefeitura do DF.

A GV era uma guarda uniformizada, dividida em dois contingentes: um rural e outro urbano. Cabia ao contingente rural a observância do Código Florestal e do Código de Caça e Pesca nas áreas não urbanizadas. Ao contingente urbano cabia a fiscalização do Código de Obras e todas as atividades municipais relacionadas ao Plano Urbanístico de Brasília no perímetro urbano:(22)

“...O contingente rural da GV recebeu o apelido de “mata-cobras” porque fazia a proteção das nascentes e de toda área não urbanizada de Brasília. Foi um apelido surgido a título de brincadeira entre os próprios integrantes da Guarda. No entanto, tornou-se depreciativo, ocasionando, mais tarde, atritos entre guardas da GV e do

(22) Decreto nº 151, 30/1/62 – DODF.



Modelo de uniforme, capacete e coturno da GV.

DFSP, agravados ainda pelo fato de não existir limite definido das funções de cada corporação, ou seja, uma invadia a área de atuação da outra, o que culminou com a morte de um guarda do DFSP.”(23)

Posteriormente (em 1965), a Guarda de Vigilância seria incorporada ao DFSP.(24)

Em fevereiro de 1962, o Chefe do DFSP resolveu criar, na Superintendência de Polícia Metropolitana, a Central de Investigações -CI, visando coordenar as atividades de polícia preventiva e judiciária, relativamente aos crimes contra o patrimônio, contra a pessoa, contra a propriedade imaterial e as contravenções referentes à

pessoa e à incolumidade pública.(25)

A CI foi criada em substituição às Delegacias Especializadas (extintas em 1º de novembro de 1961, pela Portaria nº 28 que reestruturou o DFSP) e fazia parte do plano de consolidação da Polícia Única de Brasília. Estava sob a Direção de um Inspetor Chefe, prestando colaboração às Delegacias Circunscricionais nas atividades de polícia preventiva e judiciária, na condução dos criminosos presos em flagrante delito.

Era também competência da CI cumprir mandado de prisão e localizar testemunhas quando solicitada pelas Varas Criminais, Superintendência de Polícia Federal ou Corregedoria. Além destas atividades, a CI exercia outras ligadas à Seção de Capturas, Descoberta de Paradeiro e Garantia de Vida. Portanto, seu trabalho era basicamente o de apoio às Delegacias Circunscricionais, fazendo a investigação de delitos, identificando o autor e conduzindo-o à Delegacia correspondente à jurisdição onde ocorrera o fato.

Em fevereiro de 1962, foi inaugurado no DFSP o Serviço de Radiopatrulha, integrado na Divisão de Patrulhamento da Superintendência de Policiamento. A inauguração deste Serviço foi um marco importante na segurança pública do DF, devido ao pioneirismo no uso do serviço de radiocomunicação móvel.(26) Na ocasião foram apresentadas à comunidade 31 (trinta e uma) viaturas de cubículo equipadas com potentes rádios interligados a uma central de operações. As viaturas eram criadas a partir do chassi da caminhonete FORD/F100 V8, um dos veículos mais potentes da época.

Simbolizavam o Serviço de Radiopatrulha o raio, a coruja e a lua, desenhados na porta das viaturas.(27) A guarnição era composta de três ou quatro policiais, devendo

(23) Sebastião de Deus Pedroso Feitosa, Agente de Polícia aposentado (Depoimento,1994).

(24) Portaria nº 9, 10/2/62, BI nº 31, 13/2/62 - DFSP.

(25) BI nº 27, 7/2/62 - DFSP.

(26) BI nº 27, 7/2/62 - DFSP.

(27) A coruja simbolizava vigilância; a lua, o trabalho noturno; e o raio, a rapidez com que a RP chegava ao local.



Francisco P. Araújo, GV.

sempre estar presente na viatura um Patrulheiro(28), que era o chefe da equipe.

"A Radiopatrulha, por sua eficiência, foi aclamada com elogios pela comunidade brasiliense". Seu campo de atuação estendia-se ao Plano Piloto e a todas as cidades satélites numa jornada de trabalho de 6 horas ininterruptas por 24 horas de folga.

A maior característica do Serviço de Radiopatrulha era o apoio às Delegacias Circunscrições, feito num deslocamento rápido e eficaz ao local do delito. Na ocasião da inauguração do Serviço de Radiopatrulha, "diversas autoridades se fizeram presentes e participaram com entusiasmo do evento";

"Iniciando as atividades do Serviço recém-inaugurado, diversas autoridades, especialmente convidadas, utilizaram os microfones dos aparelhos de radiofonia das viaturas, comunicando-se com a torre de Radiopatrulha,

tecendo encômios à Administração do DFSP, por doar à cidade tão importante serviço em prol da ordem e da segurança da população da Capital da República. Desfilaram 31 (trinta e uma) viaturas, com as guarnições completas, recebendo das autoridades e do povo os mais entusiásticos aplausos."(29)

Pretendendo criar um policiamento "onde houvesse maior aproximação e respeito mútuo entre polícia e comunidade, o Chefe de Polícia do DFSP, o Coronel Carlos Molinari Cairolí, colocou em prática uma idéia original dos paulistas"(30), com a inauguração, em 6 de abril de 1962, dos Postos de Assistência e Segurança – PAS, subordinados diretamente

à Superintendência de Polícia Metropolitana.(31)

Os PAS eram postos policiais instalados somente no Plano Piloto, funcionando nas seguintes super-quadras:

(28) A figura do Patrulheiro surgiu após a reclassificação adotada a partir da unificação das polícias (Portaria nº 30, 1/11/61). Hierarquicamente estaria um grau acima do posto de Guarda. Para ser credenciado, o Patrulheiro teria que fazer um curso na Academia de Polícia; o 1º Curso foi realizado em 1961 na sede provisória, situada no Setor Policial Sul, onde hoje se encontra a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

(29) BI nº 27, 7/2/62 – DFSP.

(30) Cel. João Sereno Firmo, ex-Tenente da Superintendência de Policiamento (Depoimento à APC em 1994).

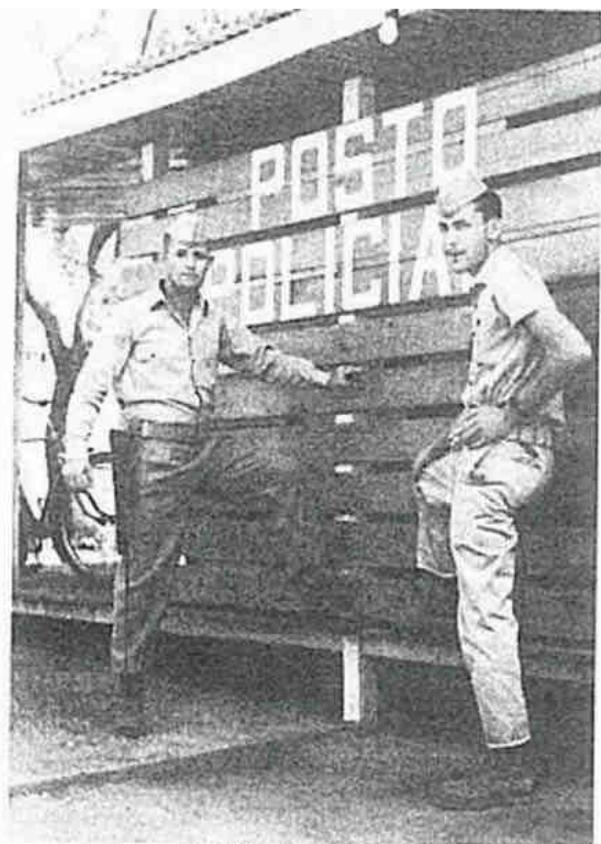
(31) BI nº 60, 08/06/62 – DFSP.



Cabo Pimenta, GV.



Radiopatrulha, 1962.



PAS, 1962.

- a) PAS-104/304 Sul;
- b) PAS-108/308 Sul;
- c) PAS-112/312 Sul;
- d) PAS-116/316 Sul;
- e) PAS-204/404 Sul;
- f) PAS-208/408 Sul;
- g) PAS-212/412 Sul;
- h) PAS-216/416 Sul;
- i) PAS-204/404 Norte.

Os PAS cadastravam todos os moradores população móvel, permitindo maior integração d polícia com a comunidade, não só no que diz respeito à segurança como também à assistência d caráter social, possibilitando ao público o uso do sistema de comunicação durante 24 horas par solicitação de socorros médicos, de transporte comunicados de urgência.

Além disso, nos horários de expediente, atendiam ao público em serviços burocráticos de orientação de registro civil, de nascimento e de óbitos; registravam, em arquivo próprios, dados pessoais de zeladores, vigias, faxineiros e demais funcionários dos edifícios, permitindo o fornecimento de carteiras de domésticos, orientação e preparação d expediente para obtenção de atestados de residência e de pobreza; expediam carteira d identidade, passaporte e habilitação para motoristas; e ainda forneciam informações par fins militares, trabalhistas e eleitorais.

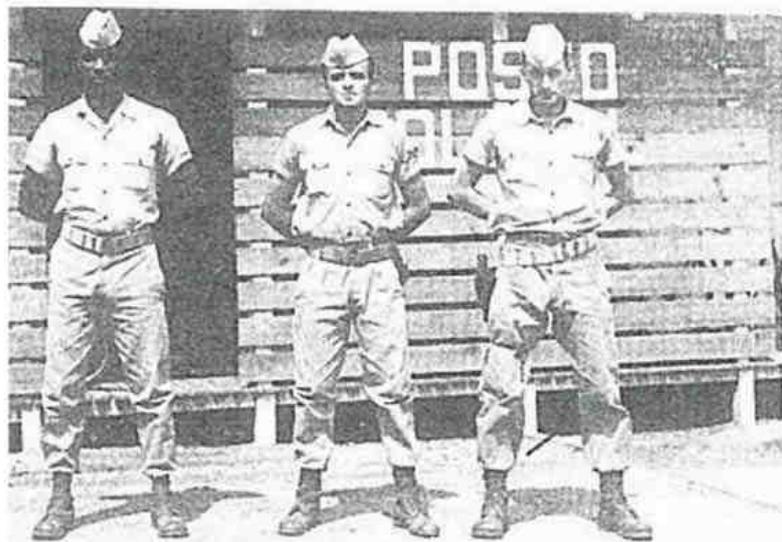
Os PAS funcionavam em atividades policiais durante 24 horas sem interrupção. No serviços burocráticos funcionavam das 12 às 20 horas, e aos sábados, no período das 8 à 12 horas. O Efetivo de cada Posto era de 1 Subinspetor, 1 Sargento, 1 Datilógrafo e 4 Guardas, os quais tinham à disposição 2 bicicletas utilizadas como viatura.

Os serviços prestados pelos PAS tinham grande utilidade para a comunidade e era de muita importância para a própria Polícia. Os policiais conheciam cada morador, e assim se alguma residência ficasse por algum tempo vazia, o respectivo morador comunicava ac posto policial o período de sua ausência, para que ali a vigilância fosse redobrada. Case houvesse alguma prisão, o infrator ficaria detido nos postos policiais somente enquanto aguardava seu encaminhamento à Delegacia Circunscrição.(32)

O Serviço de Proteção Social e Econômica – SPSE fazia o trabalho de fiscalização das casas de diversões públicas, das associações desportivas e recreativas; inspecionava o asseio das salas de espetáculos e das instalações sanitárias, o cumprimento das normas de segurança, como também cuidava do licenciamento e da normalidade de funcionamento no interesse de resguardar a segurança e a saúde dos consumidores. O policiamento interno dos teatros, cinemas, circos e outros recintos de diversões públicas ficava a cargo da Superintendência de Policiamento.(33)

No dia 3 de julho de 1963, foi instituída a Comissão Permanente de Disciplina - CPD, órgão diretamente subordinado ao Gabinete do DFSP, destinado a apurar as infrações disciplinares praticadas por servidores e funcionários do Departamento.

(32) Portaria nº 23 e BI nº 60, 27/3/62 – DFSP, além do depoimento do Cel. João Sereno Firmo.



PAS, 1962.

A CPD era composta de três servidores (contando com o seu Presidente), e era renovada a cada 3 meses. A Comissão Permanente de Disciplina estava integrada à Comissão de Promoções e Disciplina, que tinha por objetivo analisar os relatórios da CPD e encaminhá-los ao Chefe de Polícia para decisão final do processo.(34)



Polícia Montada da SPM, 1962.

Em 5 de julho de 1963, foi criado o Serviço de Fiscalização Noturna, denominado "X-7", para executar a fiscalização dos órgãos da Superintendência de Polícia Metropolitana. Esse Serviço consistia em ronda noturna, feita por uma equipe composta por Inspetores Adjuntos e/ou Tenentes, que percorriam as dependências policiais para aferir falhas, anormalidades ou negligências que viessem ocorrer.

O "X-7" observava durante a ronda a escala de plantão nas dependências policiais; livro de ocorrências; registro de presos; e localização da Radiopatrulha. Nos Postos de Assistência e Segurança, verificava as escalas de serviço e o patrulhamento nas quadras. A Central de Radiopatrulha dava prioridade ao chamado do X-7. Diariamente, a partir das 20 horas, uma viatura equipada com aparelho de radiocomunicação ficava à disposição do X-7.(35)

No decorrer do ano de 1962, a Superintendência de Polícia Metropolitana (SPM) continuou aprimorando seus serviços; viabilizando condições para que se consolidasse a Polícia Única em Brasília. Várias mudanças foram efetuadas para dar agilidade e funcionalidade pretendidas ao sistema de policiamento unificado. No entanto, o DFSP permanecia dividido em várias Superintendências, o que dificultava a coordenação das ações de policiamento e fiscalização.

O duplo comando (Superintendência de Policiamento - Superintendência de Polícia Metropolitana) causava transtornos administrativos. Para facilitar as operações e centralizá-las em um único comando, o Chefe do DFSP extinguiu, em 14 de julho de 1963, a Superintendência de Policiamento e a Corregedoria. O pessoal da Superintendência de Policiamento passou então a integrar a Superintendência de Polícia Metropolitana - SPM. No lugar da Corregedoria foi criada a Divisão de Polícia Judiciária - DPJ, subordinada à SPM.

Ainda em julho de 1963, desmembraram-se da Superintendência de Polícia Técnica Científica os Institutos de Identificação e de Medicina Legal, que foram integrados à

(34) Portaria nº 55, 3/7/63 - BI nº 13, 5/7/63 - DFSP.

(35) Portaria nº 59, 3/7/63 - BI nº 13, 5/7/63 - DFSP; e Boletim de Serviço nº 239, 16/12/63 - DFSP.

SPM. O Instituto de Criminalística passou a constituir sozinho a Superintendência de Polícia Técnica e Científica, porém subordinado à Superintendência de Polícia Metropolitana(36).

Em face destas mudanças, o DFSP passou a ter com a SPM comando único em Brasília, o que proporcionou mais operacionalidade, haja vista o Superintendente de Polícia Metropolitana ter centralizado em suas mãos o controle de todo o policiamento.

Em 29 de outubro de 1963, foi instituído o Regulamento da Superintendência de Polícia Metropolitana (Boletim Interno nº 206/63-DFSP), no entanto, o Instituto de Criminalística e o Instituto de Identificação não foram citados naquele Boletim, que relacionou apenas os seguintes órgãos:

- Assessoria;
- Serviço de Administração;
- Divisão Central de Operações;
- Divisão de Defesa Civil;
- Instituto Médico-Legal;
- Núcleo de Custódia;
- Delegacias Circunscricionais;
- Inspetorias Policiais.

A Divisão Central de Operações – DCO, realizava as investigações de casos mais complexos, em auxílio às Delegacias Circunscricionais, efetuando captura de condenados, cumprindo mandados de prisão e recolhendo mendigos, inválidos e doentes desassistidos.

A DCO compreendia o Serviço de Policiamento Ostensivo, abrangendo Radiopatrulha e reforço policial, o Serviço de Vigilância e Investigações e o Serviço de Proteção Social.

À Divisão de Defesa Civil – DDC competia a fiscalização de trânsito, prevenção contra incêndio, combate ao fogo e os serviços de salvamento em terra e água, dentre outros. Sua estrutura compreendia:

- Serviço de Trânsito;
- Serviço de Bombeiros;
- Serviço de Proteção e Segurança.

As Delegacias Circunscricionais, sede de todas as atividades policiais, em suas respectivas circunscrições, eram chefiadas por um Delegado, que mantinha sob sua direção os policiais à paisana e os policiais uniformizados. Em cada Delegacia funcionava um Posto de Identificação Criminal com serviço fotográfico próprio. Sua estrutura compreendia:

- Chefia (Delegado e Comissários);
- Seção Administrativa;
- Cartório;
- Seção de Vigilância e Investigações Criminais;
- Seção de Policiamento Ostensivo;
- Cadastro;
- Carceragem.

(36) Portaria nº 44, 14/6/63, BI nº 111 – DFSP.

As Inspetorias de Polícia (subordinadas às Delegacias Circunscricionais) só eram instaladas caso houvesse necessidade.(37)

Em 9 de janeiro de 1964, por necessidade de operacionalização dos serviços de polícia ostensiva, a Superintendência de Policiamento foi restabelecida(38), sendo logo em seguida transformada em Superintendência de Operações.(39)

Em 13 de janeiro de 1964, foi criado o Serviço Especial de Polícia Rodoviária – SEPR, com a incumbência de realizar, no leito das rodovias federais de acesso a Brasília, os trabalhos de polícia rodoviária. O SEPR funcionava em postos-barreira nos limites do Distrito Federal, e dispunha de viaturas equipadas com rádio a fim de atender às solicitações de colaboração e apoio dos órgãos integrantes do DFSP. O pessoal utilizado neste serviço era integrante da Superintendência de Polícia Metropolitana, com formação e treinamento na Academia Nacional de Polícia.(40)

O Chefe de Polícia do DFSP extinguiu, em 13 de março de 1964, a Divisão de Defesa Civil e a Superintendência de Operações, criando a Divisão de Policiamento Ostensivo – DPO, diretamente subordinada à Chefia de Polícia. Todo o pessoal que antes se encontrava empenhado no policiamento ostensivo da SPM ficou lotado na DPO.(41)

A DPO foi composta dos seguintes órgãos:

- Serviço de Policiamento Ostensivo;
- Serviço de Trânsito;
- Serviço de Radiopatrulha;
- Serviço de Bombeiros.

Em 10 de junho de 1964, a organização da Superintendência de Polícia Metropolitana foi revogada, criando-se novos órgãos em sua estrutura. A SPM passou a constituir-se de:(42)

- Secretaria;
- Arquivo;
- Serviço de Armas, Munições e Explosivos – SAME;
- Divisão de Polícia Judiciária – DPJ;
- Serviço de Proteção Social – SPS;
- Delegacia Central de Investigações – DCI;
- Delegacias Circunscricionais – DC;
- Postos de Assistência e Segurança – PAS;
- Núcleo de Custódia – NC;
- Instituto Médico-Legal – IML.

Em 18 de junho de 1964, a Divisão de Policiamento Ostensivo passou a ser denominada Guarda Federal de Segurança Pública – GFSP, com as atribuições de fiscalização, vigilância, patrulhamento, prevenção e contenção de incêndios.(43)

Em 19 de junho de 1964, foi extinta a Central de Radiopatrulha; no entanto, o Serviço de Radiopatrulha foi mantido na GFSP.

Em substituição à Central de Radiopatrulha foi criada a Central de Operações – CO,

(37) BI nº 206, 29/11/63 – DFSP.

(38) Portaria nº 3, 9/1/64 – DFSP.

(39) Portaria nº 4, 13/1/64 – DFSP.

(40) Portaria nº 8, 13/1/64 – DFSP.

(41) Portaria nº 160, 13/5/64 – BS nº 88, 13/5/64 – DFSP.

(42) Portaria nº 189, 1/6/64 – DFSP.

(43) Portaria nº 222, 18/6/64 – BS nº 113, 18/6/64 – DFSP.

encarregada de acionar e controlar a execução do policiamento e vigilância; coordenar o atendimento a socorros médicos de urgência junto aos hospitais públicos e o atendimento de emergência do Serviço de Bombeiros.(44)

A Central de Operações era constituída de:

- Seção de Operações Policiais (dirigia, coordenava e controlava as operações policiais de caráter urgente diretamente relacionados com a ordem e a segurança pública);
- Seção de Controle (fornecia elementos sobre a incidência das ocorrências policiais em cada circunscrição);
- Seção de Comunicações (dirigia a operação dos serviços de radiofonia, telegrafia e telefonia).

Ainda em 19 de junho de 1964, o Chefe de Polícia do DFSP estruturou o órgão, disciplinou suas atividades e adaptou-as às finalidades que lhe eram inerentes, possibilitando maior dinamização da segurança pública. O DFSP foi dividido em vários órgãos assim denominados:

- 1) Órgão Consultivo: Conselho Superior de Polícia;
- 2) Órgãos de Direção e Coordenação: Chefia, Gabinete, Assessoria Jurídica, Serviço de Relações Públicas, Serviço de Diligências Especiais, Secretaria;
- 3) Diretoria Geral: Central de Operações, Divisão de Informações, Seção de Planejamento, Seção de Estatística, Secretaria;
- 4) Órgãos de Execução: Guarda Federal de Segurança Pública - GFSP, constituída de Corpo de Policiamento, composto de grupamento de: Vigilância Ostensiva, Radiopatrulha, Fiscalização do Trânsito, Reserva Policial e Corpo de Bombeiros;
- 5) Diretoria de Polícia Civil: Divisão de Polícia Federal, composta de: Serviço de Polícia Aérea, Marítima e de Fronteiras, Serviço de Censura e Diversões Públicas, Serviço Federal de Prevenção e Repressão das Infrações Contra a Fazenda Nacional, Delegacias Regionais, Serviço de Polícia Criminal Internacional (Interpol), Serviço de Polícia Criminal Interestadual (Polinter), Delegacias Regionais, no DF, nos Estados e nos Territórios;
- 6) Divisão de Polícia Metropolitana: Serviço de Trânsito, Serviço de Armas, Munições e Explosivos, Serviço de Proteção Social, Instituto Médico-Legal, Delegacia Central de Investigações, Delegacias Circunscriçionais, Postos de Assistência e Segurança, Núcleo de Custódia;
- 7) Divisão de Polícia Judiciária: Seção de Movimentos de Autos, Setor de Aferição e Secretaria;
- 8) Corpo de Policiamento Especial Feminino;
- 9) Órgãos de Apoio, constituídos de: Divisão de Administração, Divisão dos Serviços Gerais, Academia Nacional de Polícia, Instituto Nacional de Criminalística e Instituto Nacional de Identificação.

Todos os órgãos de Execução e Apoio, além de vinculados à Diretoria Geral, eram diretamente subordinados ao Chefe de Polícia. Os Superintendentes e o Corregedor passaram à categoria de Diretores.(45)

(44) Portaria nº 223, 19/6/64 - BS nº 114, 19/6/64 - DFSP.

(45) Portaria nº 230, 19/6/64 - BS nº 114, 19/6/64 - DFSP.

Em 25 de setembro de 1964, o Chefe de Polícia do DFSP, Riograndino Kruehl, extinguiu a Diretoria de Polícia Civil e a Diretoria-Geral. Deu à Divisão de Polícia Metropolitana a denominação de Polícia Metropolitana de Brasília, e à Divisão de Polícia Federal, a denominação de Polícia Federal. Nessa mesma data, a Divisão de Polícia Judiciária (antiga Corregedoria) passou a ser diretamente subordinada ao Diretor de Polícia Metropolitana de Brasília.(46)

No dia 04 de novembro de 1964, o Coronel Jurandyr de Palma Cabral, Diretor da Polícia Metropolitana de Brasília, subordinou o Serviço de Radiopatrulha à Central de Operações e integrou estes serviços aos da Guarda Federal de Segurança Pública. A GFSP passou a integrar a Polícia Metropolitana de Brasília, com todo o seu efetivo.(47) Essas mudanças previam nova reestruturação do DFSP visando adaptar o órgão à nova realidade política do país após o Golpe Militar de 64.(48)

A estrutura organizacional do DFSP manteve-se sem alterações até 16 de novembro de 1964, quando então foi editada a Lei nº 4.483/64, que retornava os moldes tradicionais ao Departamento Federal de Segurança Pública, criando a Polícia Federal e a Polícia do Distrito Federal com seus órgãos afins, ou seja, a Divisão de Polícia Judiciária, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

A Lei nº 4.483/64, extinguiu a Polícia Única em Brasília (em experiência); no entanto, conforme seu artigo 16, § 2º, colocou na dependência de uma lei especial a organização da Polícia Federal e da Polícia do Distrito Federal. A nova estrutura da Polícia do DF, entretanto, só seria instituída no ano subsequente com a promulgação da Lei nº 56.511, de 28 de junho de 1965, como veremos no próximo capítulo.

(46) Portaria nº 392, 25/9/64 – BS nº 183, 25/9/64 – DFSP.

(47) BS nº 224, 25/11/64, e BS nº 225, 26/11/64 – DFSP.

(48) Portaria nº 103, 4/11/64 – BS nº 211, 6/11/64 – DFSP.

4 - POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL-PDF



Guarda da PDF.

Em 1964, com a mudança da estrutura política do país, algumas idéias e práticas em curso foram abandonadas. O novo Executivo imprimiu novas características ao Departamento Federal de Segurança Pública – DFSP, que passaria agora a atuar nos Estados. Para o policiamento local seria criado um órgão específico (a PDF) para atuar somente no âmbito do Distrito Federal, extinguindo-se, de vez, a experiência da Polícia Única de Brasília. A nova organização do DFSP só foi possível com a edição da Lei nº 4.483, de 16/11/64. Sua estrutura ficou assim organizada:

- Gabinete do Diretor-Geral: Conselho Superior de Polícia;
- Divisão de Operações;
- Polícia Federal de Investigações;
- Polícia Federal de Segurança;
- Instituto Nacional de Identificação;
- Instituto Nacional de Criminalística;
- Academia Nacional de Polícia;
- Divisão de Administração.

A Polícia do Distrito Federal – PDF, integrada no DFSP, foi criada para cuidar do policiamento e segurança de Brasília e de todo o seu território, em caráter transitório, até que fosse criada, em 31 de janeiro de 1966,⁽¹⁾ a Secretaria de Segurança Pública – SEP⁽²⁾, (já prevista na Lei 4.483/64), quando então nela seria integrada e definida sua subordinação administrativa. A PDF teve sua estrutura assim definida:⁽³⁾

- Gabinete;
- Conselho Superior da Polícia do Distrito Federal;
- Central de Operações;
- Divisão de Polícia Judiciária;
- Divisão de Polícia Técnica;
- Divisão de Operações;
- Divisão de Serviços Gerais;
- Polícia Militar;
- Corpo de Bombeiros .

Considerando a necessidade de se organizar o quadro de pessoal civil da PDF, foi determinado pelo Ministro da Justiça o prazo de 90 dias para que os servidores do DFSP, que prestavam serviço em outros órgãos, integrassem (por opção) os quadros do novo DFSP, com sede em Brasília, ou nos organismos de segurança dos Estados (Delegacias

(1) O Parágrafo Único da Lei 4.483/64 estabeleceu que “a partir de 31 de janeiro de 1966, a Polícia do Distrito Federal, integrará a Secretaria de Segurança Pública do mesmo Distrito, e terá definida, por decreto do Poder Executivo da República, a sua subordinação administrativa.”

(2) Segundo depoimento do Cel. QOPM – Almir Ribeiro Maia, a Secretaria de Segurança Pública do DF adotou a sigla SEP porque a sigla SSP já pertencia à Secretaria de Serviços Públicos (hoje, Secretaria de Obras).

(3) Artigo 16 da Lei nº 4.483/64 .



Bombeiros da PDF, 1964.

Regionais ou outros setores de sua atuação).(4)

Os policiais civis remanescentes do DFSP (do Governo anterior) seriam aproveitados na formação da Polícia Civil de Brasília. (5)

A Polícia Civil (representada pela DPJ), a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros, órgãos integrados na PDF, passariam a fazer o policiamento e a segurança de Brasília.(6) Dentro desta perspectiva, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros teriam seus quadros e efetivos reorganizados pelo Poder Executivo.(7)

Com a criação da PDF, não havia mais razão para a existência em Brasília do Serviço de Polícia Interestadual (Polinter) e da Polícia Criminal Internacional (Interpol). Sendo assim, o Serviço de Informações da Central de Operações passou a realizar no âmbito de sua jurisdição o intercâmbio com as polícias dos Estados, sendo-lhe transferido o acervo e as atribuições da Polinter. Os encargos da Interpol foram atribuídos ao Serviço de informações da Divisão de Operações.(8)

Com a extinção da SPM (a Polícia Única de Brasília), tornou-se necessário o enquadramento de seu pessoal na estrutura do novo DFSP(9), pois todos os seus cargos (da SPM) se tornaram insubsistentes(10). Assim sendo, os serviços de polícia judiciária passariam a ser realizados pelo denominado “Grupo Ocupacional – PM 800 – Segurança Pública e Investigação”, criado para ser ocupado por Delegados de Polícia, Comissários de Polícia, Agentes de Polícia e Agentes Auxiliares de Polícia.

Para provimento destes cargos, do candidato a Delegado de Polícia ou a Comissário de Polícia “A” e “B”, exigia-se bacharelado em Direito; do candidato a Agente de Polícia (nomenclatura nova até então na Segurança Pública do DF), exigia-se o curso colegial completo, com a graduação de Agente de Polícia “A” e “B”, e dava-se-lhe a possibilidade de (por acesso) chegar ao cargo de Comissário de Polícia “A”; do candidato a Agente

(4) Portaria nº 511, BS nº 240, 17/12/64 – DFSP.

(5) Artigo 19 da Lei 4.483/64.

(6) Boletim de Serviço nº 25, 5/2/65 – DFSP.

(7) Lei nº 4.483/64, Artigo 17; e BS nº 18, 3/3/66 – DFSP.

(8) Boletim de Serviço nº 17, de 26/1/65 – DFSP.

(9) Lei nº 4.483/64, Artigo 19 - DOU.

(10) Id. Ibid, artigo 27.

Auxiliar de Polícia “A”, “B” e “C”, era exigido o curso ginásial completo, dando-se-lhe a possibilidade de (por acesso) ascender ao cargo de Agente de Polícia “A”.

Os Escrivães de Polícia oriundos da extinta Polícia Metropolitana passaram a integrar o “Grupo Ocupacional – PM 500 – Preparação Processual”. O cargo de Escrivão de Polícia também estava dividido em dois níveis, “A” e “B”, com a possibilidade de ascensão ao cargo de Comissário de Polícia “A”. Para o ingresso no cargo de Escrivão ou no de Escrivão Auxiliar de Polícia “A”, “B” e “C”, exigia-se o curso colegial completo. O Escrivão Auxiliar de Polícia podia ascender a Escrivão de Polícia “A”.(11)

Foi criado o cargo de Censor “A” e “B”, sendo pré-requisito, para ascender ao cargo, o curso colegial. Os censores poderiam ascender na carreira, ao cargo de Comissário de Polícia “A”.(12) No entanto, apesar da criação do cargo de Censor, o Serviço de Censura de Diversões Públicas – SCDP só viria a existir em junho de 1965.

O Instituto Médico-Legal – IML passou a ser órgão integrante da PDF. Instituiu-se a carreira Médico-Legal com o cargo de Médico Legista “A” e “B”, sendo pré-requisito para o cargo o curso superior em Medicina.(13)

Foi também criado o cargo de Motorista Policia I “A” e “B”, sendo exigido o curso primário, podendo chegar (por ascensão) ao cargo de Escrivão Auxiliar de Polícia “A”, Agente Auxiliar de Polícia “A” ou Monitor “A”.(14)

A Polícia do Distrito Federal vivia uma situação delicada, considerando que ainda não havia sido regulamentada pelo Poder Executivo(15). Para dar início às suas atividades (enquanto aguardava sua regulamentação), o Diretor-Geral do DFSP baixou portaria organizando a estrutura da PDF da seguinte forma:(16)

- 1) Órgãos de Direção:
 - Chefia de Polícia;
 - Gabinete;
 - Conselho Superior de Polícia do Distrito Federal;
 - Central de Operações.
- 2) Órgãos Centrais:
 - Divisão de Polícia Judiciária;
 - Divisão de Polícia Técnica;
 - Divisão de Operações;
 - Divisão de Serviços Gerais;
 - Polícia Militar;
 - Corpo de Bombeiros.
- 3) Órgãos Descentralizados:
 - Zonas Policiais.

Esta estrutura entrou em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1965, quando então passou a funcionar o embrião da atual Polícia Civil do DF (a Divisão de Polícia Judiciária – DPJ), que tinha a função de execução dos serviços de polícia judiciária no DF e adjacências.

(11) Id. Ibid, artigo 19 – DOU.

(12) Id. Ibid, artigo 19, (ver tabela do Grupo Ocupacional PM-100, Censura).

(13) Id. Ibid, artigo 19, (ver tabela do Grupo Ocupacional PM-200, Médico-Legista).

(14) Id. Ibid, artigo 19, (ver tabela do Grupo Ocupacional PM-700, Motorista Policial).

(15) O § 2º do artigo 16 da Lei 4.483/64, estabeleceu que “a estrutura e a competência dos órgãos componentes da Polícia do Distrito Federal, bem como as atribuições de seu pessoal, serão regulamentados pelo Poder Executivo, no prazo de noventa (90) dias...”

(16) Portaria nº 520, BS nº 244, 23/12/64 – DFSP.

A Divisão de Polícia Judiciária compreendia:

- Delegacia Geral de Investigações – DGI (localizada à época nos fundos da 1ª Delegacia Circunscrição, na entrequadra 112/312 Sul). Cabia à DGI a investigação dos crimes cuja autoria não fosse desvendada pelas Delegacias Circunscrições, realizando trabalho semelhante ao executado pela antiga Central de Investigações (CI). A DGI era composta de Cartório, Seção de Homicídios, Seção de Roubos e Furtos, Seção de Falsificações e Defraudações, Seção de Investigações Especiais, e Xadrez.
- Delegacia de Serviços Sociais, composta de Cartório, Seção de Menores, Seção de Mendicância e Seção de Assistência social;
- Delegacia de Vigilância e Capturas, composta de Cartório, Seção de Vigilância, Seção de Capturas e Depósito de Presos;
- Delegacias Policiais (substituíram as antigas Delegacias Circunscrições), compostas de Cartório, Seção de Vigilância, Seção de Investigações Criminais e Xadrez. Executavam as atividades de polícia preventiva e repressiva em Brasília, estendendo-se às cidades satélites. Inicialmente foram criadas 9 Delegacias Policiais (instaladas nas zonas policiais): 4 no Plano Piloto e as demais nas cidades de Taguatinga, Gama, Sobradinho, Planaltina e Brazlândia.

As Delegacias Policiais eram dirigidas por Delegados de Polícia indicados pelo Diretor da Divisão de Polícia Judiciária e designados pelo Chefe de Polícia do Distrito Federal.

A Divisão de Polícia Técnica compreendia: o Instituto Médico-Legal, o Serviço Fotográfico, o Setor de Identificação, o Setor de Criminalística e o Setor Escolar.

A Divisão de Operações compreendia: o Serviço de Trânsito, o Serviço de Radiopatrulha, o Serviço de Policiamento Geral, e o Serviço de Proteção e Salvamento.

A Divisão de Serviços Gerais compreendia: o Serviço de Administração, o Serviço de Comunicações, o Serviço de Transportes, o Serviço Médico e o Serviço de Obras.

As Zonas Policiais, unidades descentralizadas e subordinadas ao Chefe de Polícia do Distrito Federal - destinadas à direção e execução dos serviços de policiamento e segurança nas cidades-satélites - foram fixadas em Taguatinga (1ª ZP), Gama (2ª ZP), Sobradinho (3ª ZP), Planaltina (4ª ZP) e Brazlândia (5ª ZP).(17)

Cada Zona Policial era dirigida por um Diretor, nomeado em comissão pelo Prefeito do Distrito Federal, por indicação do Chefe de Polícia. Compreendia:(18)

- Centro de Operações;
- Delegacias Policiais (no máximo, duas);
- Serviço de Polícia Técnica
- Serviço Operacional;
- Unidade de Polícia Militar;
- Unidade do Corpo de Bombeiros;
- Serviços Gerais.

A organização da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros ficou de ser estudada posteriormente .(19)

(17) Portaria nº 520, BS nº 244, 23/12/64 – DFSP (em vigor a partir de 1/1/65).

(18) Decreto nº 56.511, 28/6/65 – DOU.

(19) Portaria nº 520, BS nº 244, 23/12/64 – DFSP. BS nº 148, 6/8/65 – DFSP. BS nº 171, 9/9/65 – DFSP.



PDF, 1964.

Enquanto isso não ocorresse, todas as atividades de policiamento ostensivo e de bombeiros permaneceriam sendo exercidas pelos órgãos para isso existentes; neste caso, a GFSP (Guarda Federal de Segurança Pública), que, anteriormente à Lei nº 4.483/64, era incumbida dos serviços de trânsito, bombeiro e polícia ostensiva. Estas atividades, incluindo o serviço de trânsito, seriam executadas por meio de unidades administrativas com efetivo orgânico de uma companhia militar, cujo comando tinha sua sede instalada no Estado da Guanabara. Portanto, os policiais que formavam estas unidades administrativas vieram do Estado da Guanabara, designados pelo Diretor do DFSP para servirem em Brasília e, posteriormente, foram lotados na GFSP da Polícia do Distrito Federal.(20)

Em 19 de março de 1965, em convênio firmado entre o Prefeito do DF, Plínio Catahede, e o Diretor do DFSP, Riograndino Kruehl, a Guarda de Vigilância da Prefeitura do DF – GV foi transferida para a Polícia do Distrito Federal – PDF, para executar o serviço de vigilância de Brasília.(21)

O prazo para regulamentação da PDF deveria expirar-se até 31 de março de 1965(22), mas só veio ocorrer em junho de 1965, por meio da aprovação do Regulamento Geral da Polícia do Distrito Federal, que trazia em seu bojo definições gerais, normas de funcionamento e atribuições de cada organismo policial integrado na PDF, consignando que “A Polícia do Distrito Federal, integrada no Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP), até 31 de janeiro de 1966, quando passará para a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, tem, a seu encargo, os serviços de policiamento e segurança da Capital da República e das demais áreas que delimitam o seu território”.(23) Sua organização permaneceu com a mesma estrutura anterior:

(20) BS nº 125, 6/7/65 – DFSP. BS nº 133, 16/7/65 – DFSP.

(21) BS nº 53, 19/3/1965 – DFSP.

(22) Portaria nº 520, BS nº 244, 23/12/64 - DFSP.

(23) Art. 1º, do capítulo I do Decreto nº 56.511, 28/6/65.

- Gabinete;
- Conselho Superior de Polícia do Distrito Federal;
- Central de Operações;
- Divisão de Polícia Judiciária;
- Divisão de Polícia Técnica;
- Divisão de Operações;
- Divisão de Serviços Gerais;
- Zonas Policiais;
- Polícia Militar;
- Corpo de Bombeiros.

Na Divisão de Polícia Judiciária foi criado o Serviço de Censura de Diversões Públicas (SCDP), encarregado de censurar previamente as apresentações de espetáculos de teatro; execuções de discos em casas de diversões públicas ou em locais abertos ao público; exibição de propagandas ou anúncios e filmes.

Em 19 de outubro 1965, o Chefe de Polícia do Distrito Federal fixou as jurisdições das Delegacias Policiais (subordinadas à DPJ) da seguinte forma:(24)

- 1ª DP (com sede no Setor Policial Sul), compreendia: toda a Asa Sul do Plano Piloto, com exceção do Setor Hoteleiro Sul, Touring Club, Esplanada dos Ministérios e Praça dos Três Poderes.
- 2ª DP (com sede na Asa Norte, comercial), abrangia: toda a Asa Norte (residencial e comercial), além da Estação Rodoviária, Esplanada dos Ministérios, Praça dos Três Poderes e Setor Hoteleiro Sul.
- 3ª DP (com sede no Cruzeiro), compreendia: toda a área residencial, Setor de Indústria e Abastecimento, Setor de Quartéis, Setor de Imprensa, Granja Modelo nº 3.
- 11ª DP (com sede no Núcleo Bandeirante), abrangia: toda a área de sua sede, inclusive o Jardim Zoológico, Aeroporto Civil e Militar, área do Ministério da Aeronáutica, área das Mansões Urbanas e Suburbanas, área do IBGE, Granjas Modelo nºs 2 e 4, área do Ministério da Agricultura e Presídio Agrícola da Papuda.(25)

Em 5 de novembro de 1965, foi criada a 16ª DP, com sede e jurisdição em Planaltina.(26) Em 29 de novembro de 1965, foi criada a 18ª DP, com sede e jurisdição em Brazlândia.(27)

Em 31 de janeiro de 1966, a Polícia do Distrito Federal foi desvinculada do DFSP, considerando que a partir daí deveria ser criada a Secretaria de Segurança Pública – SEP(28), que em seus quadros absorveria a PDF.

(24) Portaria nº 30/65-PDF, publicada no BS nº 202, 22/10/65 – DFSP.

(25) Id. Ibid.

(26) BS nº 210, 5/11/65 – DFSP.

(27) BS nº 225, 29/11/65 – DFSP.

(28) A criação da Secretaria de Segurança Pública – SEP estava prevista na Lei nº 4.483/64, onde em seu artigo 15, parágrafo único, estabelecia que “A partir de 31 de janeiro de 1966, a Polícia do Distrito Federal passará a integrar a Secretaria de Segurança Pública...”.

Como a criação da Secretaria de Segurança Pública não aconteceu naquela data prevista, a PDF viveu um período (jan/1966 a mar/1967), pelo menos no aspecto legal, órfã - considerando que não tinha vínculo administrativo nem com a área Federal nem com o Governo do DF. Já a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros ficaram subordinados diretamente ao Prefeito do Distrito Federal enquanto se aguardava a criação da SEP.(29)

Durante esse período os servidores da PDF tiveram opção de ingressar na Polícia Militar. A Secretaria de Segurança Pública só viria mesmo a ser regulamentada em março de 1967, como veremos no próximo capítulo.(30)

(29)Parágrafos 1º e 3º, Decreto nº 9, 25/6/66 – DOU.

(30) Decreto nº 315, 13/3/67 – DOU.

CAPÍTULO V

5 - CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Conforme foi dito anteriormente, a Lei nº 4.483/64 previa que em 31 de janeiro de 1966, a PDF seria desvinculada do DFSP para integrar a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. No entanto, ao chegar aquela data “a PDF ainda não dispunha de uma estrutura de funcionamento que possibilitasse a criação da Secretaria de Segurança Pública”. Sendo assim, os serviços de segurança continuaram a cargo da PDF.

A Segurança Pública no Distrito Federal viveu, a partir daquela data, uma situação desconfortável, pois o cordão umbilical que ligava a PDF ao DFSP foi rompido sem ter sido criado um vínculo administrativo com a Prefeitura do Distrito Federal.

A PDF tornou-se, pelo menos do ponto de vista legal, um órgão desvinculado, sem nenhuma subordinação hierárquica, mas também sem autonomia, o que de certa forma impedia seu desenvolvimento. Essa situação perdurou até 13 de março de 1967, quando então foi criada a Secretaria de Segurança Pública - SEP, vinculada à Prefeitura do Distrito Federal, alterando-se a denominação do cargo de Chefe de Polícia para o de Secretário de Segurança Pública.

A SEP tinha como atribuição cuidar do policiamento; da segurança e administração de prisões da Capital da República e das demais áreas do Distrito Federal; da engenharia de tráfego, registro e licenciamento de veículos e fiscalização de trânsito.

A estrutura da Secretaria de Segurança Pública absorveu inteiramente a PDF, redefinindo seus papéis e dando nova nomenclatura aos órgãos existentes. A Divisão de Polícia Judiciária passou a constituir o Departamento de Polícia Judiciária, órgão que mais adiante terá a denominação de PCDF:(1)

- Gabinete;
- Central de Operações (CO);
- Conselho Superior da Polícia do DF (CSPDF);
- Departamento de Trânsito (DT);
- Departamento de Polícia Judiciária (DPJ);
- Departamento de Polícia Técnica (DPT);
- Departamento de Serviços Gerais (DSG);
- Departamento de Prisões (DP);
- Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF);
- Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (CBDF).

O policiamento ostensivo ficaria a cargo da Polícia Militar do Distrito Federal. Podiam ser aproveitados como policiais militares na PMDF, desde que provassem habilitação para o cargo, os Guardas de Vigilância do quadro provisório de pessoal do DF que estavam à disposição da PDF.(2) Os serviços afetos à ordem política e social, censura e estrangeiros seriam executados (no Distrito Federal) pelo Departamento de Polícia Federal.

(1) Decreto Lei nº 315, 13/3/67 - DFSP.

(2) Os Guardas de Vigilância estavam à disposição da PDF por força de um convênio firmado em 19/3/65 entre o GDF e o DFSP.

Os serviços de identificação e criminalística ficariam a cargo do mesmo Departamento, por intermédio, respectivamente, do Instituto Nacional de Identificação (INI) e do Instituto Nacional de Criminalística (INC).

Por meio de um convênio firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Departamento de Polícia Federal, aqueles serviços seriam prestados à Secretaria de Segurança Pública do DF, até que esta dispusesse dos meios necessários para executá-los.

A Academia Nacional de Polícia (ANP), por meio de convênio com a Prefeitura do Distrito Federal, colocou à disposição da Secretaria de Segurança Pública, vagas em cursos regulares e específicos de formação e aperfeiçoamento do pessoal integrante das Carreiras Policiais do DF.

O Ministério da Justiça e Negócios Interiores transferiu para a SEP a administração dos estabelecimentos penais do Distrito Federal e criou o Departamento de Prisões - DP.

A estrutura e competência dos órgãos da Secretaria de Segurança Pública, e suas atribuições, deveriam ser regulamentadas por ato do Poder Executivo no prazo de sessenta dias. Durante esse período permaneceu em vigor o Regulamento Geral da Polícia do Distrito Federal de 1965.(3) Somente em 1967, foi definida a competência básica dos órgãos da Secretaria de Segurança Pública do DF e estabelecida sua estrutura. Sua organização ficou assim constituída:(4)

a) Órgãos Centrais:

- Central de Operações;
- Departamento de Trânsito;
- Departamento de Polícia Técnica;
- Departamento de Polícia Judiciária;
- Departamento de Prisões.

b) Órgãos Descentralizados Sem Personalidade Jurídica (órgãos relativamente autônomos):

- Polícia Militar do Distrito Federal;
- Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;
- Departamento de Serviços Gerais.

c) Órgão de Deliberação Coletiva: Conselho Superior de Polícia do Distrito Federal.

d) Órgãos de Natureza Local: Zonas Policiais.

À Central de Operações cabia: elaborar para todo o Distrito Federal o plano geral de policiamento, normas e instruções gerais visando ao funcionamento harmônico dos órgãos centrais e descentralizados; coordenar as atividades de policiamento e segurança, propondo até mesmo a criação e extinção de zonas policiais, bem como a ampliação ou redução de suas áreas jurisdicionais e supervisionar as ações que envolvessem mais de um órgão. Sua estrutura consistia em:

- Divisão de Planejamento;
- Divisão de Informações;
- Divisão de Operações.

Ao Departamento de Trânsito coube planejar, coordenar, orientar e, por intermédio

(3) Decreto nº 56.511, 28/6/65 - DOU.

(4) Decreto "N" nº 645, 21/8/67 - DODF.

da Polícia Militar, executar os serviços de fiscalização e policiamento de trânsito, e consistia em:

- Divisão de Habilitação;
- Divisão de Engenharia de Trânsito;
- Divisão de Controle;
- Divisão de Divulgação Técnica;
- Comissão Técnica.

Ao Departamento de Polícia Judiciária cabiam os trabalhos de prevenção contra vícios, crimes e contravenções: proteção de autoridades encarregadas de missões que gerassem risco pessoal; cooperação com o Departamento de Polícia Federal, com a Justiça e com o Ministério Público sempre que solicitada; promoção dos serviços de segurança de modo que assegurasse a incolumidade física do Prefeito do Distrito Federal e de seus Secretários, bem como de pessoas e autoridades em visita ao Distrito Federal.

Cabia também ao DPJ a execução dos serviços afetos às Delegacias de Menores, e de Costumes e Diversões Públicas, criadas, respectivamente, em substituição à Seção de Menores da (extinta) Delegacia de Serviços Sociais e ao Serviço de Censura e Diversões Públicas.⁽⁵⁾

O Departamento de Polícia Judiciária ficou assim constituído:

- Delegacia Geral de Investigações (DGI);
- Delegacia de Vigilância e Capturas (DVC);
- Delegacia de Menores (DM);
- Delegacia de Costumes e Diversões (DCD);
- Delegacias Policiais (DP).

A Delegacia Geral de Investigações - DGI, a Delegacia de Vigilância e Capturas - DVC e as Delegacias Policiais permaneceram com as mesmas atribuições que executavam em 1965.

A Divisão de Polícia Técnica passou a denominar-se Departamento de Polícia Técnica. Sua estrutura ficou assim constituída:⁽⁶⁾

- Divisão de Criminalística;
- Divisão de Identificação;
- Instituto de Medicina Legal;
- Divisão Escolar.

O Serviço de Radiopatrulha que, antes, estava integrado na Guarda Federal de Segurança Pública - GFSP, foi transferido para a Polícia Militar do Distrito Federal.

Em dezembro de 1967, o Prefeito do Distrito Federal reorganizou o Departamento de Trânsito do Distrito Federal em conformidade com o Código Nacional de Trânsito.⁽⁷⁾

Em setembro de 1968, a Secretaria de Segurança Pública sofreu alterações na sua organização e passou a funcionar com a seguinte estrutura:⁽⁸⁾

a) Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário;

(5) Decreto nº 56.511, Art. 18, 28/6/65 - DOU. Decreto nº 6.45/67 - DODF.

(6) Decreto nº 56.511/65 - DOU.

(7) Decreto nº 690, art. 2º, 26/12/67 - DODF.

(8) Decreto nº 825, 30/9/1968.

- Departamento de Polícia Judiciária;
 - Delegacias Especializadas:
 - Delegacia Geral de Investigações;
 - Delegacia de Menores;
 - Delegacia de Vigilância e Capturas;
 - Delegacias de Polícia;
 - Departamento de Prisões;
 - Departamento de Polícia Técnica:
 - Divisão de Criminalística;
 - Divisão de Identificação;
 - Instituto Médico-Legal;
 - Central de Operações;
 - Escola de Polícia do Distrito Federal;
 - Departamento de Trânsito.
- b) Órgãos Descentralizados Sem Personalidade Jurídica:
- Polícia Militar do Distrito Federal;
 - Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;
 - Departamento de Serviços Gerais;
- c) Órgãos de Deliberação Coletiva:
- Conselho Superior de Polícia do Distrito Federal;
 - Conselho de Trânsito do Distrito Federal;
- d) Órgãos de Natureza Local: Zonas Policiais.

As Delegacias Especializadas (nomenclatura usada pela primeira vez) eram subordinadas diretamente à SEP e compreendiam:

- a) Delegacia Geral de Investigações - DGI, responsável pela prevenção e repressão dos crimes dolosos contra a vida, furtos, roubos, extorsão, receptação, estelionato e outras fraudes; cabia-lhe realizar investigações necessárias à complementação da ação preventiva e repressiva das Delegacias Policiais. Era composta por Seção de Homicídios e Seção de Furtos, Roubos, Fiscalização e Defraudações;
- b) Delegacia de Vigilância e Capturas - DVC. Responsável pelo cumprimento de mandados de prisão, captura de desertores insubmissos, localização do paradeiro de procurados pela polícia e reforço da ação policial das demais Delegacias. Era composta por Seção de Vigilância, Seção de Captura e Localização, Seção de Mendicância e Vadiagem, que ficou encarregada das funções antes exercidas pela Delegacia de Serviços Sociais⁽⁹⁾, quais sejam: prevenir e reprimir as contravenções referentes à mendicância e vadiagem e, ainda, proceder ao encaminhamento de desempregados e mendigos a estabelecimentos assistenciais;
- c) Delegacia de Menores - DM. Responsável pela adoção de medidas relacionadas a atos infracionais praticados por menores de 18 anos de idade. Cuidava da vigilância dos menores abandonados e desajustados (entregues à vadiagem sistemática), investigando suas condições sociais para promover medidas de orientação e amparo que visassem à sua preservação moral e adaptação ao meio social.

⁽⁹⁾ Decreto nº 56.511/65 - DOU.

Ao Departamento de Prisões coube orientar, dirigir, coordenar e controlar o regime penal e a administração dos estabelecimentos penais no Distrito Federal.

A Escola de Polícia do Distrito Federal foi criada com a finalidade precípua de preparar tecnicamente os policiais civis. Sua evolução, composição e funções serão abordadas em capítulo específico.

A SEP, permaneceu funcionando com a mesma estrutura até 1971, quando sofreu novas alterações organizacionais, ocasião em que o Departamento de Polícia Judiciária passou a denominar-se Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF.(10)

A criação da PCDF, bem como suas funções serão comentadas no próximo capítulo.

Em 30 de outubro de 1972, foi aprovado o Regimento da Secretaria de Segurança Pública com a seguinte estrutura básica:(11)

- ÓRGÃOS CENTRAIS: Gabinete do Secretário, Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN);

- ÓRGÃOS AUTÔNOMOS SEM PERSONALIDADE JURÍDICA: Departamento de Administração (DAG), Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

- ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA: Conselho Superior de Informações e Operações Policiais (CONSIOP), Conselho de Trânsito do Distrito Federal (CONTRAN-DIFE).

Em 25 de março de 1975, foi aprovado o Regimento Interno da SEP, considerando de natureza policial-militar o cargo de Assessor da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações e a função de Comandante do Grupamento de Operações Especiais.(12)

Em 11 de outubro de 1979, ocorreu nova aprovação do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública.(13)

Em 25 de outubro de 1989, houve uma alteração na estrutura da Administração do Distrito Federal, ocasião em que a sigla SEP foi alterada para SSP.(14)

(10) Lei nº 5.767, 20/12/71. Lei nº 5.771, 21/12/71.

(11) Decreto nº 2.090, 30/10/1972.

(12) Decreto nº 2868, 25/03/1975.

(13) Decreto nº 4.852, 11/10/79.

(14) Lei nº 49, 25/10/1989.

6 - ESTRUTURA DA PCDF

O presente capítulo compreende o período de dezembro de 1971 a maio de 1995.

A Lei que instituiu a estrutura básica da Secretaria de Segurança Pública deu ao então Departamento de Polícia Judiciária – DPJ a nomenclatura de Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF.(1)

Em outubro de 1972, foi aprovado o Regimento da Secretaria de Segurança Pública, onde se estabeleceu a estrutura da PCDF, com seus órgãos diretamente subordinados ao Diretor da Polícia Civil, e chefiados por Delegados de Polícia:(2)

- Assessoria de Técnica Policial;
- Corregedoria Geral de Polícia;
- Escola de Polícia de Brasília;
- Coordenação de Polícia Técnica;
- Coordenação de Polícia Judiciária;
- Coordenação de Estabelecimentos Penais;
- Serviço Administrativo.

A Assessoria de Técnica Policial – ATP, promovia estudos de aperfeiçoamento técnico dos serviços policiais civis e assessorava o Diretor da Polícia Civil.

A Corregedoria Geral de Polícia - CGP, fazia a correição e fiscalização das atividades desenvolvidas pelos funcionários e órgãos policiais; controle do funcionamento dos estabelecimentos de diversões públicas e exercício intermediário entre o Judiciário e a Polícia Civil.

À Escola de Polícia de Brasília – EPB, competia a gestão, execução, supervisão, controle e pesquisa de assuntos relativos à formação, treinamento, aperfeiçoamento e especialização técnico-científica dos funcionários da Polícia Civil.

À Coordenação de Polícia Técnica – CPT, cabia coordenar, supervisionar, controlar e orientar as pesquisas de assuntos relacionados ao Instituto de Criminalística, Instituto de Identificação e Instituto de Medicina Legal.

A Coordenação de Polícia Judiciária – CPJ, mantinha os meios indispensáveis para o funcionamento dos seus órgãos subordinados, coordenando, supervisionando e controlando as atividades das Delegacias Policiais do Plano Piloto e das cidades-satélites, bem como das Delegacias Especializadas.

As Delegacias Policiais, subordinadas à CPJ, executavam os serviços no âmbito de suas jurisdições, quais sejam:

- 1ª DP, Asa Sul;
- 2ª DP, Asa Norte;
- 3ª DP, Cruzeiro;

(1) Decreto-Lei nº 315, 13/3/67 - DOU. Lei nº 5.767, 20/12/71 - DOU.

(2) Decreto nº 2.090, de 30/10/72, DODF.

- 10ª DP, Península Sul;
- 11ª DP, Núcleo Bandeirante;
- 12ª DP, Taguatinga Centro;
- 13ª DP, Sobradinho;
- 14ª DP, Gama;
- 15ª DP, Ceilândia;
- 16ª DP, Planaltina;
- 18ª DP, Brazlândia.

A estrutura das Delegacias consistia em:

- Cartório;
- Seção de Investigações Criminais – SIC;
- Seção de Acidente de Veículos – SAV;
- Seção de Vigilância – SV;
- Seção de Apoio Administrativo – SAA.

As 10ª, 11ª, 13ª, 16ª e 18ª DPs não possuíam SAV cujas funções eram absorvidas pela SV.

Os postos policiais eram criados para apoiar as Delegacias Policiais à medida que o crescimento demográfico das jurisdições os exigissem.

As Delegacias Policiais e as Delegacias Especializadas, segundo o trabalho que lhes competia executar e a necessidade gradual da representação social, foram classificadas em três tipos básicos:

Tipo A: Delegacia de Homicídios; Delegacia de Roubos e Furtos; Delegacia de Vigilância e Captura; 1ª DP; 2ª DP; 12ª DP;

Tipo B: 10ª DP; 11ª DP; 14ª DP; 15ª DP;

Tipo C: Delegacia de Menores; 3ª DP; 13ª DP; 16ª DP; 18ª DP.

Às Delegacias Especializadas, com jurisdição em todo o território do Distrito Federal, subordinadas à Coordenação de Polícia Judiciária e dirigidas por Delegados de Polícia de carreira, competia a direção, execução, orientação e controle das atividades especiais. São elas:

- Delegacia de Homicídios;
- Delegacia de Roubos e Furtos;
- Delegacia de Vigilância e Captura;
- Delegacia de Menores.

À Delegacia de Homicídios competia realizar investigações em casos de crimes dolosos contra a vida não elucidados pelas Delegacias Policiais. Sua estrutura consistia em:

- Cartório;
- SAA (Serviço de Apoio Administrativo);
- SHD (Serviço de Homicídios Dolosos);
- SHC (Serviço de Homicídios Culposos).

À Delegacia de Roubos e Furtos competia elucidar crimes de roubos e furtos, latrocínios, repressão a furtos de veículos e a falsificações e defraudações. Sua estrutura consistia em:

- Cartório;



DRF, 1976.

- SAA (Serviço de Apoio Administrativo);
- SRFV (Serviço de Repressão a Furto de Veículos);
- SRF (Seção de Roubos e Furtos);
- SFD (Seção de Falsificações e Defraudações);
- SC (Seção de Carceragem).

A Delegacia de Vigilância e Captura era responsável pela localização e captura de sentenciados e foragidos da Justiça; recambiamento e remoção de presos. Sua estrutura consistia em:

- Cartório;
- Serviço de Apoio Administrativo;
- Seção de Localização;
- Seção de Mendicância e Vadiagem;
- Seção de Capturas;
- Seção de Cadastro de Pessoal.

À Delegacia de Menores cabia realizar investigações sobre fatos delituosos de autoria atribuída a menores. Sua estrutura consistia em:

- Cartório;
- Serviço de Apoio Administrativo;
- Seção de Vigilância;
- Seção de Investigações.

À Coordenação de Estabelecimentos Penais competia a coordenação, supervisão, controle, orientação e pesquisa de assuntos concernentes à administração dos presídios do DF e ao aperfeiçoamento de sua política carcerária.

Ao Serviço de Administração, subordinado ao Diretor da Polícia Civil, competia executar todos os serviços burocráticos.

Em 23 de julho de 1973, foi criada a 4ª DP, no Guará.(3)

Em 25 de março de 1975, a Secretaria de Segurança Pública sofreu novas alterações, dentre as quais, a transferência da Coordenação de Estabelecimentos Penais da PCDF para a sua estrutura.(4)

Em 11 de outubro de 1979, foi criada a Coordenação de Polícia Especializada -CPE,

(3) Decreto nº 2.334, 23/7/73 - DODF. Decreto nº 4.852, 11/10/79 - DODF.

(4) Decreto nº 2.868, 25/3/75 - DODF.

órgão dirigido por Delegado de Polícia de Carreira, diretamente subordinado ao Diretor da Polícia Civil do Distrito Federal, com competência para dirigir, coordenar e controlar a execução das atribuições específicas e genéricas das Delegacias Especializadas. Foram integradas na sua estrutura organizacional todas as Delegacias Especializadas já existentes que estavam subordinadas à Coordenação de Polícia Judiciária, além das outras recém-criadas, quais sejam:(5)

- Divisão de Polícia Interestadual - POLINTER
- Delegacia de Falsificação e Defraudações - DEF
- Delegacia de Furtos de Veículos - DFV
- Delegacia de Crimes contra a Fazenda Pública - DLF
- Divisão de Carceragem;
- Serviço de Cadastro Especializado.

À Divisão de Polícia Interestadual, diretamente subordinada à Coordenação de Polícia Especializada, competia receber, analisar e distribuir solicitações das autoridades de outros Estados, organizar e atualizar os arquivos de informações e manter a difusão com as outras unidades da Federação.

À Delegacia de Falsificações e Defraudações, originária da Delegacia de Roubos e Furtos – DRF, diretamente subordinada à CPE, competia a realização de diligências e investigações no sentido de apurar crimes de falsificações e defraudações não solucionados pelas Delegacias Policiais.

À Delegacia de Furtos de Veículos, originária da Delegacia de Roubos e Furtos – DRF, diretamente subordinada à CPE, competia a realização de diligências e investigações no sentido de apurar crimes de furtos e roubos de veículos automotores, quando a respectiva autoria era ignorada no Distrito Federal, mantendo ainda intercâmbio de informações com as congêneres e com os Detrans.

À Delegacia de Crimes contra a Fazenda Pública - DLF, órgão diretamente subordinado à CPE, competia realizar investigações necessárias à elucidação de delitos praticados contra o Tesouro do Distrito Federal.

A Divisão de Carceragem, subordinada diretamente ao Coordenador da CPE, era incumbida de executar todo tipo de serviço de natureza prisional.

Ao Serviço de Cadastro Especializado, unidade executiva e normativa, subordinado ao coordenador da CPE, competia proceder a vistorias em veículos e a exames em sua documentação com vistas ao fornecimento de certidões negativas; organizar e manter atualizado o cadastro de informações relativas a furto e roubo de veículos.

Ainda em 11 de outubro de 1979, foi criada a 17ª DP, em Taguatinga Norte.

Em 19 de novembro de 1982, foram introduzidas as seguintes alterações na estrutura organizacional da PCDF:(6)

- Modificação da nomenclatura da Divisão de Polícia Interestadual (Polinter) para Delegacia de Polícia Interestadual – DPI, subordinada à CPE. Foi extinta a Delegacia de Crimes contra a Fazenda Pública.

- Criação da Delegacia de Acidentes de Trânsito; da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes, na CPE; e da 9ª DP, no Lago Norte, diretamente subordinada ao Coordenador de Polícia Judiciária. A estrutura da 9ª DP consistia em:

(5) Decreto nº 4.852, 11/10/79 – DODF.

(6) Decreto nº 7.205, 19/11/82 – DODF.



Delegacia de Furtos de Veículos, com a presença do repórter Roberto Cavalcante, "o perdigueiro" do programa "Brasília Urgente" levado ao ar pelo Canal 6

DFV, 1983.

- Cartório;
- Seção de Investigações Criminais – SIC;
- Seção de Vigilância – SV;
- Seção de Apoio Administrativo – SAA.

À Delegacia de Acidentes de Trânsito – DET, subordinada ao Coordenador da CPI, competia a elucidação de delitos de trânsito não solucionados pelas Delegacias Policiais. Sua estrutura consistia em:

- Cartório;
- Seção de Homicídios Culposos;
- Seção de Lesões Corporais Culposas.

À Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes – DTE, originária da DH, diretamente subordinada ao Coordenador da CPE, competia prevenir e reprimir o tráfico de tóxicos e entorpecentes no Distrito Federal. Sua estrutura consistia em:

- Cartório;
- Seção de Prevenção;
- Seção de Repressão.

Em 17 julho de 1984, foi alterada a denominação Diretor da Polícia Civil para Diretor Geral da Polícia Civil. A Coordenação de Polícia Judiciária – CPJ passou a denominar-se Coordenação de Polícia Circunscricional – CPC. Nesta mesma data foram criadas a 19ª DE no Setor “P” Norte – Ceilândia, e a 20ª DP, no Gama.(7)

À Delegacia de Costumes e Diversões Públicas – DCDP, criada também em julho de 1984, subordinada à CPE, competia a realização de diligências e investigações para prevenir e reprimir os crimes de ultraje público ao pudor e costumes, além de instruir processos relativos à concessão de alvarás para funcionamento de casas de diversões públicas.

Com o advento do “Código do Consumidor”(8), ficaram a cargo da DCDP todas as investigações com vistas a coibir abusos contra o consumidor. Sua estrutura consistia em:

- Cartório;
- Seção de Diversões;
- Seção do Consumidor;
- Seção de Costumes;

Em 12 de dezembro de 1986, foi criada a Delegacia de Atendimento à Mulher – DEAM com sede na SQS 204 Sul, diretamente subordinada à CPE. Teve como atribuição principal:

(7) Decreto nº 8.852, 17/7/84 – DODF.

(8) Decreto nº 8.078, 11/9/90 – DODF.

realização de diligências e investigações destinadas à repressão de crimes ocorridos no DF, praticados contra a mulher. Sua estrutura foi a seguinte:(9)

- Cartório;
- Seção de Investigações;
- Serviço de Apoio Administrativo.

Com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990(10), foi alterada a denominação da Delegacia de Menores (DM) para Delegacia da Criança e do Adolescente – DCA.(11)

Em 9 de abril de 1991, a DCA foi transferida da CPE para sede própria, na SQN 204, com a finalidade de diligenciar em torno de ocorrência envolvendo criança e adolescente. Todos os seus trabalhos passaram a ser fiscalizados pelo Juiz da Vara da Infância e da Adolescência (hoje, Vara da Infância e da Juventude), no que diz respeito ao cumprimento fiel do Estatuto. Sua estrutura consistia em:

- Cartório;
- Seção de Investigações;
- Seção de Acautelados;
- Seção de Vigilância e Operações.

Em junho de 1991, foi criada a 26ª DP, em Samambaia, subordinada diretamente à CPC. Sua estrutura consistia em:(12)

- Cartório;
- Seção de Investigações Criminais;
- Seção de Delitos de Trânsito;
- Seção de Vigilância e Operações;
- Serviço de Apoio Administrativo.

Em 13 de outubro de 1994, foi criada a Delegacia de Crimes contra a Ordem Tributária – DOT, instalada no Setor Bancário Norte, no Plano Piloto, diretamente subordinado ao Coordenador da CPE, com o objetivo de apurar crimes cometidos contra a Fazenda Pública. Sua estrutura ficou assim organizada:(13)

- Cartório;
- Seção de Investigações;
- Seção de Vigilância e Operações;
- Seção de Apoio Administrativo.

Em 22 de dezembro de 1994, foi criada a Delegacia de Defesa do Consumidor – DECON, diretamente subordinada à CPE e nela instalada, para prevenir, reprimir e apurar os ilícitos contra o consumidor. Sua estrutura foi composta de:(14)

- Cartório;
- Seção de Investigação;
- Seção de Vigilância e Operações;
- Serviço de Informática;
- Serviço de Apoio Administrativo.

(9) Decreto nº 10.000, 12/12/1986 – DODF.

(10) Lei nº 8.069, 13/7/1990 – DOU.

(11) Lei nº 13.115, 9/4/1991 – DODF.

(12) Lei nº 152, 20/6/1991 – DODF.

(13) Lei nº 779, 13/10/1994 – DODF.

(14) Lei nº 815, 22/12/1994 – DODF.

Em 27 de dezembro de 1994, foi criada a Delegacia Especial do Meio Ambiente - DEMA, com sede na EQN 204/404, diretamente subordinada à CPE, para prevenir, reprimir e apurar a prática de delitos ambientais. Sua estrutura foi composta de:(15)

- Cartório;
- Seção de Investigação;
- Seção de Vigilância;
- Seção de Apoio Administrativo;
- Seção de Informática.

Em 28 de dezembro de 1994, o Governador do DF sanciona a lei nº 837, que dispõe sobre a autonomia administrativa e financeira da Polícia Civil do DF. Com essa lei, a Academia de Polícia Civil e o Serviço de Armas, Munições e Explosivos da Secretaria de Segurança Pública, passam a integrar a estrutura orgânica da PCDF, subordinando-se ao seu Diretor-Geral.

Em 28 de abril de 1995, foram criadas a 6ª Delegacia de Polícia, a ser instalada no Paranoá/DF, e a 33ª Delegacia de Polícia, a ser instalada em Santa Maria/DF, diretamente subordinadas à Coordenação de Polícia Circunscripcional – CPC, para apurar a autoria e a materialidade das infrações penais no âmbito de suas circunscrições. A estrutura de ambas deverá ser composta de:(16)

- Cartório;
- Seção de Investigação;
- Seção de Vigilância e Operação;
- Seção de Acidentes de Veículos;
- Seção de Informática;
- Seção de Apoio Administrativo.

Em 7 de fevereiro de 1996, é sancionada a Lei nº 9.264, que dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da carreira policial do DF. A carreira de Delegado de Polícia do DF é constituída de Delegado de Polícia, e a carreira de Polícia Civil do DF fica reorganizada nos cargos de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Escrivão de Polícia, Agente de Polícia Papiloscopista Policial e Agente Penitenciário. A partir dessa Lei, o ingresso em qualquer cargo da carreira policial do DF exige o 3º grau de escolaridade.

6.1 Estrutura Atual da PCDF

A Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF, órgão dirigido por Delegado de Polícia de carreira, diretamente subordinada ao Governador do Distrito Federal, é mantida pela União. Suas atribuições são: planejar, normatizar, dirigir, supervisionar, fiscalizar, administrar, coordenar, executar, controlar e avaliar as funções de polícia judiciária, circunscripcional e técnico-científica. Sua organização compreende:

- Diretor-Geral da Polícia Civil, subordinado ao Governador do Distrito Federal. Tem como principais atribuições exercer a direção geral, coordenação, controle, fiscalização e orientação das atividades da PCDF;
- Gabinete da Polícia Civil, subordinado diretamente ao Diretor-Geral, chefiado por Delegado de Polícia.

(15) Lei nº 832, 27/12/1994 – DODF.

(16) Lei nº 861, 28/4/1995 – DODF.



DGPC, 1994.
Dilson de Almeida
Sousa (ex-diretor do
Detran); Milton
Barbosa Rodrigues (ex-
Diretor da PCDF);
Gildemar Dias da Silva
(ex-Diretor da APC);
José de Brito Sobrinho
(ex-membro da
Comissão de História).

do de Polícia de carreira. Tem como competência assistir o Diretor-Geral e substituí-lo em seus impedimentos;

- Corregedoria Geral de Polícia, dirigida por Delegado de Polícia de carreira, subordinada à Direção Geral. Dentre outras atribuições, cuida do controle de permanência dos autos e registros criminais, da apuração das transgressões disciplinares praticadas pelas autoridades policiais e do controle das sindicâncias envolvendo os demais servidores da PCDF;

- Divisão de Operações Especiais, unidade dirigida por Delegado de Polícia de carreira, subordinada ao Gabinete da Polícia Civil, com sede na SQS 204. Tem como competência realizar ou participar de operações especiais conjuntas com as demais unidades da PCDF;

- Serviço de Planejamento e Informações, subordinado diretamente ao Diretor-Geral. É órgão diretivo-executivo, tendo como atividade principal o planejamento e a estatística das atividades desempenhadas pela PCDF;

- Centro de Comunicações (CEPOL), órgão dirigido por Delegado de Polícia de carreira, subordinado diretamente à Direção Geral. Funcionava no prédio da Secretaria de Segurança Pública; hoje, funciona no prédio da Direção Geral. Tem por finalidade coordenar e controlar as telecomunicações entre as unidades policiais;

- O Núcleo de Informática(17), órgão de direção superior, subordinado à Direção Geral e com sede no prédio desta. Tem por finalidade coordenar todos os trabalhos de informática da PCDF;

- Grupo de Repressão a Seqüestros, órgão de direção superior, diretamente subordinado ao Diretor-Geral da Polícia Civil, com sede provisória no Complexo da PCDF, tem por incumbência a prevenção e a repressão aos crimes de seqüestro e cárcere privado, além dos de extorsão mediante seqüestro.(18)

- Coordenação de Polícia Circunscricional, órgão de direção superior, subordinada diretamente à Direção Geral. Tem a incumbência de planejar, supervisionar, coordenar e controlar todas as Delegacias Policiais do Distrito Federal, com seus respectivos postos policiais, a saber:

- 1ª Delegacia Policial (Asa Sul):
Posto Policial do Hospital de Base;
Posto Policial nº 04;
Posto Policial nº 06;
Posto Policial nº 08.

(17) O Núcleo de Informática ainda não foi regulamentado.

(18) Portaria nº 26, de 31/07/92 – SSP/DF.

- 2ª Delegacia Policial (Asa Norte):
Posto Policial da Rodoviária;
Posto Policial nº 05.
- 3ª Delegacia Policial (Cruzeiro):
Posto Policial da Rodoferroviária.
- 4ª Delegacia Policial (Guará);
- 6ª Delegacia Policial (Paranoá);(19)
- 9ª Delegacia Policial (Lago Norte);
- 10ª Delegacia Policial (Lago Sul):
Posto Policial nº 07.
- 11ª Delegacia Policial (Núcleo Bandeirante);
- 12ª Delegacia Policial (Taguatinga):
Posto Policial do Hospital Regional de Taguatinga.
- 13ª Delegacia Policial (Sobradinho);
- 14ª Delegacia Policial (Gama Centro);
- 15ª Delegacia Policial (Ceilândia, próxima ao Centro):
Posto Policial do Hospital Regional de Ceilândia.
- 16ª Delegacia Policial (Planaltina);
- 17ª Delegacia Policial (Taguatinga Norte):
Posto Policial nº 29.
- 18ª Delegacia Policial (Brazlândia);
- 19ª Delegacia Policial (Ceilândia, Setor P-Norte):
Posto Policial nº 27;
Posto Policial nº 28.
- 20ª Delegacia Policial (Gama Oeste);
- 26ª Delegacia Policial (Samambaia);
- 33ª Delegacia Policial (Santa Maria).(20)
- Coordenação de Polícia Especializada, dirigida por Delegado de Polícia de carreira, subordinada ao Diretor-Geral. Tem como atribuição dirigir, coordenar e controlar o Serviço de Carceragem, o Serviço de Vistoria e Cadastro de Roubos e Furtos de Veículos Automotores, além das Delegacias Especializadas, a saber:
 - Delegacia de Homicídios – DH;
 - Delegacia de Atendimento à Mulher – DEAM:
Postos de Atendimento à Mulher na 14ª DP, 17ª DP e 26ª DP.
 - Delegacia da Criança e do Adolescente – DCA;
 - Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos – DRFV;
 - Delegacia de Falsificações e Defraudações – DEF;
 - Delegacia de Delitos de Trânsito – DET;
 - Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes – DTE;
 - Delegacia de Roubos e Furtos – DRF;
 - Delegacia de Vigilância e Captura – DVC;
 - Delegacia de Costumes e Diversões Públicas – DCDP;

(19) Ainda não instalada.

(20) Id. Ibid.

- Delegacia de Polícia Interestadual – DPI (POLINTER);
- Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária – DOT;
- Delegacia de Defesa do Consumidor (DECON);
- Delegacia Especial do Meio Ambiente (DEMA).

- Coordenação de Polícia Técnica, órgão de direção superior, subordinada ao Diretor-Geral. Tem como atribuição dirigir, coordenar e controlar os Institutos, a saber:

Instituto de Criminalística – IC;
 Instituto de Medicina Legal – IML;
 Instituto de Identificação – II.

- Academia de Polícia Civil, órgão de direção superior, subordinada ao Diretor-Geral. Tem como principal atribuição a formação profissional de pessoal para as carreiras do quadro da PCDF.

Aos postos policiais das Delegacias Circunscripcionais e das Delegacias Especializadas, diretamente subordinados às suas respectivas Delegacias, compete dar-lhes apoio irrestrito, realizando as diligências preliminares, necessárias à completa elucidação dos fatos. A Polícia Civil do Distrito Federal, a cada dia vem procurando se compatibilizar com as necessidades da sociedade brasileira.

6.2 DIRETORES:

- Sinval Rogério Wanderley (20/7/66 a 31/10/72);
- Aderbal Silva (1/12/72 a 3/7/80);
- Edilson Lasmar (4/7/80 a 17/2/81);
- Idecy Teles de Macedo (18/2/81 a 11/4/85);
- Rogério Bernardino Barbosa Gomes (12/4/85 a 31/5/87);
- Evaldo Carneiro (1/6/87 a 2/4/90);
- José Roriz Tormin (3/4/90 a 8/1/91);
- Eurípedes Alves Barbosa (9/1/91 a 21/2/94);
- Milton Barbosa Rodrigues (22/2/94 a 1/2/95);
- Valdemar Gomes Ribeiro (2/2/95 a 18/12/95)
- Ulisses de Souza Moreno (19/12/95 a 6/3/96)
- Teodoro Rodrigues Pereira (atual).

7 – O SISTEMA PENITENCIÁRIO



Depósito de Presos da Novacap, 1957.

A exigüidade de documentos tem, em muito, dificultado a historiografia do Sistema Prisional de Brasília, ficando seu estudo, não raras vezes, pautado em depoimentos de policiais que viveram a época inicial desse sistema.

Em fevereiro de 1954, foi aprovado o regulamento da Penitenciária Central do Distrito Federal (Rio de Janeiro), que era subordinada ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, tendo como finalidade principal o recolhimento de “sentenciados de ambos os sexos para cumprimento das penas de detenção e reclusão”. Constituíam-se dos seguintes órgãos: Serviço de Recuperação Social, Serviço de Saúde e Serviço de Administração.⁽¹⁾

Com a transferência da Capital, coube à Novacap⁽²⁾, (além de outras atividades já descritas em capítulos anteriores) “demarcar e desapropriar as terras que formavam o quadrilátero do Distrito Federal. Nesta área situava-se a “Fazenda Papuda”⁽³⁾, que já era destinada à construção do Complexo Penitenciário de Brasília.

Durante a construção de Brasília, em 1956/1957, os presos envolvidos em ocorrência de natureza grave eram encaminhados para os Municípios de Luziânia ou Planaltina, no Estado de Goiás, onde eram processados e recolhidos, já que em Brasília não havia sistema prisional. Os envolvidos em ocorrências banais (conhecidos também como presos de correção), eram mandados para o Presídio de Brasília, conhecido como “O Depósito de Presos”⁽⁴⁾ da “Velhacap”⁽⁵⁾, hoje, Candangolândia.

Inicialmente, o Depósito de Presos constituiu-se de um galpão de madeira, cercado de arame farpado, constantemente reforçado e dividido em dois compartimentos. Um dos compartimentos abrigava presos que aguardavam o recambiamento para o Estado de Goiás; e o outro era destinado àqueles que cometessem pequenos delitos. Este rudimentar sistema carcerário deu origem a um termo popular: “quem comete crime vai para o

(1) Decreto nº 35.076, 18/2/1954 – DOU.

(2) Lei nº 2.874, 19/9/1956 – DOU.

(3) Fazenda Papuda: região desapropriada pelo Governo Federal para construção do Presídio de Brasília. Denomina-se “Papuda”, ainda hoje, por ter pertencido a três irmãs que tinham a doença de “Hipertrofia da Glândula Tiróide”, vulgarmente conhecida por “Papo”.

(4) Boletim Interno nº 9, 12/1/60 – DRPB.

(5) Foi a área onde funcionou, durante a construção de Brasília, a administração da NOVACAP, e que após sua inauguração passou a ser chamada popularmente de “Velhacap”.



Depósito de Presos.

arame”.

Acredita-se que, mesmo sem oferecer muita segurança, não havia fuga do galpão, provavelmente devido ao pequeno número de detentos ou, talvez, à severidade do tratamento dispensado aos presos. A segurança do Depósito de Presos era feita por uma guarda interna e outra externa. Em cada canto do depósito existia uma guarita de madeira onde os guardas faziam a vigilância.

No mês de agosto de 1959, por determinação do 1º Sargento Washington, Diretor do DRPB, iniciou-se na Região da Papuda a construção de vários galpões de madeira e alvenaria com a finalidade de abrigar detentos para trabalhar na agricultura, ficando esses trabalhos a cargo da Seção

Rural da GEB, como mostra o texto abaixo:



Baias da Papuda.

“A construção destes galpões era praticamente toda feita por detidos que não possuíam documentos ou que faziam baderna nas zonas boêmias da Cidade Livre. Como castigo, o Sargento Washington os encaminhava à Fazenda Papuda onde permaneciam por até 8 (oito) dias trabalhando na agricultura. (...) No dia 23 de outubro de 1959, o Sargento Washing-

ton conseguiu dois caminhões de madeira usada da firma CAPUA & CAPUA, a título de doação, para dar continuidade à construção dos alojamentos dos guardas e dos presos da Fazenda Papuda ...”(6)

Os guardas pernoitavam nos mesmos galpões dos presos. Esses galpões não possuíam luz elétrica, a iluminação era feita por meio de “candeeiros”(7), mesmo assim, dificilmente ocorria algum incidente.

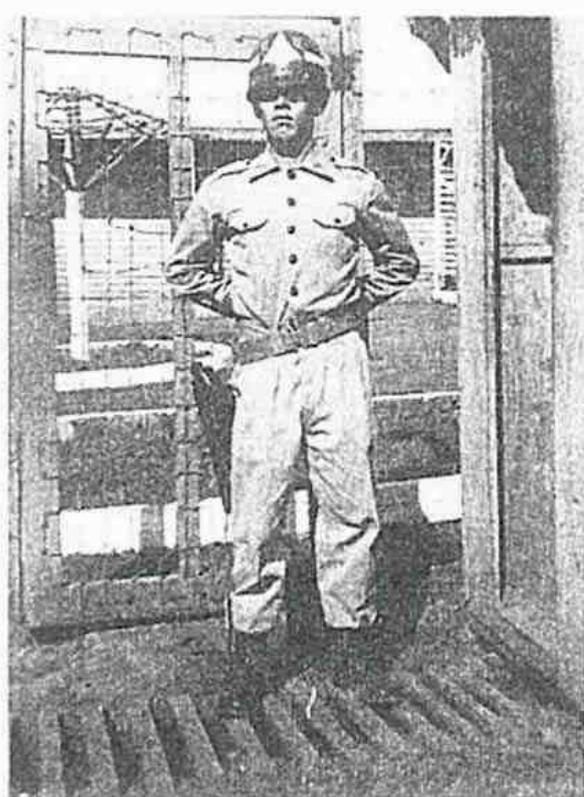
Após a construção dos galpões, começou o plantio de cereais e de hortaliças para serem utilizados na alimentação dos presos. Deu-se também a construção de “baias”(8) para abrigar os cavalos da Companhia de Policiamento Montado da GEB, uma vez que “tais animais estavam causando transtorno ao acampamento daquela Companhia”. Esses

(6)Manoel Alves de Assis, Agente Penitenciário aposentado (Depoimento, 1994).

(7)CANDEEIRO: Sistema de iluminação rudimentar alimentado por combustíveis (querosene, diesel, etc). Utilizado em locais onde não existe iluminação elétrica.

(8)BAIA: cercado de madeira, compartimento ou espaço ao qual se recolhe o animal nas cavalariças e estábulos; box.

(9)Boletim Interno nº 15, 19/1/60 – DRPB.



Presídio de Brasília, 1960.



Guarda Iracildo (E), Sgtº Washington (D). Papuda, 1960.

trabalhos eram feitos pelos próprios guardas com a ajuda dos presos.(9)

No dia 29 de agosto de 1960, foi criada, em caráter temporário, a Escola Rural do Departamento Federal de Segurança Pública, com sede na região da Papuda, com a finalidade de formar componentes da Guarda Rural, bem como de favorecer a recuperação de delinqüentes e menores desajustados.(10)

Em 1963, O Depósito de Presos passou a denominar-se Núcleo de Custódia, com a incumbência de abrigar menores abandonados ou desamparados; inválidos; vadios; mendigos e enfermos perambulantes; meretrizes recalcitrantes; ébrios contumazes e presos à disposição da Justiça.(11)

Os serviços de segurança, no Núcleo de Custódia e na Papuda, eram desempenhados pelos guardas da GP que, apesar das habilidades no trato com os presos, não possuíam nenhuma formação específica. Visando reverter este quadro, o Chefe do Departamento Federal de Segurança Pública instituiu na Academia Nacional de Polícia o “Curso Extraordinário de Guarda de Presídio, com o objetivo de definir encargos e responsabilidades no sentido de compreensão da conduta humana, valorizando o Guarda como fator de grandeza na comunidade penitenciária”.(12)

Em novembro de 1964, a Secretaria de Segurança Pública foi incluída na estrutura básica da Administração da Prefeitura do DF. Dentre outras atribuições, coube à Secretaria administrar as prisões, uma vez que, na sua organização, constava o Departamento de Presos.(13)

Em março de 1971, a União autorizou a cessão gratuita de parte do imóvel denominado Fazenda Papuda, com uma área de 859 hectares, incluindo-se as benfeitorias nela existentes, para a edificação e instalação da Penitenciária do DF e serviços afins do

(10) Boletim Interno nº 37, 30/8/60 - GEB.

(11) Portaria nº 115, anexo II, 29/10/63 - DFSP. Boletim Interno nº 206, 29/10/63 - DFSP. Portaria nº 146, 13/11/63 - DFSP. Boletim Interno nº 217, 13/11/63 - DFSP.

(12) Portaria nº 432, 19/10/64 - DFSP. Boletim Interno nº 199 - DFSP.

(13) Lei nº 4.483, art. 2º e 6º, 16/11/64 - DOU. Boletim de Serviço nº 50, 14/3/67 - DFSP.

(14) Decreto-Lei nº 68.360, art. 1º e 2º, 16/3/71 - DOU.

Departamento de Presos.(14)

Em 1976, foi criada a categoria funcional “Guarda de Presídio” do Grupo Polícia Civil, com atividades de nível médio, sob orientação superior. O Guarda de Presídio tinha atribuições de vigilância, acompanhamento e escolta de detentos e reclusos, bem como de guarda e vigilância diurna e noturna dos estabelecimentos penais.(15)

O Centro de Internamento e Reeducação – CIR, funcionava, provisoriamente, na mesma área onde estão as atuais instalações do Núcleo de Custódia, localizado na Fazenda Papuda. Em 16 de janeiro de 1979, foi transferido para instalações próprias, também situada na Fazenda Papuda.(16)

As instalações do CIR ficaram desativadas durante um ano e meio, até receber o Núcleo de Custódia. Não foi localizado nenhum documento legal registrando a data do acontecimento. Entretanto, sabe-se pela história viva, que este fato se deu na época da visita do Papa João Paulo II ao Brasil. Assim, a transferência do Núcleo de Custódia, para as instalações antes ocupadas pelo CIR, provavelmente deve ter ocorrido no dia 27 de julho de 1980. No dia anterior (26 de julho) o Papa João Paulo II estava em Brasília e visitava as instalações do CIR, o que, certamente, provocou o adiamento da transferência para o dia seguinte. Para registrar a visita, existe em exposição, no CIR, uma cadeira personalizada com uma placa marcando a data de 26 de julho de 1980.(17)

Em 14 de junho de 1983, foi criada na Secretaria de Segurança Pública, a Coordenação do Sistema Penitenciário - COSIPE, órgão de direção superior, diretamente subordinada ao Secretário de Segurança Pública do DF. A ela compete: dirigir, coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas do CIR e do NCB, que lhe são diretamente subordinados; dirigir, coordenar e controlar a execução de penas de presos em Delegacias Policiais; elaborar e propor normas sobre o sistema penitenciário, acompanhando e avaliando a execução de suas atividades; elaborar e propor a programação anual de trabalho dos órgãos que lhe são diretamente subordinados.(18)

Em março de 1985, foi criada a carreira policial civil, composta dos cargos de Delegado de Polícia, Médico-Legista, Perito Criminal, Escrivão de Polícia, Agente de Polícia, Datiloscopista Policial e Agente Penitenciário. Este último, com as mesmas atribuições do Guarda de Presídio.(19)

Hoje, o Sistema Penitenciário de Brasília, também conhecido como Colônia Agrícola da Papuda, é subordinado diretamente à Coordenação do Sistema Penitenciário – COSIPE, da Secretaria de Segurança Pública do DF.

O Sistema Penitenciário, é composto pelo Centro de Internamento e Reeducação – CIR (que abriga os presos já sentenciados) e pelo Núcleo de Custódia de Brasília – NCB (que abriga os detentos que ainda aguardam julgamento). Nas mesmas instalações, funciona o Centro de Observação Criminológica, que faz o acompanhamento psicológico dos internos. Os estabelecimentos penais são fiscalizados pela Vara de Execução Criminal do DF.

Os sistemas penitenciários do país são fiscalizados pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, órgão superior do Ministério da Justiça, que ainda se

(15) Portaria nº 221, 27/12/76 – DODF, 5/1/77.

(16) Relatório 1970/1979, p. 100 – SEP.

(17) José Idinei da Costa, Delegado aposentado, Diretor do NCB quando da transferência da NOVACAP para as atuais instalações. (Depoimento, 1994).

(18) Decreto nº 7.551, 14/6/83 – DOU.

(19) Decreto-Lei nº 2.266, 12/3/85 – DOU.

incumbe de estabelecer regras sobre arquitetura e construção de presídios e casas de albergados.

O Conselho Penitenciário de Brasília, subordinado diretamente ao Governo do Distrito Federal, é um órgão de caráter consultivo e fiscalizador da execução penal e a ele compete ainda, emitir parecer sobre livramento condicional, indulto e comutação de pena.(20)

A carceragem da Coordenação de Polícia Especializada – CPE e as celas das delegacias circunscricionais abrigam, hoje, condenados e presos que aguardam julgamento, uma vez que o Complexo Penitenciário não comporta a demanda da população carcerária. Estes segmentos são fiscalizados por órgãos específicos.(21)

Além do trabalho na agricultura e pecuária, os presos do Complexo Penitenciário de Brasília contam com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública do DF.(22)

A FUNAP tem como finalidade contribuir para a ressocialização do preso, por meio de atividades desenvolvidas em quatro áreas, a saber: 1ª) Educação (alfabetização, pós-alfabetização, primeiro grau e segundo grau); 2ª) Cultura (teatro, música e artes plásticas); 3ª) Formação Profissional (marceneiro, carpinteiro, padeiro, serigrafista, estofador, auxiliar de cabeleireiro, manicure, datilógrafo, almoxarife, auxiliar de vendas e promotor de vendas); 4ª) Trabalho (costura industrial, marcenaria, carpintaria, funilaria, serigrafia, panificação, produção agrícola, produção animal, confecção de bolas, artesanatos femininos, monitores de educação e serviços gerais).

O lucro na comercialização dos produtos fabricados pelos presos é revertido em benefício deles próprios. Além disso, de acordo com a Lei nº 7.210/84, o trabalho do preso é remunerado; cada um recebe, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do salário mínimo vigente, sendo este valor dividido em três partes: 1/3 (um terço) para o preso, 1/3 (um terço) para a família do preso e 1/3 (um terço) depositado em conta de poupança nominal ao detento.(23)

A diversificação e o crescimento da população penitenciária exigem a particular atenção dos poderes públicos do país, sob pena de agravamento dos problemas criminais.

Enquanto se aguarda um Código Penal mais consentâneo com a modernização da sociedade e com os novos processos de mudanças sociais do nosso tempo, é indispensável que se atue, desde já, sobre os estabelecimentos penitenciários, atualizando os métodos e técnicas de sua administração.

O congestionamento das prisões, por si só, representa um problema social dos mais graves. A FUNAP, por exemplo, só pode atender 17% (dezessete por cento) dos internos, ou seja, os demais ficam na ociosidade. Enquanto isso, o precário sistema penal transforma as prisões em indesejáveis multiplicadores da delinquência. Portanto, há necessidade de uma ação integrada governamental e comunitária para que se reverta o atual quadro, proporcionando, de fato, a ressocialização do preso e sua reintegração no seio da sociedade.

(20) Decreto nº 3.091, de 15/12/1975 – DODF.

(21) São Órgãos Fiscalizadores: Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do MJ, Vara de Execuções Criminais do DF, Ministério Público do DF, Conselho Penitenciário do DF, Comissão dos Direitos Humanos da OAB.

(22) Lei nº 7.533, de 2/9/1986 – DOU.

(23) Lei de Execução Penal e Legislação correlata, art. 29, parágrafo 1, capítulo III, seção I.

8 - POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

8.1 INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

“O termo Criminalística foi lançado por Hans Gross e compreende não somente o estudo dos vestígios concretos mas também o dos indícios abstratos, psicológicos do criminoso, na medida em que esta ciência pode ser abstraída da psicologia geral, considerando que a investigação judiciária, para a descoberta do autor de um crime, utiliza frequentemente os primeiros e não pode desprezar os outros”.(1)

Gross é considerado o pai da Criminalística, como também, o criador do termo. Durante o exercício de sua profissão, verificou a ineficiência dos métodos de investigação empregados à época pela polícia, tais como: informantes, castigo corporal, tortura. Como advogado, sabia da necessidade da utilização de ciências puras e aplicadas na investigação e, como nada sabia a respeito, passou a estudar o assunto em livros e revistas, concluindo que quase todas as novas descobertas tecnológicas e científicas podiam ser utilizadas para solucionar casos criminais.

Reuniu, durante vinte anos, conhecimentos e experiências e os compilou em um livro que constituiu o primeiro manual de criminologia científica, tornando-o conhecido mundialmente. Este livro, considerado uma obra clássica, foi editado em 1893, sob o título “Handbuch Für Untersuchung Richter” (Manual para Juizes de Instrução), tendo sido reeditado em 1895, em vários idiomas, tais como: russo, espanhol, francês e inglês.

Em 1898, foi lançada a 3ª edição com o subtítulo “Als System der Kriminalistik” (Como Sistema de Criminalística). A 4ª edição foi publicada em 1904, traduzida para o italiano pelo professor Mário Carrara, sob o título “Guia Prático para Instrução de Processos Criminais”. Depois seguiram-se outras até a 8ª edição, após a Segunda Guerra Mundial, editada em fascículos, revisada e complementada pelo professor Ernst Seelig.

O “Manual para Juizes de Instrução” havia sido complementado pelo próprio Gross em 1898, com a obra “Die Kriminal Psychologie” (A Psicologia Criminal), tendo sido novamente ampliado com a “coletânea de Temas Criminalísticos”. Em 1899, Gross criou o “Arquivo de Antropologia Criminal e de Criminalística”.

As obras de Gross proporcionam aos Criminalistas e aos Peritos Criminais informações tanto no âmbito da Criminologia, quanto da Criminalística.

Edmond Locard destaca-se como um dos vultos da moderna investigação criminal e foi um dos pioneiros da Criminalística na França, isto graças aos seus méritos universitários universalmente reconhecidos, os quais lhe valeram a alcunha de “Pai da Moderna Criminologia”.

Objetivando colocar em prática tudo o que havia aprendido, Edmond Locard solici-

(1) Dr. Arlindo Orlando Arthur Blume, Perito Criminal, em conferência proferida na abertura do I Encontro Judiciário-Criminalístico do Paraná, em 26 de abril de 1991.

tou ajuda ao Chefe de Polícia Regional de Lyon, Henry Cacaud, para organizar um serviço que dispusesse de uma equipe permanente composta por cientistas e técnicos, a fim de que empregassem todos os recursos de sua sabedoria em prol da solução de crimes. Convencido por Locard, Cacaud destinou-lhe duas pequenas peças de sótão, nos beirais do telhado do Palácio da Justiça.

Em 10 de janeiro de 1910, foi criado o "Laboratório Científico da Polícia" ou "Laboratório de Polícia Técnica", de Lyon, o primeiro laboratório do gênero no mundo. Locard, após estudos realizados sobre impressões digitais, demonstrou, em 1912, que os poros sudoríparos que se abrem nas cristas papilares dos desenhos digitais obedecem aos princípios da "imutabilidade" e da "variabilidade", e criou a técnica microscópica de identificação papilar a que denominou de "Poroscopia".

No campo da documentoscopia, Locard criou o "Método Grafométrico", baseado na avaliação e comparação dos valores mensuráveis da escrita. Todos os estudos no campo da Criminalística realizados por Locard, aliados a sua experiência pessoal, foram expostos em sua obra "Traité de Criminalistique", composta de seis volumes, publicada entre os anos de 1931 a 1940. O resumo desta obra acha-se condensado no manual de "Technique Policière", tendo sido a sua segunda edição traduzida para o castelhano sob o título de "Manual de Técnica Policiaca".

Locard publicou "Traité de Criminalistique", "L'expertise des documents écrits", "Les falsifications", "La police et les méthodes scientifiques", "Technique policière".

No Brasil, até o início deste século, não se tem notícia do emprego de métodos científicos na investigação criminal através de instituições especializadas junto às organizações policiais.

Em 1913, o Secretário de Justiça e Segurança Pública do Estado de São Paulo, Rafael de Sampaio Vidal, convidou o Professor Rudolph Archibald Reiss, Diretor do Laboratório de Polícia Técnica e titular da Cátedra de Polícia Científica da Universidade de Lausanne, para proceder conferências às autoridades policiais do Estado.

O Professor Reiss, considerado um dos mais eminentes mestres na Policiologia da época, fez-se acompanhar de seu assistente secretário, Marc Bischoff, que também o sucedeu tanto na cátedra quanto na direção do Laboratório. Nos cursos por eles prelecionados, o brasileiro Virgílio do Nascimento se destacou ao ponto de captar-lhes a estima e ser por eles levado para Lausanne a fim de aperfeiçoar seus estudos na Universidade.

Em 1925 foi fundada a Delegacia de Técnica Policial, em São Paulo, tendo sido transformada em Laboratório de Polícia Técnica no ano seguinte. Esta transformação se deu por iniciativa de Carlos de Sampaio Viana, um dos pioneiros no estudo técnico-policial do país.

Em janeiro de 1933, o Gabinete de Identificação do Rio de Janeiro, sob a direção do mestre em Medicina Legal, Professor Leonídio Ribeiro, foi transformado em um verdadeiro Instituto. Também neste mesmo ano foi criado o Laboratório de Polícia Técnica e Antropologia Criminal, cuja inauguração data de 20 de junho.

8.1.1 A CRIMINALÍSTICA EM BRASÍLIA

Os levantamentos periciais em Brasília tiveram início por volta de 1959, quando eram realizados os exames em locais de acidente de trânsito por servidores lotados na Seção de Trânsito da GEB. Os primeiros trabalhos de perícia em local de acidente de trânsito foram realizados por Aidano José Faria, Júlio César e João Dantas.⁽²⁾

A sede da Criminalística era um barraco de madeira instalado na região da Novacap (atualmente, Candangolândia), onde funcionava todo o núcleo policial e a administração da Novacap.

Os exames periciais da área criminal também se iniciaram nesse mesmo ano, com a chegada de Tomaz Neto, que havia aprendido o ofício com seu irmão, Perito Criminal no Rio de Janeiro. Tomaz Neto incorporou-se ao núcleo policial aqui existente e passou a realizar estes exames.

Nessa mesma época chegou a Brasília Maurício José da Cunha, que para cá veio a convite do Coronel Dutra. Maurício era concursado para Escrivão de Polícia do Rio de Janeiro e havia feito o curso de formação profissional.

Enquanto Tomaz Neto se ocupou dos trabalhos periciais, Maurício dedicou-se aos serviços de escrivania, tendo, segundo seu relato, colaborado na instalação de quatro Delegacias Policiais, das 1ª e 2ª Varas Criminais, passando então a exercer suas atividades na Justiça por cerca de um ano.

Como havia se destacado no Curso de formação para Escrivão, principalmente na área de Criminalística, e também por seu interesse pela matéria, Maurício foi convidado por Tomaz Neto para ajudá-lo na realização das perícias. O convite foi aceito e ambos passaram a exercer a função de Perito. O trabalho era desempenhado com dificuldade por falta de equipamento e condições de trabalho pois, muitas vezes, não dispunham de viatura, ocasião em que se deslocavam para os locais de ônibus ou táxi.

Posteriormente, Tomaz Neto deixou a atividade pericial para compor o quadro de pessoal do Ministério da Agricultura, e Maurício passou a desempenhar sozinho as tarefas até então executadas por ambos.

Em face do crescente aumento de exames a serem realizados – pois à época, pela constante chegada de pessoas das mais diversas categorias, eram apreendidas muitas armas; cometidos delitos diversos; ocorridos acidentes de trabalho; mortes por picada de cobra (comuns no cerrado); e também muitos incêndios, devido ao tipo de habitação (barracos de madeira) – houve necessidade de se deslocar servidores de outro setor para auxiliarem na realização das perícias.

Foram então recrutados, além daqueles que já efetuavam levantamentos de acidente de trânsito, outros profissionais, e enviados, logo em seguida, ao Rio de Janeiro e São Paulo para freqüentarem cursos especializados na área. Ao retornar, passaram a realizar todos os tipos de exames. "A equipe de Perícia era constituída por: Aidano José Faria; Eldésio Arruda Shelly; Júlio César; Maurício José da Cunha; Miguel Pires Brazuna e João Dantas de Carvalho."⁽³⁾

Os serviços fotográficos "eram executados por Paschoal, fotógrafo do Setor de Identificação. Ele foi fotógrafo profissional no Rio de Janeiro e veio para Brasília trazendo consigo seu equipamento de trabalho. Engajou-se como tal no núcleo de polícia existente e ajudava também no serviço de peritagem. Possuía uma lambreta (veículo particular), e

(2) Aidano José Faria. (Depoimento, nov/94).

(3) Antônio Carlos Vilanova, José Carvalhedo Neto e Maurício José da Cunha. (Depoimento, set/1994).

não foram poucas as vezes em que a utilizou para o deslocamento aos locais de crime.”

Os trabalhos ainda eram desenvolvidos de forma rudimentar, por falta de equipamentos e de instrumental adequados, pois a Polícia estava se formando e, somente após a celebração de convênio com o Governo dos Estados Unidos, foram sendo adquiridos microscópio, balança, etc. Faltava também formação técnica para realização de exames específicos, inclusive, apesar de físico, fui credenciado pelo CREA para realizar perícias de desabamento, tendo sido responsável pelos levantamentos periciais por ocasião do desabamento do Auditório Dois Candangos da UNB. Naquela época, a gente trazia a qualificação e era indicado para o serviço.(4)

Segundo Aidano José Faria, naquela época era muito comum a nomeação de pessoas como Perito “ad hoc”, e isto ocorria mais freqüentemente quando não se dispunha de Peritos, por estarem freqüentando cursos em outros Estados ou por se tratar de exames específicos de uma área.

Com a inauguração da Nova Capital, foi transferido para Brasília o Departamento Federal de Segurança Pública – DFSP. Integravam este órgão, dentre outros, a Superintendência de Polícia Metropolitana – SPM, que compreendia a Divisão de Polícia Científica, abrangendo o Instituto de Criminalística, o Instituto Médico-Legal e o Instituto de Identificação.(5) O quadro de pessoal foi constituído por recrutamento. Os Peritos Criminalísticos de Laboratório foram recrutados a partir da classe de Inspetor Adjunto, com exigência de curso universitário compatível com a área de atuação. Os Peritos de Local foram recrutados a partir da classe dos Tenentes. Os servidores que desempenhavam as funções de Perito passaram a integrar esta categoria.(6)

Em 1962, foi extinta a Divisão de Polícia Científica da Superintendência de Polícia Metropolitana e criada, no Departamento Federal de Segurança, a Superintendência de Polícia Técnico-Científica, integrada pelos órgãos que compunham a Divisão de Polícia Técnico-Científica.(7) Para chefiar essa Superintendência foi designado o Perito Criminal Antônio Carlos Villanova, então Diretor do Instituto de Criminalística do Rio de Janeiro, mas, sua função precípua era organizar o serviço de Criminalística no Distrito Federal.(8)

Antônio Carlos Villanova, ao chegar a Brasília, encontrou um “grupo de servidores”(9) que já efetuava levantamentos periciais. Organizou então um curso – o 1º curso de formação profissional – ministrando aulas para aqueles servidores pelo período de um ano, com a participação de professores americanos. Durante o curso, todos os Peritos continuaram exercendo suas funções. Os locais onde se realizavam os trabalhos de perícia eram utilizados como palco para as aulas práticas. Findo o curso, todos foram nomeados Peritos Criminais.

Em 6 de abril de 1962, foi estabelecida a seguinte estrutura administrativa para o Instituto de Criminalística:(10)

- Secretaria;
- Seção de Perícia de Laboratório;
- Seção de Locais;
- Seção de Fotografia Judiciária.

(4) Maurício José daCunha (Depoimento, 15/9/94).

(5) Portaria nº 28, 1/11/61. Boletim Interno nº 225, 1/11/61 – DFSP.

(6) Portaria nº 30, 1/11/61- DFSP.

(7) Portaria nº 19, 12/3/1962. Boletim Interno nº 50, 12/3/62 – DFSP.

(8) Portaria nº 21, 12/3/62. Boletim Interno nº 30, 12/3/62 – DFSP.

(9) A esse grupo, juntaram-se: Paulo Lapagesse, Nelson Marabuto Domingues e José Carvalho Neto.

(10) Portaria nº 25, 6/4/62. Boletim Interno nº 68, 6/4/62 – DFSP.

A Seção de Perícia de Laboratório, além dos exames documentoscópicos e grafotécnicos; avaliações diretas e indiretas; e verificações de mercadorias para fixação de infrações da Lei de Economia Popular, realizava também exames em petrechos e acessórios de jogo e em material utilizado na prática de estelionato.

À Seção de Locais incumbia realizar os exames em locais de morte violenta, acidente de trânsito com vítima, desabamento; incêndio e quaisquer outros, bem como as vistorias em veículos e os exames em objetos e em impressões papilares encontradas em locais de crime.

No dia 18 de abril de 1962, foram inauguradas as instalações do Instituto de Medicina Legal, do Instituto de Identificação e do Instituto de Criminalística.

O Instituto de Criminalística funcionava no 5º andar do Ministério do Trabalho, na Esplanada dos Ministérios, onde também funcionava a Chefia e o Controle de Rádio da Radiopatrulha de Brasília. O Instituto de Criminalística teve sua primeira sede em 1967, na Quadra 712 Sul, e a segunda, no mesmo ano, na Quadra 412 Sul. Em 1968, o IC foi transferido para um barraco de madeira existente na Quadra 707 Norte (onde atualmente é o estacionamento do CEUB), permanecendo ali até 1972, quando se mudou para o prédio do DETRAN, onde permaneceu até 1976. Nesse mesmo ano, foi transferido para o 7º Andar do Bloco “O” da Quadra 2, Setor de Autarquias Sul. Somente a partir de 1984, o IC teve sua sede própria instalada no Complexo da Polícia Civil, no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, onde permanece até hoje.(11)

As perícias em local de acidente de trânsito sem vítima eram realizadas pelos Patrulheiros, que lançavam os dados coletados em fichas que, por sua vez, eram encaminhadas ao Instituto Nacional de Criminalística para confecção dos respectivos laudos.(12)

Com a aprovação do Regulamento Geral da Polícia do Distrito Federal – PDF, coube ao Setor de Criminalística: coordenar e controlar as solicitações e requisições de exames a serem realizados pelo Instituto Nacional de Criminalística – INC, em todo o Distrito Federal; encaminhar ao INC as fichas de acidente de trânsito sem vítima, elaboradas pela Radiopatrulha; estabelecer o calendário de reuniões das autoridades policiais com a Direção do INC, para fins de apresentação de novas técnicas e novos recursos.(13)

Como já foi dito em capítulos anteriores, apesar da determinação legal, a PDF só foi incluída na estrutura básica da SEP a partir de 1967. Como ainda não havia sido organizada a estrutura de pessoal, foram traçadas normas acerca dos serviços de identificação e criminalística os quais, mediante convênio, seriam executados pelo Departamento de Polícia Federal – DPF, até que a Secretaria de Segurança Pública dispusesse de meios para sua execução.

Também cabia ao Departamento de Polícia Federal, por intermédio da Academia Nacional de Polícia e mediante convênio, colocar à disposição da Secretaria de Segurança Pública vagas em cursos de formação e aperfeiçoamento do pessoal integrante das carreiras policiais desta Secretaria.(14)

Com a criação da Secretaria de Segurança Pública e a integração da Polícia do Distrito Federal em sua estrutura houve necessidade de ampliação de suas competências

(11) Boletim Interno nº 76,18/4/62 – DFSP, José Carvalhedo Neto (Depoimento, 14/9/94); Carlos José Elias (Depoimento, 5/8/94).

(12) José Carvalhedo Neto, id. ibid.

(13) Decreto nº 56.511, 28/6/65.

(14) Decreto-Lei nº 315, 13/3/67.

e do seu serviço de Criminalística. Em consequência, criou-se a Divisão de Criminalística. O Perito Criminal Aidano José Faria, do DPF, foi convidado para chefiar a Divisão e organizar a Criminalística no Distrito Federal.⁽¹⁵⁾ Desta feita, vários servidores haviam optado pelo quadro de pessoal do Departamento de Polícia Federal.

Para iniciar os trabalhos, Aidano foi auxiliado por apenas três servidores, que optaram por integrar o quadro da PDF: Cleber Nunes Barbosa, Carlos José Elias e Daniel de Souza Maia, que tinham experiência na área, pois eram patrulheiros e já executavam as atividades de perícia em local de acidente de trânsito sem vítima. Reuniu-se, então, “um grupo de mais sete policiais, sem formação em perícia, mas com bom currículo, boa conduta e vasta experiência de investigação.”⁽¹⁶⁾

Desta forma, criou-se o “grupo dos dez pioneiros”⁽¹⁷⁾ a quem foi ministrado o curso de “Investigação de Acidente de Tráfego” pela Academia Nacional de Polícia. No entanto, mesmo após o curso, permaneceram efetuando exames em locais de acidente de trânsito sem vítima. Somente a partir de 1968, foram credenciados a realizar exames em acidentes de trânsito com vítima.”⁽¹⁸⁾ Esse grupo era formado por Carlos José Elias, Cleber Nunes Barbosa, Daniel de Souza Maia, Adalberto José Dantas, Elizeu de Almeida Sandes, Francisco Monteiro de Souza, Jorge Paulo de Santana, José Caetano de Faria, José Cavalcante da Silva e Odilon Ferreira de Araújo.

Ainda em 1968, foi aprovado o Regimento da Secretaria de Segurança Pública. A Divisão de Criminalística teve sua competência e estrutura ampliadas com a criação das Seções de Perícias Externas, Perícias Internas, Laboratório e Fotografia.

Coube à Seção de Perícias Externas realizar exames em locais de crime contra a vida, crimes contra o patrimônio, incêndios, explosões, inundações e desabamentos, bem como executar o trabalho preventivo, comparativo e elucidativo no âmbito da papiloscopia e da modelagem. As Seções de Fotografia e de Laboratório faziam, respectivamente, os trabalhos referentes à fotografia e desenho judiciário e os destinados ao esclarecimento de problemas de natureza policial-judiciária no campo da física, química, biologia e numerologia.⁽¹⁹⁾

Apesar da aprovação do referido Regimento, os peritos credenciados só passaram a realizar esses exames a partir de 1969.⁽²⁰⁾

Ainda em 1969, foi instituído na Divisão de Criminalística, o Arquivo Monodactilar, destinado a catalogar e classificar as impressões digitais das pessoas submetidas à identificação criminal, bem como das envolvidas em investigação pela prática de crimes contra o patrimônio. Compunha também o Arquivo: a ficha de prontuário com dados pessoais e as fotografias de frente e de perfil. Para efetivação do Arquivo, o Departamento de Polícia Técnica estabeleceu entendimentos com o Departamento de Polícia Judiciária e de Prisões, e com o Instituto Nacional de Identificação.⁽²¹⁾ O Arquivo Monodactilar foi implementado pelo Perito Criminal José Roberto Leitão, possuidor de cursos específicos feitos na Alemanha.

Devido à ampliação das atividades periciais, houve necessidade de adequar tecnicamente o efetivo da Divisão de Criminalística. Portanto, em 1970, foi realizado o “1º Curso

(15) Decreto “N”, nº 645, 21/8/67. Decreto s/n, 8/10/69.

(16) Carlos José Elias, Perito Criminal aposentado, ex-Diretor do IC. (Depoimento, 5/8/94).

(17) Boletim Interno nº 125, 7/7/65.

(18) “Esta passagem foi feita em uma pequena solenidade onde os credenciados foram presenteados com um abacaxi pelos Peritos do Departamento de Polícia Federal”. Termos de Compromisso de 1968 a 1972. Cleber Nunes Barbosa e Carlos José Elias (Depoimento, 22/6/94 e 5/8/94).

(19) Decreto nº 825, 30/9/1968.

(20) Boletins de Serviço nº 23, 4/2/1969. Boletim nº 125, 7/7/1969 – DFSP.

(21) Portaria nº 79, 26/9/1969. Boletim nº 160, 6/9/1969 – DFSP.

de Formação para Perito Policial”. Esse curso foi destinado aos dezoito credenciados, sendo também abertas vagas a servidores de outros setores da Secretaria de Segurança Pública. Ainda naquele ano, ao final do curso, mais policiais foram credenciados.(22)

Na Seção de Fotografia os trabalhos foram implementados pelo credenciado Stuckert que já possuía vasta experiência na área. No Laboratório, dada a especificidade dos serviços, foram requisitados técnicos.

“Nas demais seções, os trabalhos eram desenvolvidos por todos, independentemente de chefia, pois naquela época não havia a separação da função administrativa. O Chefe também cumpria plantão. Era um órgão que se dirigia totalmente para atender a Polícia. Não tinha hora nem dia. A gente dava a vida por aquilo (...). A gente além de ser funcionário tinha a satisfação pessoal de encontrar um caso difícil e elucidá-lo. Aquilo era vivo dentro da gente. A nossa satisfação era dizer: eu participei deste caso, e fiz isso e aquilo, e descobri isso. Era ótimo para o policial (...). Era um desafio. Era como se fosse aquele órgão vivo contra o criminoso, batalhando para ver quem era mais inteligente.”(23)

Em 1971, foram criados os quadros de Perito Criminal e Perito Policial, com exigência de formação superior para o primeiro. Entretanto, o concurso de Perito Criminal só ocorreria 2 anos depois.(24)

Também em 1972, a Divisão de Criminalística foi elevada à categoria de Instituto, integrando a estrutura da Polícia Civil por meio da Coordenação de Polícia Técnica. A estrutura do Instituto era composta pela Divisão de Perícias, Divisão Técnica e Seção de Expediente e Arquivo. A Divisão de Perícias compunha-se das Seções de Perícias Externas, Perícias Internas, Perícias Grafotécnicas e Contábeis, Cadastro Técnico, Arquivo Monodactilar, Fotografia e Desenho, e Pesquisas.(25)

Em 1973, foi realizado o primeiro concurso público para Perito Criminal (também o primeiro realizado no Brasil, com exigência de formação superior).

Em 1974, foi reformulado o quadro de carreira dos Peritos Criminais, sendo transpostos apenas aqueles empossados no ano anterior; os demais permaneceram no quadro de Perito Policial, com função auxiliar (apesar da vasta experiência). Naquele mesmo ano, foi apresentada a 1ª fase de um trabalho que constituiu grande avanço na investigação de acidentes de trânsito. Trata-se dos “Nomogramas Miziara para Investigação de Acidentes de Tráfego”(26), amplamente utilizado não só no Brasil, como também em outros países, a partir da apresentação da 2ª fase no IV Congresso Nacional de Criminalística, realizado em Brasília, em 1977, em cujos anais o trabalho foi publicado. Esse trabalho vem sendo constantemente aperfeiçoado e já se encontra em sua 4ª fase.

Em 1975, foi reformulada a estrutura do Instituto de Criminalística. A Divisão de Perícias transformou-se em Divisão de Perícias Externas e a Divisão Técnica em Divisão de Perícias Internas. A Seção de Perícias Externas passou a denominar-se Seção de Morte Violenta; a de Pesquisas, Seção de Microvestígios. A Seção de Perícias Grafotécnicas e Contábeis e a de Perícias Internas passaram a denominar-se Seção de Perícias Documentoscópicas e Contábeis e Seção de Acidentes de Tráfego, respectivamente. Foram manti-

(22) Portaria nº 63, 16/7/1969 – DFSP.

(23) Carlos José Elias (Depoimento, 5/8/1994).

(24) Lei nº 5.771, 21/12/1971.

(25) Decreto nº 2.090, 30/10/1972.

(26) Os Nomogramas Miziara foram criados pelo Perito Criminal Arnaldo Nadim Miziara.

das as Seções de: Fotografia e Desenho; Arquivo Monodactilar; Perícias de Laboratório; Merceologia e Cadastração Técnica. O IC ficou com a seguinte organização:(27)

- Divisão de Perícias Externas:

- Seção de Morte Violenta;
- Seção de Acidentes de Tráfego;
- Seção de Fotografia e Desenho;
- Seção de Arquivo Monodactilar;

- Divisão de Perícias Internas:

- Seção de Perícias de Laboratório;
- Seção de Perícias Documentoscópicas e Contábeis;
- Seção de Microvestígios;
- Seção de Merceologia e Cadastração Técnica.

Ainda em 1975, foi extinto o quadro de Perito Policial; os seus integrantes foram aproveitados no quadro de Perito Criminal.(28)

Em 1977, foi realizado o 2º concurso público para Perito Criminal (o primeiro com exigência específica nas áreas afins). Depois veio o 3º, em 1979; o 4º, em 1981; o 5º, em 1985; e o 6º, em 1991. Este último marcou uma fase na história do IC, pois possibilitou a posse do maior número de Peritos até então recebido pelo órgão.

Em outubro de 1979, houve nova modificação na estrutura da Polícia Civil. No Instituto de Criminalística, esta mudança refletiu tão-somente na Seção de Arquivo Monodactilar, que passou a denominar-se Seção de Crimes contra o Patrimônio e Arquivo Monodactilar.(29) Nessa época, a Polícia Civil do DF e seus órgãos já gozavam de grande prestígio no cenário brasileiro, dado o seu espírito de colaboração e pioneirismo na divulgação de técnicas científicas, aplicadas na investigação criminal, a diversos órgãos do sistema de Segurança Pública.

Em 1979, desejando combater o roubo e furto de veículos a nível nacional, o Ministério da Justiça, através do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, encomendou, ao Instituto de Criminalística, material didático eficiente e fez realizar, em Brasília, um curso piloto, destinado a servir de modelo para os Estados.

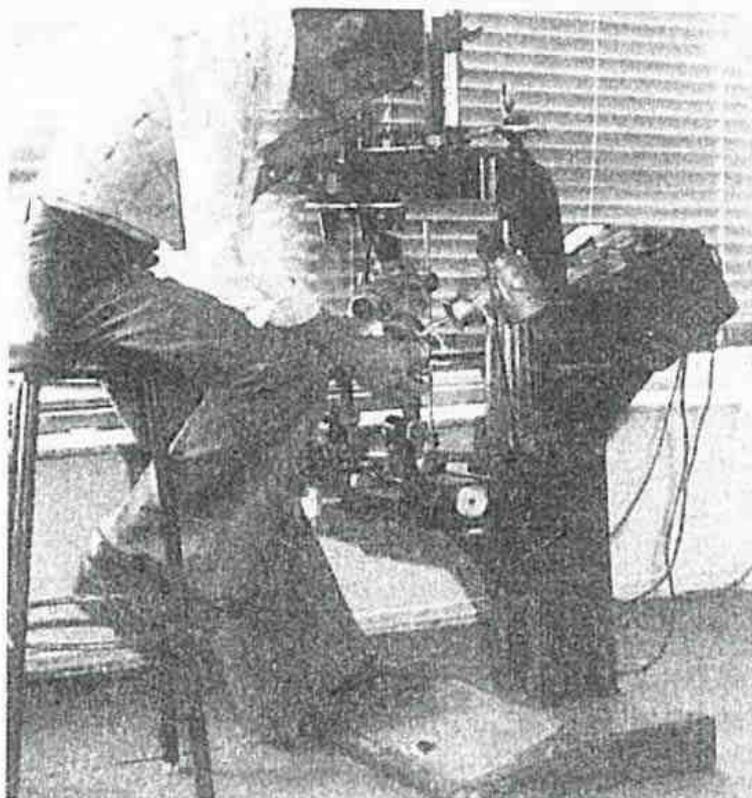
Em seguida, reuniu no DENATRAN representantes de vários Estados e os nomeou "elos de ligação", com a incumbência de coordenar e providenciar a multiplicação, em âmbito estadual, do curso intitulado "Técnicas de Detecção de Veículos Automotores Roubados ou Furtados", planejado pelo Instituto de Criminalística de Brasília, com 92 horas/aulas. Este curso foi realizado em 1981, em 12 Estados, simultaneamente em cada grupo de 3 Estados, ministrado pelos professores, Peritos Criminais, Victor Manuel Dias de Oliveira Quintela (de Porto Alegre/RS), Marco Aurélio Basso dos Santos e Arnaldo Nadim Miziara (estes de Brasília/DF). Após 1981, o curso foi reestruturado para 40 horas/aula e ministrado, cada qual, por dois professores simultaneamente. Em março de 1993, teve seu nome mudado para Curso de Técnicas de Identificação Veicular e Documental.

De 1981 a 1992, o IC, em colaboração com o DENATRAN/Ministério da Justiça, treinou 828 alunos no Curso de Técnicas de Detecção de Veículos Automotores Roubados/Furtados. De 1993 a 1995 foram treinados 657 alunos no Curso de Técnicas de Iden-

(27) Decreto nº 2.868, 25/3/75.

(28) Decreto nº 3.102, 24/12/1975.

(29) Decreto nº 4.852, 11/10/1979.



O perito Arnaldo Nadim Miziara fazendo exame de confronto balístico. IC, 1977.

tificação Veicular e Documental, média anual de 219 alunos, atendendo 14 Estados diferentes.(30) Paralelamente, no mesmo período de 1981 a 1995, a Academia de Polícia Civil, com professores do IC e da DRFV, formou várias turmas de alunos (policiais) nos cursos retrocitados.

Em 1983, iniciaram-se no IC os trabalhos referentes ao retrato falado. Inicialmente foi adquirido um “Kit” de origem americana, o “Ident Kit” que, logo em seguida, foi adequado às características brasileiras a partir de fotografias de diversos tipos característicos, as quais eram ampliadas, recortadas e fixadas em cartolina com as mesmas dimensões das peças americanas, permitindo

assim o uso conjunto do “Kit” original e das peças montadas.(31) Mais tarde, foram adquiridos “kits” compostos por tipos brasileiros, com técnica diferente de montagem, sendo usados os dois tipos (americano e brasileiro) dependendo da maior característica fornecida. Os trabalhos de adequação às nossas características foram realizados pelas Peritas Criminais Ivete Shimabuko e Maria da Consolação dos Anjos Alves.(32)

Em 1984, o Instituto de Criminalística sofreu as seguintes alterações: a Seção de Morte Violenta passou a ser denominada Seção de Crimes Contra a Pessoa; a Seção de Acidente de Tráfego passou a ser denominada Seção de Delitos de Trânsito; a Seção de Microvestígios passou a ser denominada Seção de Balística e Microvestígios. Foram suprimidas as denominações Cadastração Técnica, da Seção de Merceologia; e Arquivo Monodactilar, da Seção de Crimes contra o Patrimônio. Foi extinta a Divisão de Administração com suas respectivas Seções e criado o Serviço de Apoio Administrativo. Ao nível da Polícia Civil foi criada a Coordenação de Polícia Técnica, composta pelo Instituto de Medicina Legal, Instituto de Identificação e Instituto de Criminalística.(33)

Em 1985, foi realizado em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, o primeiro curso de formação de Perito Criminal com exigência de nível superior naquele Estado, na Academia Estadual de Segurança Pública – AESP, ministrado por Peritos de Brasília.

“O curso de perito criminal que está sendo ministrado na AESP tem como professores: Cleber Nunes Barbosa, do Instituto de Criminalística da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e da Academia Nacional de Polícia, e o professor Arnaldo Nadim Miziara, também do Instituto de Criminalística do DF – uma das maiores autoridades em Engenharia de Tráfego do país.”(34)

(30) Departamento Nacional de Trânsito, Divisão de Programas Educacionais.

(31) Os trabalhos de retrato falado foram implementados pelo Perito José Roberto Leitão e Silva, que frequentou curso específico ministrado por professores do extinto SNI.

(32) Em 1991, buscando aprimorar e atualizar os conhecimentos na área, as Peritas Criminais Maria Inês A. Barbosa e Angela Maria da Luz Soares, frequentaram curso de retrato falado (também ministrado pelo extinto SNI) com novas técnicas e novas metodologias.

(33) Decreto nº 8082, de 17/7/84.

(34) CORREIO DO ESTADO, Mato Grosso do Sul, 8/7/85.

Nos últimos anos a Criminalística tem-se voltado para duas linhas de pesquisa: implantação do Laboratório de DNA, e montagem do Laboratório de Reconhecimento de Locutor para Aplicação Forense, cujos projetos foram enviados à Fundação de Apoio à Pesquisa – FAP e serão desenvolvidos por Peritos Criminais das Seções de Laboratório e de Fotografia e Desenho, respectivamente.

Os primeiros estudos de DNA foram desenvolvidos pelo Perito Criminal Edson Wagner de Souza Barroso, após leitura de artigos (Trabalhos de Alec Jeffreys) sobre a aplicação do DNA em casos forenses. Passou a aprofundar seus conhecimentos na Universidade de Stamford – Pablo Alto, Califórnia (concentrando seus estudos na área de Imunologia e DNA) e também em Assunción, Paraguai.

A partir de 1992, os estudos de DNA passaram também a ser desenvolvidos pela Perita Criminal Mírian Lúcia Takeuchi.

Em 1994, foi instituída uma comissão para promover estudos, visando à instalação de um laboratório único de DNA na Polícia Civil. Ao final, concluiu-se pela implantação da Divisão de Pesquisa de DNA Forense que, juntamente com o Instituto de Medicina Legal, o Instituto de Identificação e o Instituto de Criminalística, comporia a estrutura da Polícia Técnica.(35)

Ainda em 1994, foi possível a realização de exames e a elaboração de laudo positivo para paternidade resultante de estupro, permitindo à Justiça o julgamento final de um processo que corria por vários anos na Vara específica. Esse Laudo constituiu um marco na história da Criminalística Brasileira, permitindo ao Instituto de Criminalística de Brasília ser o primeiro no Brasil na emissão de laudo pericial de pesquisa de DNA. A confecção do laudo só foi possível graças à realização de cursos específicos na área de DNA feitos por Edson Wagner e Mírian Lúcia Takeuchi no Lifecodes Corporation, em Stamford – CT, Estados Unidos.

Em dezembro de 1994, foi criada a Divisão de Pesquisa de DNA Forense, órgão de direção superior, diretamente subordinada à Coordenação de Polícia Técnica - CPT, com a seguinte estrutura organizacional:(36)

- Direção;
- Assistência;
- Seção de Polimorfismo de Regiões de Fragmentos e Restrição;
- Seção de Ampliação e Análise de DNA;
- Seção de Estatística e Suporte Técnico-Administrativo.

8.1.2 ESTRUTURA ATUAL DO IC:

- Diretor:
 - Secretário Administrativo
 - Assistente
 - Serviço de Apoio Administrativo
 - Serviço de Material
 - Serviço de Transporte
- Divisão de Perícias Internas:
 - Seção de Perícias de Laboratório

(35) Boletim de Serviço nº 185, 28/9/94 – SSP/DF.

(36) Lei nº 803, 8/12/94 – DODF.

Seção de Perícias Documentoscópicas e Contábeis

Seção de Balística e Microvestígios

Seção de Merceologia

- Divisão de Perícias Externas:

Seção de Delitos de Trânsito

Seção de Crimes Contra o Patrimônio

Seção de Crimes Contra a Pessoa

Seção de Fotografia e Desenho

Ainda em dezembro de 1994, o cargo de Coordenador da Polícia Técnica passou a ser privativo de Perito Criminal e de Médico-Legista. Também a partir dessa data, a Perita Criminal Mírian Lúcia Takeuchi passou a Coordenar a CPT, função antes exercida somente por Peritos.(37)

A oportunidade para o desenvolvimento de técnica para reconhecimento de locutor no Instituto de Criminalística surgiu por ocasião do crime que se tornou conhecido como “Caso Ana Elizabeth”. Os Peritos envolvidos no estudo vêm adquirindo conhecimentos tanto no aspecto de processamento digital de sinais, quanto no aspecto foneticista, pois o que se pretende é basear a técnica no que há de mais positivo em ambas as teorias.

8.1.3 DIRETORES:

1º) Aidano José Faria (1967 a 1974)

2º) José Caetano de Faria (1974 a 1979)

3º) Carlos José Elias (1979 a 1988)

4º) José Cândido Neto (1988 a 1991)

5º) Arnaldo Nadim Miziara (1991 a 1992)

6º) Antônio Fernando Bassoteli (1992 a 1993)

7º) Orlando de Lima Júnior (1993 a 1995)

8º) Marcos Henrique dos Santos (atual)

(37) Lei nº 837, 28/12/1994. Decreto de 16/3/1995.

8.2 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Durante muito tempo houve a necessidade de identificar somente os criminosos e escravos, dando-se crédito à palavra das pessoas honradas. Hoje em dia, a identificação para fins civis sobrepujou a identificação criminal. A todo momento o indivíduo é solicitado a provar sua identidade para exercer a plenitude de seus direitos de cidadania, tais como contratos civis, comerciais, bancários, escolares, concursos públicos ou privados, sufrágio eleitoral, serviço militar, casamento, testamento, óbitos, etc. Enfim, praticar todos os atos de sua vida social.

Fernando Ortiz, Professor da Universidade de Havana, em sua obra “La Identificación Datiloscópica - Estudio de Policiología y de Derecho Público”, Madrid, 1916, diz que o nome é o meio pelo qual a humanidade vem expressando sintética e simbolicamente a personalidade de um sujeito, de um homem, de um indivíduo. Porque o nome é a individualização de uma personalidade, a definição de seus caracteres peculiares e próprios que o distingue de todos os demais indivíduos da espécie. Mas ele não basta, por uma razão sensível. Porque o nome não é um sinal de individualidade física do homem.

O nome significa, quando mais, uma individualidade jurídica, não uma individualidade natural. “*O nome é um caráter artificial, superposto, simbólico, alterável, reconhecido com valor jurídico, mas um caráter facilmente mudável pelo indivíduo físico. Um homem pode levar qualquer nome e vice-versa, um nome pode ser levado por vários homens.*”

As impressões digitais oferecem a solução para o problema, tal qual um nome antropológico, visto que seus caracteres particulares permanecem através da idade, indestrutíveis pela vontade do indivíduo, inconfundíveis, facilmente registrados e absolutamente diferenciáveis de uma pessoa para outra.

Antes que as impressões digitais fossem utilizadas para fins identificativos, vários métodos de identificação foram utilizados ou sugeridos, tais como: Ferrete, Mutilação Tatuagem, Odontológico, Geométrico, Craniográfico, Otométrico, Oftométrico, Oftalmoscópico, Radiográfico e outros.

O primeiro processo científico de identificação humana, que teve aplicação prática, foi o criado pelo francês Alphonse Bertillon, em 1879, que se baseava nas mensurações fixas de diversas partes do corpo, depois de certa idade adulta. Denominou seu sistema de “Antropométrico”.

A Antropometria, contudo, não demonstra a identidade pessoal e, sim, mero mecanismo de eliminação. Já a datiloscopia individualiza por si só, matematicamente, que um datilograma é exclusivo de cada pessoa.

Em 1664, Marcelo Malpighi, anatomista italiano, observou e analisou os intrincados desenhos existentes nas extremidades digitais, tendo publicado a obra “Epístola sobre o Órgão Externo do Tacto”. Entretanto, a primeira classificação e interpretação dos tipos de debuxos dactilares devem-se ao Professor da Universidade de Bolonha, Itália, João Evangelista Purkinje, que em sua tese de doutoramento apresentada à faculdade de medicina de Breslau-Alemanha, em 1823, discorreu sobre a matéria.

As primeiras notícias de aplicação prática dos papilogramas para fins de identificação aconteceram com a publicação na famosa revista inglesa “Nature” que, nas edições de 28 de outubro de 1880, e de 25 de novembro do mesmo ano, deu ênfase aos trabalhos

realizados com impressões digitais pelos ingleses Henry Faulds, que se encontrava trabalhando em Tóquio, Japão, e William Herschel, que prestava serviço ao Governo Britânico, em Hoogly, Índia.

Contudo, coube a Francis Galton, antropólogo inglês, os estudos mais minuciosos acerca das impressões digitais. Partiu da classificação de Purkinje e baseou-se nos trabalhos de Faulds e Herschel, para estabelecer seu método e os princípios fundamentais da identificação datiloscópica. Entre os anos de 1891 e 1908, Galton publicou diversos livros versando sobre impressões digitais. Por seus estudos, foi chamado de “pai da datiloscopia”.

Apesar dos estudos até então realizados sobre as impressões digitais, ainda não haviam descoberto uma maneira prática de arquivamento dos datilogramas. Tudo teve início em setembro de 1891, quando Juan Vucetich, chefe de Estatística da Polícia de La Plata na Argentina, foi encarregado de montar um gabinete antropométrico. Junto com a incumbência desse trabalho, recebeu de seu chefe algumas revistas técnicas publicadas em Paris, que versavam sobre a antropometria e também a “Revue Scientifique”, onde havia um artigo sobre as experiências de Francis Galton, enfocando o caráter identificador das impressões digitais. Apesar de montar o gabinete antropométrico, Vucetich interessou-se mesmo foi pelo estudo das impressões digitais, criando logo um sistema prático de classificação e arquivamento. Combinou o sistema antropométrico com o das impressões digitais e denominou o seu sistema de icnofalangometria.

O termo “Datiloscopia” foi sugerido por Francisco Latzina, em 1893, no artigo “Reminiscência Platense”, publicado no Jornal “La Nación”, de Buenos Aires, em substituição a “icnofalangometria”, usado por Vucetich.

No Brasil, a datiloscopia foi introduzida em 1903, por iniciativa de Félix Pacheco, que participou de um congresso internacional sobre identificação no Rio de Janeiro, com a presença de altas personalidades científicas, entre as quais, Juan Vucetich, que conseguiu demonstrar a superioridade técnica de seu sistema.(1)

O trabalho de identificação humana, iniciado no Instituto Félix Pacheco, no Rio de Janeiro, objetivava a identificação de delinquentes; para isso foram selecionados todos os métodos já utilizados em países mais adiantados, tais como: exame descritivo (retrato falado); notas cromáticas; observações antropométricas; sinais particulares, cicatrizes, tatuagens; impressões digitais; fotografia de frente e de perfil. Dentre estes métodos a impressão digital encontra-se como prova mais concludente e positiva de identidade do indivíduo, sendo, os demais, meios complementares.

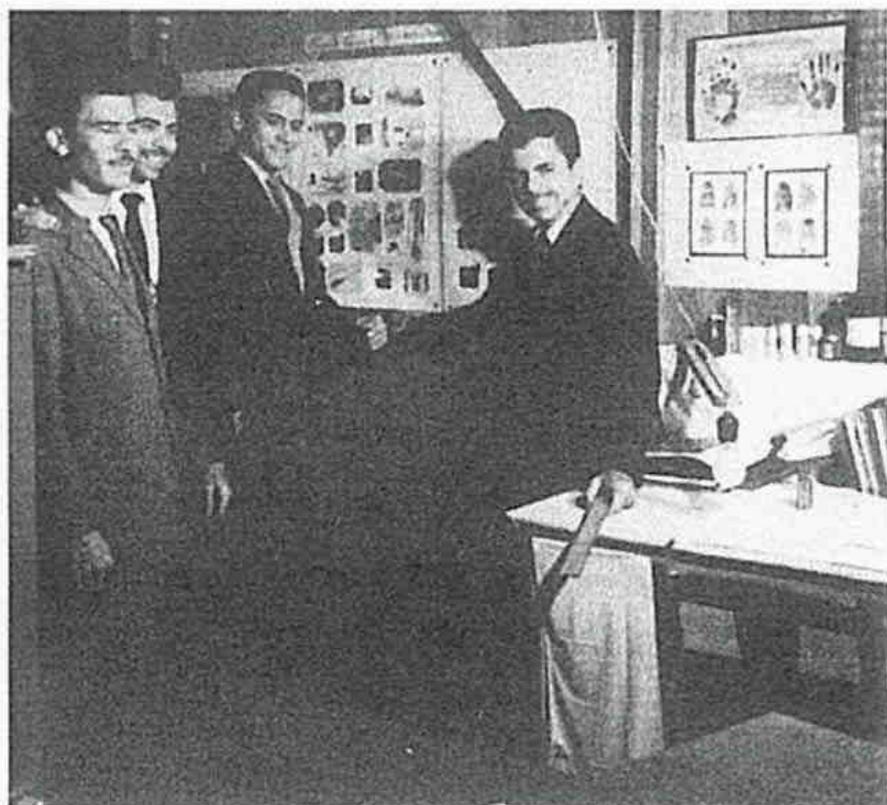
8.2.1 A IDENTIFICAÇÃO EM BRASÍLIA

A história da identificação em Brasília coincide com o início de sua construção. Os trabalhadores que aqui chegavam só eram contratados pelas firmas construtoras mediante a identificação deles na Divisão de Segurança Pública - DSP da NOVACAP, sendo posteriormente cadastrados no Instituto Nacional de Imigração e Colonização - INIC. Estas eram condições imprescindíveis para o fichamento nas firmas de construção.(2)

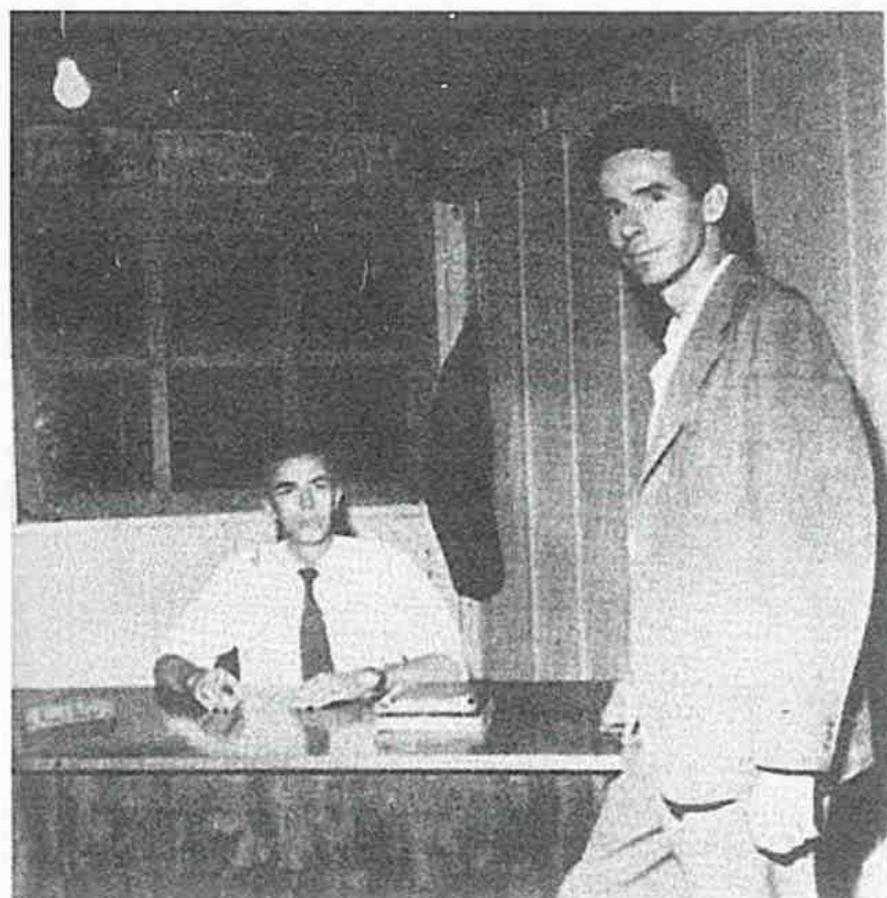
Os trabalhos de identificação eram realizados pelo Setor de Identificação da DSP, composto por um identificador e um fotógrafo, e consistia no preenchimento de uma ficha

(1) Decreto nº 4.764, 5/2/1903.

(2) José de Campos Nascente (Depoimento, setembro/1994).



Da E para D: Adair Santos Paschoal, Neftali da Cruz Alves Filho, Alziezo Paschoal e Tomaz Neto. Setor de Identificação, 1957.



Coronel Muzzi (sentado), 1961.

com o nome, filiação, fotografia, impressão digital dos dedos da mão direita (polegar e indicador), e características físicas do identificando, expedindo-se, logo após, um cartão de identificação com o registro do portador. A identificação criminal era realizada no Estado de Goiás. Entretanto, o Setor de Identificação fazia também o cadastramento dos envolvidos em delitos.(3)

Como já foi dito no capítulo II, Brasília crescia e seus problemas também. Em consequência, foi criado o DRPB. Na estrutura do DRPB foi criada a Divisão de Polícia Técnica, que absorveu as atividades do Setor de Identificação.(4)

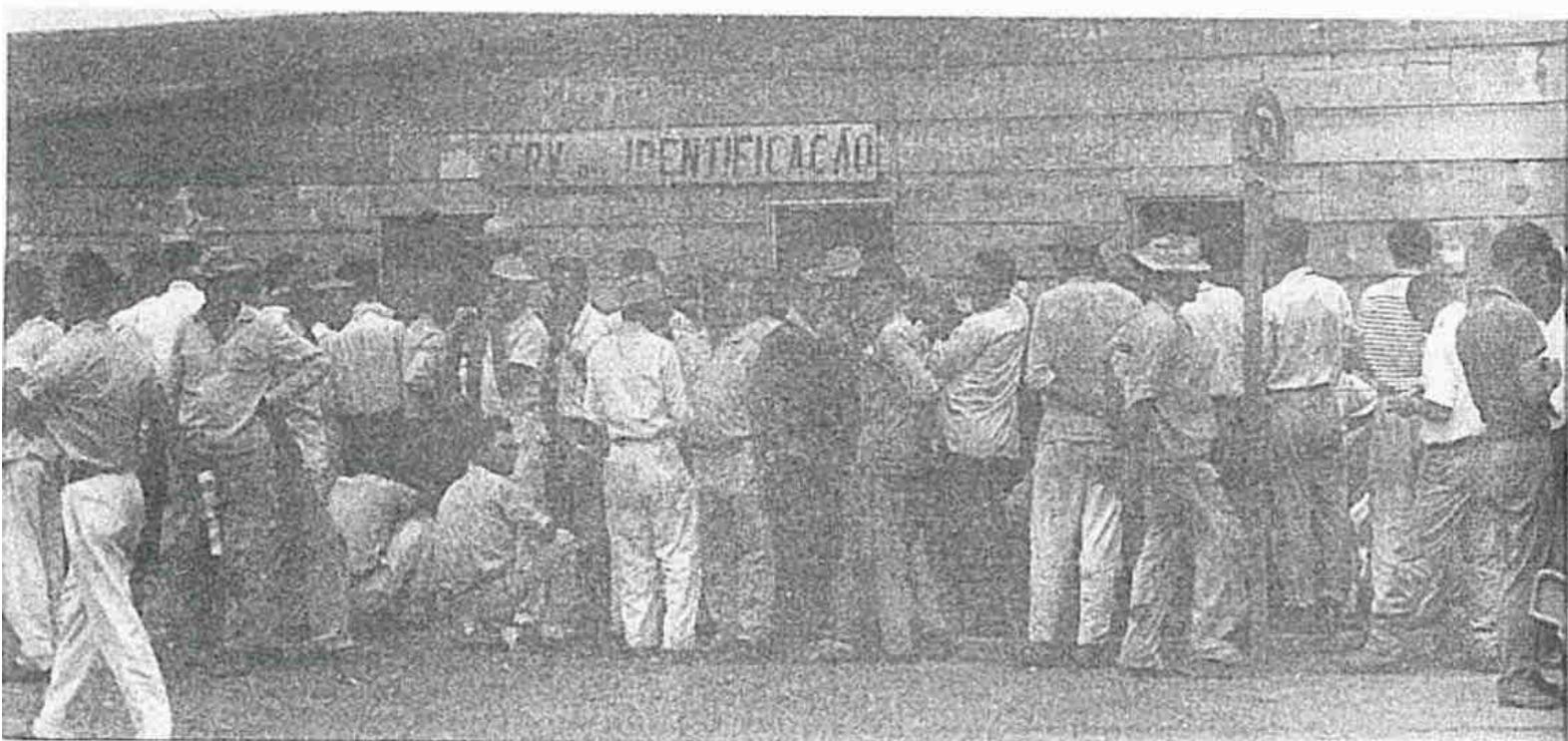
Em março de 1959, a identificação era realizada em um barraco de madeira instalado na administração da NOVACAP, e o armazenamento das fichas era feito precariamente, em caixas de madeira fornecidas pelos comerciantes.

Com a inauguração da nova Capital, a sede do Departamento Federal de Segurança Pública - DFSP foi transferida do Rio de Janeiro para Brasília, absorvendo então o acervo e o pessoal do DRPB.

Em 1961, foi extinta a Divisão de Polícia Técnica, e em sua substituição foi criada a Divisão de Polícia Científica, integrada pelo Instituto de Criminalística, Instituto Médico-Legal e Instituto de Identificação. Foi designado, como Diretor do Instituto de Iden-

(3) Id. *ibid.* A equipe de trabalho era chefiada pelo Cel. Antônio Muzzi Alves Pinto, que tinha, como auxiliares, José de Campos Nascente e Álvaro Caetano dos Reis, dentre outros. Pedro Teixeira Pinto coletava as impressões, e José Guimarães era o fotógrafo. As fotografias, muitas vezes, eram batidas (por motivo de economia), aproveitando-se duas pessoas numa mesma pose, causando uma inclinação na cabeça dos identificandos.

(4) Lei nº 2.364, 9/12/58.



Serviço de Identificação - DSP, 1958.

tificação, o Coronel da Polícia Militar do Rio de Janeiro, Antônio Muzzi Alves Pinto. (5)

Ainda em 1961, entrou em funcionamento o primeiro Posto de Identificação de Brasília, localizado nas dependências da 1ª Delegacia Policial, na Quadra 512, W-3 Sul. (6)

O Instituto de Identificação ainda funcionava num barracão de madeira, sem móveis, sem equipamento adequado e sem pessoal especializado, quando, em maio de 1962, foi transferido para sua sede na EQS 112/312, agora em alvenaria, e já com instalações e equipamentos mais adequados. (7)

O primeiro regulamento do Instituto de Identificação foi aprovado em junho de 1962. Suas atividades consistiam em: (8)

- identificar e cadastrar de acordo com as normas estabelecidas pelo "Sistema Vucetich" e demais processos papiloscópicos;
- proceder à identificação obrigatória de todas as pessoas presas ou detidas, mediante solicitação expressa da autoridade processante;
- proceder à identificação de estrangeiros sujeitos a registro;
- orientar, coordenar e fiscalizar os serviços de identificação e cadastro da população nos Postos de Assistência e Segurança - PAS;
- expedir cédula de identidade; atestado de bons antecedentes; folha corrida; certidão ou cópia de documentos;
- fornecer folha de antecedentes penais às autoridades policiais ou judiciárias.

Até 1962, a identificação criminal era realizada pelos órgãos regionais (não mantinham informações entre si) facilitando, assim, a ação dos infratores e prejudicando a atuação das autoridades, pois devido ao desconhecimento dos antecedentes criminais, o

(5) Portaria nº 28, 1º/11/61. Aditamento ao BI nº 261/67 e BI nº 27/62. O Cel. Muzzi foi designado Diretor do Instituto de Identificação aos 29/12/61 e ficou no cargo até 7/2/62, quando foi substituído pelo Inspetor Chefe, Jesuan de Paula Xavier.

(6) Nascente, op. cit. O Chefe do 1º Posto de Identificação foi o próprio Nascente. (Depoimento, setembro/1994).

(7) Histórico do Setor de Identificação, DPF.

(8) Portaria nº 52, 28/6/1962.

IDENTIFICAÇÃO DE INDICIADO. N.º 2.54

Nome: MARCEL BORGES DOS SANTOS *Reg.*

Veloz: INDIO

Filiação: MARCEL BORGES DOS SANTOS e ALGERA BORGES DOS SANTOS

Nacionalidade: BRASILEIRA

Nascido em: 17/11/1933 Instrução: ALFABETIZADO

Residência: RUA 20, nº 276 - Goiânia - Go. Com: Pardo - branco

Carteira Profissional nº: 33.450-0-61 Cabelo: Preto - lizo

Cert. de Reservista nº: nao tem olhos: Verdes

Carteira de Identidade nº: " sexo: masc. (De usar, sim/não)

Sinais característicos: Estrábico

Motivo da prisão: Promovido a título de Cl. T. 1.ª classe - 1.ª classe

indiciado era tratado como réu primário, sendo, portanto, beneficiado na aplicação da pena.(9)

Em 1963, foi inaugurado o Instituto Nacional de Identificação - INI/DFSP, com o objetivo de centralizar informações criminais e de estrangeiros no Brasil. Dante Nardelli foi o seu primeiro Diretor.

O Instituto de Identificação da Divisão de Polícia Científica foi extinto, passando todo o seu acervo e funções para o INI/DPF.(10)

Em 1965, o INI passou a fornecer cédula de identidade, atestado de bons antecedentes e folha corrida, acumulando assim a identificação civil do Distrito Federal.(11) Naquele mesmo ano foi aprovado o Regimento da Polícia do Distrito

Federal, criando-se a Divisão de Polícia Técnica, composta pelo Instituto Médico-Legal; Setor de Criminalística; Serviço Fotográfico; Setor Escolar e Setor de Identificação. Contudo, as atividades de identificação civil continuaram a cargo do Instituto Nacional de Identificação.(12)

Como vimos anteriormente, em março de 1967 foi criada a Secretaria de Segurança Pública - SEP; no entanto, os serviços de identificação e os serviços de criminalística ficaram a cargo do Departamento de Polícia

PRONTUÁRIO

Recolhido à prisão às 19,30 horas de dia 20/10/57

Depois de acovardimento advertido pelo chefe da

Divisão, foi posto em liberdade, às 18 horas de dia

21/10/57

Prontuário Civil, 1957.

PRONTUÁRIO CIVIL

Nome: ELVINO RAYNO DOS REIS

Idade: 34 anos

Sexo: Masculino

Nascimento: 11/03/1923 em Jaraguá - GO

Naturalidade: Brasileiro - Brasileiro - Altera 1.66

Cor: Pardo - Amarelo - 1.66 - 1.66 - 1.66 - 1.66

Estatura: 1,66 - 1,66 - 1,66 - 1,66 - 1,66

Profissão: Empregado - Empregado - Empregado - Empregado - Empregado

Cert. de reservista: 8119 - 11v. A-11 - Fl. 371 - Goiânia (02/07/73)

Outras Características: Outras Características - Outras Características - Outras Características - Outras Características - Outras Características

Aberto em: 05/novembro/1982 No. (11)

h. l. e. v. a. r.

Prontuário Civil, 1982.

cia Federal -DPF, mediante convênio com a Prefeitura do DF, até que a SEP dispusesse de meios para sua execução.(13)

Em 1968, foi criada a Divisão de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do DF; porém, existia somente de direito, pois até 1971, seus trabalhos ainda eram executados pelo Instituto Nacional de Identificação do DPF.(14)

(9) Histórico do Setor de Identificação. DPF Portaria nº 1, 14/1/1963. Ainda em 1962, foi escolhido o local onde deveria ser construída a sede do Instituto Nacional de Identificação, situado no Setor de Áreas Isoladas Sul, Brasília/DF. Na organização do INI, os técnicos brasileiros tiveram assessoramento de William Cashin, consultor americano com larga experiência em identificação. Em 1963, foi instituído o "Curso Extraordinário e Intensivo de Dactiloscopia", com professores e técnicos do Instituto Félix Pacheco.

(10) Histórico do Setor de Identificação. DPF. Dante Nardelli foi designado em 21/9/63, e em 2/12/1970, foi substituído por Tebúrcio de Oliveira Neto.

(11) Decreto nº 56.510, 28/6/65 - DFSP.

(12) Decreto nº 56.511, 28/6/65 - DFSP.

(13) Decreto-Lei nº 315, 13/3/67 - DFSP.

(14) Decreto nº 825, 30/9/68 - DFSP.



Formandos do "1º Curso de Auxiliar de Dactiloscopia", promovido pela ANP, 1970.

Para consolidar a Divisão de Identificação e colocar, de fato, em funcionamento suas atividades, foi instituído o "1º Curso de Auxiliar de Dactiloscopia", no período de 24 de agosto a 26 de setembro de 1970, tendo como principal disciplina a "Dactiloscopia e Identificação". Este curso foi a base para a formação do 1º grupo de profissionais da área de datiloscopia, que mais tarde deu origem ao Instituto de Identificação.(15)

Em 1971, os Postos de Identificação foram transferidos do Departamento de Polícia Federal para a Secretaria de Segurança Pública, com todas as suas atribuições e equipamentos.(16) Ainda naquele ano, foram aproveitados no quadro de pessoal civil da Secretaria de Segurança Pública do DF os servidores que concluíram o "1º Curso de Auxiliar de Dactiloscopia", aprovados em curso específico de formação promovido pela Escola de Polícia do DF.(17)

Em 1972, os auxiliares de datiloscopistas foram submetidos ao "Curso de Formação de Datiloscopista Policial", que oferecia as disciplinas Datiloscopia e Identificação; Noções de Direito Penal; Criminalística; Medicina Legal; Relações Públicas e Humanas. A Divisão de Identificação ainda funcionava em sede provisória, localizada na EQN 204/404. Posteriormente foi transferida para um salão no térreo do anexo do Palácio do Buriti.(18)

Ainda no ano de 1972, a Divisão de Identificação passou a denominar-se Instituto de Identificação - II, subordinado à Coordenação de Polícia Técnica.(19)

É interessante esclarecer que a criação do II ligado à Secretaria de Segurança Pública do DF não resultou de transformação do Instituto Nacional de Identificação do DPF, mas de desmembramento funcional (da União para o DF), de tal forma que ambos os institutos continuaram existindo distintamente.

Em 1973, foi realizado o primeiro concurso promovido pelo Centro de Seleção e Treinamento do GDF (CEST), hoje, Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos -IDR.(20)

Em 5 de fevereiro de 1974, o Instituto de Identificação foi transferido para a Quadra 508, Bloco B, Loja 13, W-3 Sul, onde ficou até 4 de julho de 1984, quando então já

(15) Portaria nº 1061, 20/8/1970.

(16) Ofício nº 3.952/71, 25/10/71 - INI/Sec.

(17) Lei nº 5.771, 21/12/71.

(18) Antônio de Sousa Santos (Depoimento, setembro/1994).

(19) Decreto nº 2.090, 30/10/1972.

(20) Foram nomeados no início de 1973 os servidores aprovados no Curso de formação para os Cargos de Datiloscopista Policial e Auxiliar de Datiloscopista Policial.



Antônio de Sousa Santos (ao centro). II, 1975.

dispunha de estrutura para receber o acervo que se encontrava no Instituto Nacional de Identificação, e condições para desenvolver os trabalhos de identificação civil e criminal no DF. A identificação civil, criminal e de estrangeiros ficou centralizada no Instituto de Identificação.(21)

Em 1975, o Instituto deu início ao emprego da autenticação mecânica nas carteiras de identidade, perfurando a sigla "II-SEP" sobre a foto do requerente. Procurando solucionar o problema dos portadores de dermatite (para tratamento e recuperação das polpas digitais), o II passou a expedir carteira de identidade provisória com prazo de validade.

O então Chefe da Seção de Estudos Técnicos, Paulo Fernandes da Silva, vinha observando que os arquivos de impressões digitais eram inoperantes por não se basearem em critério único de organização e regras. Tentando encontrar uma solução, visitou vários órgãos congêneres, como o Instituto de Identificação Félix Pacheco (RJ), o Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt (SP) e tantos outros. Verificou que estas repartições adotavam um sistema informatizado, baseado apenas no nome das pessoas (o que o tornava inviável) em detrimento do sistema de identificação pelas impressões digitais. Paulo Fernandes não viu outra solução senão criar um sistema mais simples, prático e funcional, possibilitando a localização manual em poucos segundos, da ficha de impressões e do prontuário do criminoso ou de um cadáver. Assim, a partir de 1978, promoveu uma reforma total no sistema de arquivamento de individuais datiloscópicas realizada por Datiloscopistas das Seções de Classificação e Pesquisas Datiloscópicas.

As individuais datiloscópicas (cerca de 6 milhões de impressões digitais) foram recortadas, confeccionadas, classificadas e subclassificadas. A reforma durou cerca de três anos, sendo consolidada com a publicação do "Manual Prático de Datiloscopia", o primeiro guia para arquivamento e pesquisa datiloscópica da PCDF, de acordo com o sistema de classificação e arquivamento criado por Paulo Fernandes da Silva, cujo sistema serviu como modelo para vários Estados, inclusive para a Polícia Federal, que o adotou.

"A reforma do sistema de arquivamento foi uma tarefa hercúlea, visto que os datiloscopistas, na parte da manhã, cumpriam suas tarefas de rotina, com grande acúmulo de serviço, e, na parte da tarde, munidos com suas lupas, se debruçavam horas-a-fio sobre a mesa, reclassificando e contando cada linha dos datilogramas. Naquela época já havia cerca de 600 mil pessoas identificadas no Distrito Federal."(22)

Em 1979, foram regulamentadas as normas para expedição de carteiras de identidade e atestado de antecedentes no âmbito da PCDF(23).

Em 1980, foram criadas normas para expedição de carteiras funcionais para policiais civis da ativa e, em 1981, para policiais aposentados.(24) Visando uniformizar as exigênci-

(21) Decreto-Lei nº 315, 13/3/67. Decreto nº 70.665, 2/6/72. Decreto nº 73.332, 19/12/73.

(22) Paulo Fernandes da Silva (Depoimento, 1994)

(23) Decreto nº 4.904, 13/11/1979.

(24) Decreto nº 5.153/80; Decreto nº 5.956/81; Decreto nº 10.715/87; e Decreto nº 13.340/91.



Sérgio Osmundo, Paulo Fernandes da Silva e João Leite Lima: autores do "Manual Prático de Datiloscopia", 1981.

área, era utilizado também nos cursos ministrados na Academia de Polícia Civil e nos estágios supervisionados, destinados a profissionais de outros Estados.(26)

A partir de 1983, deu-se início às expedições de cédulas de identidade com validade em todo o território nacional.(27)

Em 5 de julho de 1984, o Instituto de Identificação foi transferido para nova sede, instalada no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, Lote 2, Bloco A. Sua inauguração ocorreu no dia 18 de setembro do mesmo ano.(28)

Em 1985, a Seção de Estudos Técnicos do II passou a denominar-se Seção de Perícias Datiloscópicas. Esta nova Seção incrementou a expedição de laudos papiloscópicos e necropapiloscópicos.(29)

Em fevereiro de 1987, o Sistema Monodactilar de Arquivos foi transferido do Instituto de Criminalística para a Seção de Perícias Datiloscópicas do Instituto de Identificação, onde sofreu reformulações e aperfeiçoamento no sistema de classificação e arquivamento.

Com a transferência desse sistema, o Instituto de Identificação passou a realizar levantamento e análise de fragmentos papiloscópicos colhidos em local de crime, transformando em rotina a identificação criminal. O levantamento da identidade de cadáveres, a partir da coleta, exame e pesquisa de suas impressões digitais, foi outro trabalho realizado pelo II, que colocou em prática as técnicas, especialmente nos casos de cadáveres em adiantado estado de putrefação, carbonização ou mumificação.(30)

A partir de 1990, o Instituto de Identificação passou a expedir também a carteira de identidade especial para o idoso maior de 65 anos de idade.(31)

A partir de 1991, diante da possibilidade de fuga de presos dos estabelecimentos prisionais, o II passou a fazer a identificação de presos e visitantes através do "controle datiloscópico de visitantes e presos" do Núcleo de Custódia de Brasília -NCB e do Centro

as para obtenção de documentos, a fotografia "3 X 4" foi introduzida no Sistema de Identificação Civil em substituição à fotografia "5 X 7", utilizada desde 1970.(25)

Em 1981, objetivando uniformizar os procedimentos de coleta, classificação e pesquisa datiloscópica, foi elaborado o "Manual Prático de Datiloscopia" que, além de servir de orientação para os técnicos da

(25) Decreto nº 6.597, 30/2/1982.

(26) O Manual Prático de Datiloscopia foi elaborado por Paulo Fernandes da Silva, João Leite Lima e Sérgio Osmundo da Silva.

(27) Lei nº 7.116, 29/8/83; Decreto nº 89.250, 27/12/83.

(28) Antônio de Sousa Santos (Depoimento, setembro/1994)

(29) Decreto nº 8.082, 17/7/84.

(30) Os trabalhos de identificação necropapiloscópica tiveram maior desenvolvimento a partir do Dr. Baelon Pereira Alves (médico-legista do IML/PCDF), que sugeriu que se dissecassem e cozinhassem os dedos, adiantando assim o despregamento e a reidratação dos tecidos papilares. Sua sugestão foi colocada em prática por Alceu Prestes de Matos e Neemias Chagas de Souza. Depoimento em 1994 de Paulo Fernandes da Silva, ex-Chefe da Seção de Perícias Datiloscópicas.

(31) Decreto nº 98.963, 16/2/1990.



Transferência do Sistema Monodactilar de Arquivos do IC para a Seção de Perícias Datiloscópicas do II, 1987.

Identificação que, a partir de então, passou a realizar perícias papiloscópicas diversas; confeccionar retrato falado e proceder à elaboração de álbuns fotográficos de meliantes. Com isso, a Seção de Perícia Datiloscópica do II teve sua denominação alterada para Seção de Perícias Papiloscópicas e Arquivo Monodactilar. (33)

Em 1993, o cargo de Datiloscopista Policial passou a denominar-se Papiloscopista Policial.(34)

Hoje, atendendo ao convênio firmado entre o Departamento de Polícia Federal (órgão centralizador da identificação criminal em âmbito nacional) e o GDF, o Instituto vem realizando também o trabalho de identificação criminal em todo o Distrito Federal.

O II também participou da identificação civil em algumas cidades do Estado de Goiás, tais como: Luziânia, Cristalina e Santo Antônio do Descoberto. Com a divulgação dos relevantes trabalhos realizados na área de identificação humana, foi solicitado a prestar assistência na implantação do sistema monodactilar nos Estados do Mato Grosso e Espírito Santo, além das palestras que profere nos órgãos congêneres de Goiás, Espírito Santo, Mato Grosso, Piauí, Rio Grande do Sul, Rondônia, São Paulo e Santa Catarina.(35)

Atualmente, o Instituto de Identificação é dirigido por integrante de seu próprio quadro funcional e possui independência na elaboração de laudos periciais. Sua estrutura organizacional é composta de:

- Direção;
- Divisão de Preparação e Arquivos:
 - Seção de Índice Nominal;
 - Seção de Classificação;
 - Seção de Pesquisa Datiloscópica;
 - Seção de Arquivos de Prontuários;
 - Seção de Preparação e Perícias Papiloscópicas;
 - Seção de Arquivo Monodactilar;
 - Serviço de Apoio Administrativo.
- Divisão de Identificação (14 Postos de Identificação):
 - 1 na Estação Rodoviária;

(32) Boletim de Serviço nº 12, 17/1/92; Ordem de Serviço de 4/1/92.

(33) Decreto nº 13.948, 18/5/1992.

(34) Lei nº 8.674, 6/7/1993.

(35) Boletim de Serviço nº 12, 17/1/92; Ordem de Serviço de 14/1/92.

de Internamento e Reeducação - CIR.(32)

Em 1992, o II começou a adotar a informatização em seus trabalhos, vinculando-os ao Núcleo de Informática da Polícia Civil do DF, com a principal finalidade de agilizar a expedição de carteiras de identidade.

Em maio de 1992, o Arquivo Monodactilar do Instituto de Criminalística foi transferido efetivamente para o Instituto de

1 na Asa Sul;
1 na Asa Norte;
1 no Guar;
2 em Taguatinga;
1 na Ceilndia;
1 no Gama;
1 em Brazndia;
1 em Sobradinho;
1 em Planaltina;
1 no Ncleo Bandeirante;
1 no Cruzeiro;
1 em Samambaia.

8.2.2 DIRETORES:

- SETOR DE IDENTIFICAO/DSP:

Antnio Muzzi Alves Pinto (Cel. PMRJ), 1957.

- DIVISO DE POLCIA TCNICA/DRPB:

Antnio Muzzi Alves Pinto (Cel. PMRJ), 1958.

- DIVISO DE POLCIA CIENTFICA/DFSP:

Antnio Muzzi Alves Pinto (Cel. PMRJ), 26/12/61 a 7/2/62.

Jesuan de Paula Xavier (Delegado de Polcia Civil), 8/2/62 a 4/10/63.

- INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAO/DPF:

Dante Nardelli (Delegado de Polcia Civil), 21/9/63 a 2/12/70.

Tebrcio de Oliveira Neto (Estatstico), 3/12/70 a 30/11/71.*

- INSTITUTO DE IDENTIFICAO - SSP/DF:

Aidano Jos Faria (Perito Criminal), 30/11/71 a 28/7/72.**

Delcdio Gomes de Almeida (Perito Criminal), 29/7/72 a 11/6/73.

Leonel Cristo Pontes (Delegado de Polcia Civil), 12/6/73 a 1/3/74.

Antnio de Sousa Santos (Delegado de Polcia Civil) 2/3/74 a 21/5/89.

Calixto Moreira dos Santos (Papiloscopista Policial), 22/5/89 a 10/2/95.

Neuton Oliveira Costa (Papiloscopista Policial), 11/2/95 a 25/2/95.

Alceu Prestes de Mattos (Papiloscopista Policial), atual.

(*) A criao do Instituto de Identificao da SSP/DF no resultou de transformao do Instituto Nacional de Identificao do DPF, mas de desmembramento funcional (da Unio para o DF), de tal forma que ambos os institutos continuaram existindo. Aps a desvinculao, Tebrcio de Oliveira Neto continuou na direo do INI/DPF.

(**) Nesse perodo Aidano Faria acumulava os cargos de Diretor do II e de Diretor do IC.

8.3 INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL

Em 1955, com a aprovação do Regulamento Geral do Departamento Federal de Segurança Pública (já comentado em capítulos anteriores), a Divisão de Polícia Técnica – DPT foi organizada da seguinte forma:(1)

- Delegacia Especial de Polícia;
- Instituto de Criminalística;
- Instituto Médico-Legal;
- Instituto Félix Pacheco;
- Serviço Fotográfico;
- Escola de Polícia;
- Seção de Administração.

O Instituto de Medicina Legal – IML, de que trata este capítulo, funcionava no Rio de Janeiro com o nome de Instituto Médico-Legal. A ele competia a prática de perícias médico-judiciárias do DFSP e da Justiça, bem como a realização de investigações científicas relativas à medicina legal. Sua estrutura compreendia:

- Seção de Clínica Médico-Legal;
- Seção de Necropsias;
- Seção de Perícias de Laboratório;
- Seção de Administração.

À Seção de Clínica Médico-Legal cabia a realização dos exames que se referissem às especialidades dos médicos legistas (clínicos, estomato-oftalmo-otorrinolaringologistas e neuropsiquiatras), como também às atividades de perícia médico-legal em locais suspeitos de crime e a orientação para as provas fotográficas necessárias às Seções Técnicas.

À Seção de Necropsias cabia a realização das perícias de necropsia; dos exames externos de cadáveres; das colheitas, em todas as necropsias, de material para os exames na Seção de Perícias Laboratoriais e da administração das salas de necropsias.

À Seção de Perícias de Laboratório cabia a realização das perícias que se referissem à histopatologia, bacteriologia, sorologia, hematologia, bioquímica e pesquisas de manchas; perícias toxicológicas; perícias radiológicas (até mesmo nos cadáveres); preparação e conservação de peças anatômicas em natureza e em cera ou desenhos para o “Museu de Medicina Legal”.(2)

A Seção de Administração cuidava de tudo o que se referisse a pessoal, material, orçamento e relações administrativas.

Em janeiro de 1956, o IML sofreu algumas alterações em sua estrutura, passando a ter a seguinte organização:(3)

- Seção de Clínica Médico-Legal;
- Seção de Necropsias;
- Seção de Anatomia Patológica e Histologia;
- Seção de Radiologia;
- Seção de Toxicologia;
- Seção de Administração;
- Zeladoria.

(1) Decreto nº 37.008, 8/3/1955. DOU, 9/3/55.

(2) O Museu de Medicina Legal constituía-se de um acervo de peças anatômicas de interesse científico.

(3) Decreto nº 38.710, 28/1/56 – DOU.

8.3.1 A MEDICINA LEGAL EM BRASÍLIA

Em 1957, foram efetuados em Brasília os primeiros registros de atividades médico-legais, onde um laudo de necropsia estava reduzido a meras informações de idade, causa da morte, data e local do óbito, como se vê abaixo:

"Registro 1. Vítima: Benedito Xavier da Silva – idade 45 anos, data do óbito: 20 de abril de 1957. Local: Acampamento do Guará. Causa Mortis: colapso cardíaco. Sepultado em: Formosa, GO."(4)

Os procedimentos legais quanto ao óbito eram efetuados em Planaltina ou em Luziânia, onde os cadáveres eram sepultados:(5)

"Até 1957, os mortos encontrados além do córrego Vicente Pires (Núcleo Bandeirante) eram levados para Luziânia (GO) e os do lado de cá (rumo ao Plano Piloto) eram levados para Planaltina uma vez que ainda não havia polícia judiciária no que seria o DF."(6)

O IML começou a funcionar em Brasília em nível informal e muito precariamente. Em meados de 1957, findavam-se as obras do "Hospital Craveiro Lopes"(7), no Núcleo Bandeirante. Segundo o relato abaixo, naquela época ocorreu o primeiro caso de Traumatologia Forense, quando um motorista, ao ver o caminhão desgovernar-se, saltou e teve a perna esmagada, e, logo depois, amputada naquele hospital (que nem mesmo havia sido inaugurado) "por uma equipe médica improvisada, mas de alta qualidade técnica":(8)

"O primeiro caso que chamo de Traumatologia Forense foi o de um português. Ele despencou de uma ladeira que tinha na cidade Livre, hoje Núcleo Bandeirante. (...). Ali, o caminhão sem freios tombou. Ao saltar, uma das rodas passou sobre a sua perna. (...) A perna dele estava tão ruim que nem sentia mais pulso nos dedos. (...). Não havia sido inaugurado o hospital e nem havia condições cirúrgicas. Se mandasse para Goiânia, era longe e morreria (...) Não havia anestésista. Ensinei um pediatra noções de anestesia e expliquei como deveria ir fazendo. Observando as pupilas, acabei amputando a perna do rapaz, o que me causou uma grande insatisfação. Foi uma coisa de campanha. Era como se estivéssemos numa guerra civil. Esse eu considero o primeiro caso de medicina legal. Não havia IML como tal. Eu fiz o papel de médico legista. Nessa época o médico legista tinha que ser nomeado por um juiz ou um delegado. Eu estava agindo como cirurgião, salvando uma vida, mas praticamente qualquer coisa que eu fizesse era um laudo médico-legal, e tinha valor. (...) Ao lado do Hospital, que era de madeira, foi construída uma sala também de madeira que constituiu-se, de fato, o primeiro IML do Distrito Federal. Os laudos eram solicitados verbalmente pela Polícia, na época, denominada GEB. (...) Começaram a aparecer aventureiros se passando por médico. Um destes que se dizia endocrinologista chegou a tratar do Juscelino (Presidente JK). Depois descobriu-se que ele era laboratorista (...) Houve casos de se chamar um clínico que não tinha conhecimento de medicina legal e colocava para fazer uma necropsia de baleado, e fazia uma salada entre orifícios de entrada e saída,

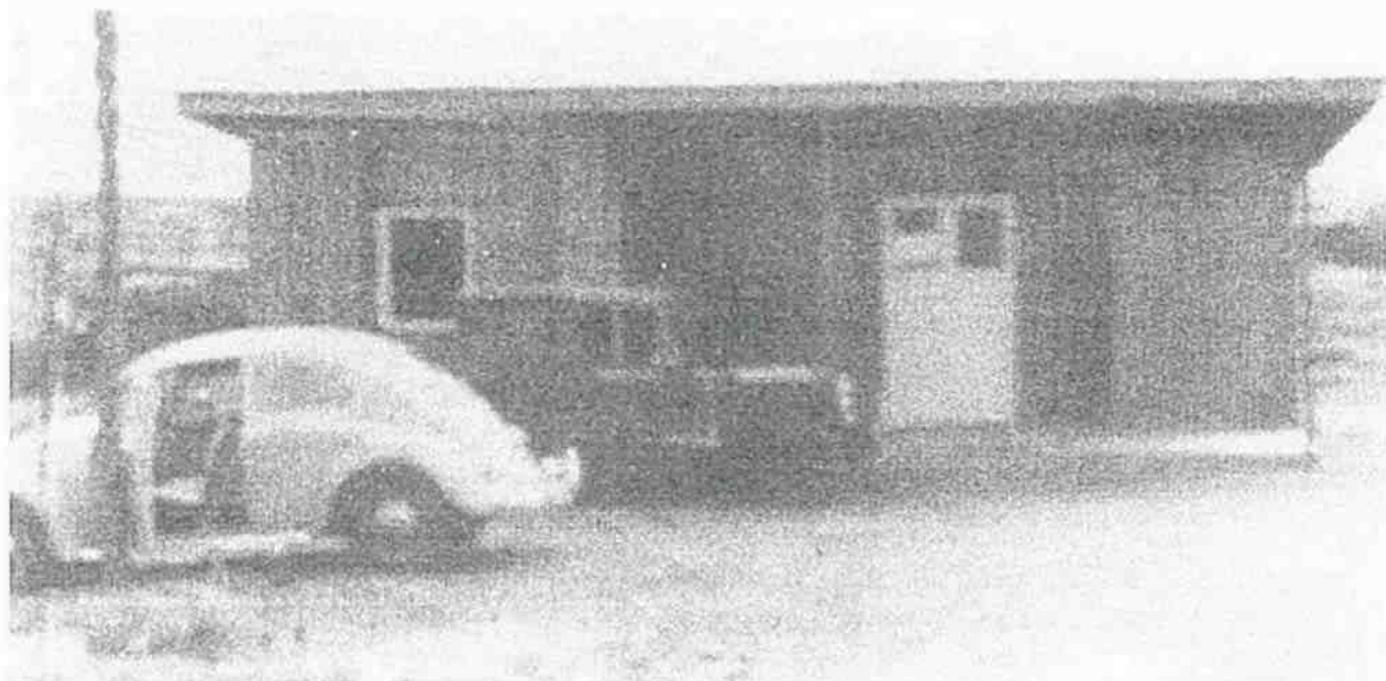
(4) Livro de Registro do IML. Arquivo público da NOVACAP.

(5) O Livro de Registro de Óbitos (2/4/57 a 21/4/59), consta que no mês de fevereiro de 1958 ocorreram 11 óbitos, todos sepultados em Luziânia-GO.

(6) Aidano José Faria (depoimento, novembro/1995).

(7) Hospital Craveiro Lopes recebeu este nome por homenagem de Juscelino Kubitschek a um embaixador português que visitava o canteiro de obras de Brasília.

(8) A equipe médica era composta por: Dr. Isaac Barreto Ribeiro (cirurgião); Dr. Edson Porto (anestésista); e Dr. Claudio Costa (laboratorista).



Setor Pericial do IML, 1959.

confundindo o número de projetis.(9)

Em 18 de junho de 1959, o IML foi criado oficialmente em Brasília. Era subordinado à Divisão de Polícia Técnica do Departamento Federal de Segurança Pública – DFSP. Já em abril de 1960, o laudo de necropsia obteve discreto aperfeiçoamento, incorporando dados de identificação, como: nome dos pais, assinatura do médico e local de nascimento.

"O Dr. Ubiratan Ouvinha Peres foi o primeiro Diretor do IML. As condições de trabalho eram tão precárias (inexistência de auxiliares; falta de água, sabão, e energia elétrica), que o próprio Diretor se recusou a fazer uma necropsia naquelas condições. Advertido pelo Delegado de Plantão, demitiu-se do cargo". Por falta de uma legislação específica, o Legista era designado a título precário, por exemplo: Designo, a título precário, o Dr. Solon de Mello e Silva, Chefe do Gabinete Médico Legal, em substituição ao Dr. Alberto P. Cardoso, a partir desta data, a fim de prestar serviços a este Departamento como médico legista, realizando perícias médicas, exames cadavéricos e outros serviços, mediante o pagamento da importância de Cr\$ 15.000,00 (...). Designo, a título precário, o Perito do Gabinete Médico-Legal, Dr. Célio Menicucci, mediante o pagamento mensal da importância de Cr\$ 10.000,00.(...) Os primeiros legistas nomeados foram Armando José de Carvalho, Antônio Bouex, Ubiratan Ouvinha Peres, Isaac Barreto Ribeiro, Solon de Mello e Silva, Hélio Luiz Miziara e Manuel Cregor."(10)

Em 1960, ocorreu um grave soterramento na "Construtora Pederneiras, com sete mortos e, por falta de mesa de necropsia, foram necropsiados pelo Dr. Isaac Barreto Ribeiro ali mesmo no chão do IML durante a madrugada." Naquela época ainda não existiam modelos próprios de laudos, os quais eram transcritos em livro próprio, e, depois, eram datilografados. Abaixo, uma transcrição do termo de abertura do Livro de Registro de Óbitos:

"IAPÍ – O presente livro, que contém duzentas folhas, tipograficamente numera-

(9) Dr. Isaac Barreto Ribeiro (Depoimento, 19/11/94).

(10) Isaac Barreto Ribeiro (1 novembro/1994). Decreto nº 46.237, 18/6/59. Livro de Laudos do IML. Boletim Interno nº 21, 11/8/1960 – Polícia Metropolitana.



Rabecção do IML, 1961.

das... e rubricadas... servirá para o registro de óbitos ocorridos nesta capital e constatados pelo Gabinete Médico-Legal do Departamento Federal de Segurança Pública. Arquelau Augusto Gonzaga, Diretor do Sv. De PM/DFSP.”(11)

Em 1961, já havia modelos de laudos mais modernos, com as seguintes características: modelo próprio (impresso) contendo os quesitos a serem respondidos e tendo ao cabeçalho a nomenclatura Ministério da Justiça e Negócios Interiores e Departamento Federal de Segurança Pública; os legistas eram nomeados pelo Delegado, que também as-

sinava o laudo.

Em novembro de 1961, o Chefe de Polícia extinguiu a Divisão de Polícia Técnica e criou a Divisão de Polícia Científica, integrando no DFSP a Superintendência da Polícia Metropolitana, composta dos seguintes órgãos: Superintendência, Setor Urbano, Setor Rural, Divisão de Polícia Científica, que abrangia o Instituto de Criminalística - IC, o Instituto de Identificação - II, e o Instituto Médico-Legal - IML.(12)

Em 13 de março de 1962, foi extinta a Divisão de Polícia Científica e criada a Superintendência de Polícia Técnico-Científica.(13)

Em 18 de abril de 1962, aconteceu a inauguração da nova sede do IML, instalada no Setor Policial Sul, com uma sala de necropsia, uma câmara frigorífica com 6 gavetões, recepção, sala de repouso do médico de plantão e sala do Diretor. Era então Superintendente da Polícia Técnica e Científica o Dr. Antônio Carlos Villanova. O Chefe de Polícia do DFSP era o Tenente-Coronel Carlos Cairolí. Naquela ocasião, Villanova fez o seguinte discurso:

“...Na missão que recebemos, o trabalho a executar, é ainda dos mais árduos, pois estamos ainda apenas no começo, como Brasília, que ainda não completou seus dois anos de idade e, para assegurar à Capital da República a primazia nacional e mesmo panamericana no terreno da polícia técnica, não basta o formidável equipamento de que estaremos dotados até o fim do corrente ano....”(14)

A partir de 1963, os laudos de exame começaram a apresentar um modelo próximo do atual: no cabeçalho consta a nomenclatura Instituto Médico-Legal do Departamento Federal de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Negócios Interiores; os Legistas passam a ser nomeados pelo Diretor do IML; exige-se assinatura de dois Legistas; desaparece a assinatura do Delegado.

Em setembro de 1963, já constava solicitação de exames de Verificação de Idade e de

(11) Portaria nº 224, 21/10/61 - DFSP. Livro do IML, Arquivo Público da NOVACAP.

(12) Portaria nº 28, 1º/11/61 - DFSP. Boletim Interno nº 225, de 1º/11/1961 - DFSP. O Dr. José João Comini é nomeado Diretor do IML em 3/12/61. Isaac Barreto Ribeiro (Depoimento, novembro/1994).

(13) Portaria nº 18, 12/3/62 - DFSP.

(14) Portaria nº 224, 21/10/19661 - DFSP. Boletim Interno nº 76, 18/4/62 - DFSP.

Conjunção Carnal. Em novembro de 1964, o DFSP passou por uma reorganização, e foi criada a Divisão de Polícia Técnica, subordinada à Polícia do Distrito Federal – PDF.(15)

Em junho de 1965, foi aprovado o Regulamento Geral do Departamento Federal de Segurança Pública. A Divisão de Polícia Técnica ficou composta de:(16)

- Secretaria;
- Instituto de Medicina Legal;
- Instituto de Criminalística;
- Instituto de Identificação;
- Serviço Fotográfico;
- Setor Escolar.

O IML realizava perícias de natureza médico-legal requisitadas pelas autoridades policiais, judiciárias, administrativas ou órgãos do Ministério Público; e ainda desenvolvia pesquisas científicas relacionadas com a medicina legal. Era composto de: Perícia no Vivo; Perícia no Morto; Perícia de Laboratório; e Seção Administrativa.

À Seção de Perícia no Vivo, chefiada por um Médico-Legista, cabia realizar perícias em lesões corporais, exames complementares, de conjunção carnal, de estupro, de atentado ao pudor, de verificação de idade, de aborto e puerpério, de embriaguez, de sanidade física e mental e de infelizmente do trabalho. Além disso, realizava também os exames de aptidão física para habilitação de motoristas profissionais ou amadores.

A Seção de Perícia no Morto tinha a atribuição de estabelecer a causa determinante do óbito, em seu duplo aspecto: clínico e jurídico. Podia também realizar embalsamamento. A Perícia de Laboratório compreendia: Seção de Toxicologia, Setor de Anatomia Patológica e Microscópica, Seção de Raios X e Setor de Fotografias.(17)

Em março de 1967, foi criada a Secretaria de Segurança Pública do DF, em cuja estrutura foi inserido o Departamento de Polícia Técnica.(18) Em agosto desse mesmo ano, foi estabelecida a estrutura e competência básica dos órgãos que lhe eram subordinados, compreendendo:

- Divisão de Criminalística;
- Divisão de Identificação;
- Instituto de Medicina-Legal;
- Divisão Escolar.(19)

Ainda em 1967, foi realizado o primeiro concurso público para Médico-Legista, com 10 vagas, sendo que 8 dos aprovados assumiram imediatamente e 2, um ano depois. Tal concurso, um marco na história da medicina legal, “por ser o primeiro; por ampliar o quadro e pela qualidade profissional dos novos legistas”.

Os 10 candidatos aprovados no 1º concurso público para Médico-Legista foram: Edmundo Souza, Hermes R. Alcântara, Jofran Frejat, Lúcio Afonso Campello, Marcio Baun di Domenico, Wilson Campos de Miranda, José Maria Rodrigues de Moraes, Euler Costa Vidigal, Ozerides Pedro Graziani e José Felipe dos Santos.

Em 30 de setembro de 1968, o Prefeito do Distrito Federal, Wadjô da Costa Gomide, aprovou o Regimento da Secretaria de Segurança Pública. O Departamento de Polícia

(15) Lei nº 4.483, 16/11/64 – DFSP.

(16) Decreto nº 56.510, 28/6/1965 – DOU.

(17) Decreto nº 56.511, 28/6/65 – DOU. O Setor de Anatomia Patológica e o Setor de Fotografias, apesar de serem extremamente necessários, até hoje não foram instalados.

(18) Decreto nº 315, 13/3/67 – DOU.

(19) Decreto nº 645, 21/8/67 – DODF.

Técnica foi constituído de Seção de Expediente e Arquivo, Divisão de Criminalística, Divisão de Identificação, Instituto de Medicina Legal, e Central de Operações. O Instituto de Medicina Legal ficou assim organizado:(20)

- Perícias no Vivo;
- Perícias no Morto;
- Perícias de Laboratório.

O IML “sempre primou por ser um órgão independente. Seus laudos eram confeccionados sem parcialidade e sem interferência de terceiros.”

"Em 1970 a época era dura. Período do Governo Médici. Era uma época em que todo mundo tinha medo. De vez em quando chegavam lá problemas de tudo quanto é ordem: presos políticos, elementos torturados com ponta de cigarro. E tudo isso era narrado no laudo. Era preciso ter muita coragem para tomar tais decisões..."(21)

Em outubro de 1972, durante o Governo de Hélio Prates da Silveira, foi alterado o Regimento da Secretaria de Segurança Pública. O Departamento de Polícia Técnica passou a ser denominado Coordenação de Polícia Técnica, constituída pelo Instituto de Criminalística, Instituto de Identificação e Instituto de Medicina Legal, este com as seguintes seções: Expediente e Arquivo, Perícias no Vivo, Perícias no Morto e Laboratório. Foi incluída como função da Seção de Perícia no Vivo a verificação de paternidade.

Em 1975, no Governo Elmo Serejo, foi aprovado novo Regimento da Secretaria de Segurança Pública. O IML passou a ter a seguinte estrutura:(22)

- Divisão de Perícias Médico-Legais:

Seção de Perícias no Vivo;

Seção de Perícias no Morto;

Seção de Laboratório.

- Divisão de Administração:

Seção de Material e Transporte;

Seção de Conservação;

Seção de Comunicações.

Ao Instituto de Medicina Legal, sob novo Regimento, cabia dirigir, coordenar e controlar a execução das competências das Divisões de Perícias Médico-Legais e de Administração; elaborar e propor normas sobre perícias médico-legais, exames complementares e programação anual de trabalho dos órgãos subordinados.

Em 16 de dezembro de 1978, o Congresso Nacional homenageou o Professor Leonídio Ribeiro, ao dar o seu nome ao Instituto de Medicina Legal, que passou a denominar-se Instituto de Medicina Legal Leonídio Ribeiro – IMLLR. Tratava-se do emérito Professor do IML do Rio de Janeiro, que veio duas vezes daquele Estado lecionar para os médicos do IML de Brasília.(23)

Em julho de 1984, foram criadas na Divisão de Perícias Médico-Legais a Seção de

(20) Decreto nº 825, 30/9/1968 – DODF.

(21) Jofran Frejat, ex-Diretor do IML (Depoimento, 21/11/94).

(22) Decreto nº 2.868, 25/3/75 – GDF. Aimé Alcebíades Lamaison.

(23) Lei nº 6.506, 16/12/78 – DOU. Lúcio Afonso Campelo da Silva (Depoimento, 21/11/94).

Toxicologia e Análises Clínicas e a Seção de Histologia.(24)

À Seção de Toxicologia e Análises Clínicas coube a realização de exames periciais de tóxicos em geral, em líquidos orgânicos, em vísceras (para determinação de envenenamento e pesquisas de drogas de ação psicotrópica), em alimentos e outras substâncias, visando determinar todas as formas de intoxicações, tais como: agudas, crônicas, acidentais, alimentares, iatrogênicas, profissionais, ambientais, endêmicas, sociais, genéticas, suicidas, ácidas, etc. Efetuava ainda exames toxicológicos em fluidos orgânicos (para determinação e isolamento de drogas de ação psicotrópica); exames imunológicos, bacterioscópicos, bacteriológicos, hematológicos, bioquímicos; além de realizar a identificação de pêlos humanos e pesquisa de espermatozóides em esfregaços vaginais e em peças de vestuários.

À Seção de Histologia coube efetuar exames em fragmentos de órgãos retirados de cadáveres durante a necropsia; examinar lâminas ao microscópio (elaborando-se o laudo correspondente); comparar os achados histológicos com os achados microscópicos (propiciando a elaboração do laudo final); fazer microfotografias quando necessário; orientar os legistas nos casos de morte natural e preparar as peles para macrofotografia; fazer estatísticas dos achados anatomopatológicos, divulgando-os aos órgãos competentes.

Em julho de 1993, foi alterado o nome da carreira de Médico-Legista para Perito Médico-Legista.(25)

Hoje, o Instituto de Medicina Legal funciona com a seguinte estrutura:

- Direção;
- Divisão de Perícias Médicas:
 - Seção de Perícia no Vivo:
 - Perícias internas;
 - Perícias externas;
 - Seção de Perícias no morto:
 - Laboratório de Antropologia Forense;
 - Raio X;
 - Seção de Psicopatologia Legal;
 - Sistema Integrado de Verificação de Óbito;
- Laboratório;
- Núcleo de Estudos e Pesquisa;
- Serviço de Apoio Administrativo:
 - Protocolo;
 - Datilografia de Laudos;
 - Arquivo;
 - Transporte.

(24) Decreto 8.082, 17/7/84 – GDF. Foram criadas também no IML a Divisão de Administração e as Seções de Material e Transporte, Comunicações, Conservação e Laboratório.

(25) Lei nº 8.674, 6/7/93.

8.3.2 DIRETORES:

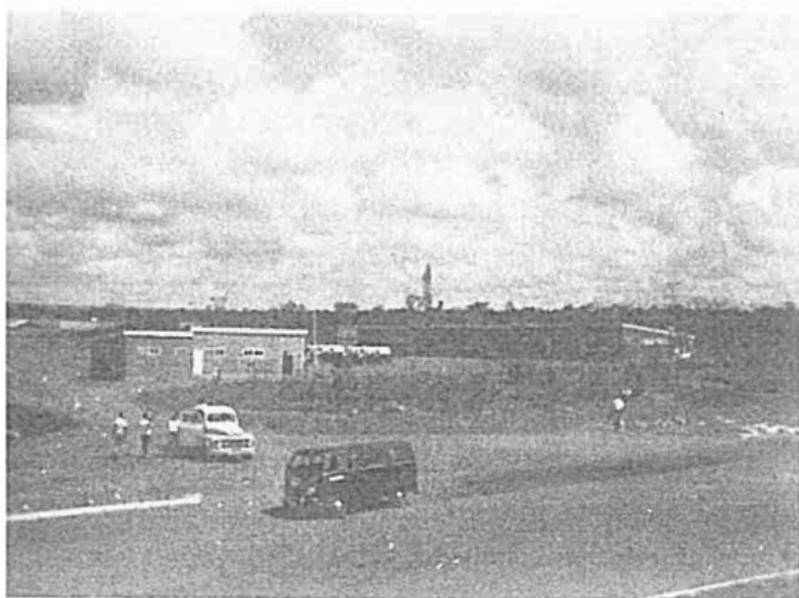
- Ubiratan Ouvinha Peres(*)
- Armando José de Carvalho (12/10/61 a 13/12/61).
- José João Comini (14/12/61 a 12/11/62).
- João Ferreira da Silva (13/11/62 a 23/12/63).
- José João Comini (24/12/63 a 4/11/66).
- José Felipe dos Santos (5/11/66 a 21/5/68).
- Lúcio Afonso Campelo da Silva (22/5/68 a 27/8/68).
- Edmundo Souza (28/7/68 a 2/3/70).
- Jofran Frejat (9/3/70 a Dez/1970).
- Donato Rispoli Borges (Dez/1970 a Jan/1971).
- Sávio Pereira Lima (21/1/71 a 24/9/71).
- Jofran Frejat (14/11/73 a 29/3/79).
- José Maria Rodrigues de Moraes (24/4/79 a 16/4/85).
- Milton Rodrigues da Paixão (17/4/85 a 31/1/89).
- Márcio Baum Di Domenico (1/2/89 a 7/12/90).
- Abelardo de Oliveira Brito (17/1/91 a 7/3/94).
- Paulo Tarso Mendes Diniz (8/3/94 a 13/3/95).
- José Eduardo da Silva Reis (atual).

(*) Não encontramos registro oficial, apenas citação no depoimento do Dr. Isaac Barreto Ribeiro (pág. 107).

9 - ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL



1ª turma de Detetives formados pela Academia Nacional de Polícia do DFSP, 1962.



Vista panorâmica da ANP, 1962.

A idéia de criação de uma Academia de Polícia surgiu na GEB, no tempo em que o Sargento Washington e o Guarda Antônio Ferreira reuniam os demais colegas e passavam-lhes alguns conhecimentos; no entanto, percebiam que para melhorar a instituição e tornarem mais eficientes as atividades policiais era preciso que se criasse uma Escola de Polícia.

Em 31 de dezembro de 1960, a GEB pôde então assistir à criação da Academia de Polícia do DFSP, inaugurada um ano depois, por ato do Chefe de Polícia, General Osmar Soares Dutra:

"Fica criada nesta data (31/12/60) a Academia de Polícia do DFSP, destinada a ministrar instrução de formação aos atuais policiais do DFSP, aos que vierem por qualquer motivo, a ingressar neste Departamento, bem como a aperfeiçoar, atualizar ou especializar funcionários deste ou de outros Departamentos Policiais, nos mais variados aspectos da ciência policial; para isso, a Academia disporá dos Cursos que se fizerem necessários, com a duração variável de algumas horas e vários meses, conforme a finalidade e o grau de urgência a atingir. Poderá também, na proporção que elevados meios técnicos de pesquisa criminal lhes



Curso de preparação profissional na ANP, 1961.

forem proporcionados, formar Peritos Criminais para o trabalho especializado nos Laboratórios policiais. A Academia de Polícia do DFSP terá ainda, o alto objetivo de manter intercâmbio com as suas congêneres estaduais e mesmo do estrangeiro, para discussão de novos métodos, uma vez que os policiais de todo o mundo estão unidos pelos mesmos laços de interesses e problemas comuns. Dentro desse desideratum, a Academia de Polícia do DFSP organizará ou comparecerá a Congressos e Seminários, nacionais e estrangeiros, visando à padronização de ensino policial, à aquisição de novas técnicas e sobretudo, o estabelecimento de uma unidade de doutrina no combate ao crime.

Deverá possuir: Diretoria, Secretaria, Administração e Setor de Ensino, que serão definidos em regulamentação imediata.

GEN. OSMAR SOARES DUTRA - Chefe de Polícia."(1)

Em 20 de novembro de 1961, ocorreu então a inauguração da Academia de Polícia do DFSP, com o nome de Academia Nacional de Polícia - ANP, ligada à Superintendência de Polícia Federal. A partir daí, a ANP ficou sendo responsável pelo enquadramento de todo o pessoal do DFSP na sua reorganização estrutural, mediante aplicação de cursos específicos, obedecendo às normas do Departamento Administrativo do Serviço Público - DASP.(2)

Em 1965, foi criado o Setor Escolar na Divisão de Polícia Técnica da PDF (o embrião da Academia de Polícia Civil do DF) com as seguintes atribuições:(3)

- proceder a estudos e levantamentos periódicos das necessidades de instrução e treinamento dos integrantes da PDF;
- coordenar junto à Academia Nacional de Polícia -ANP, todas as providências relativas a cursos ou estágios;
- articular com a ANP medidas necessárias à realização de concursos para provimento de cargos vagos nos quadros da PDF, bem como de cursos e concursos.(4)

Finalmente, em setembro de 1968, foi criada a Escola de Polícia do Distrito Federal, integrada na PDF, com a seguinte estrutura:(5)

- Seção de Expediente e Arquivo;
- Seção de Didática;

(1) BI nº 216, 31/12/60 - DFSP.

(2) BI nº 225, 1/11/61 - DFSP; BI nº 231, 14/11/61 - DFSP.

(3) Decreto nº 4.483, 16/11/64; Decreto nº 56.511, 28/6/65.

(4) O Decreto-Lei nº 315, de 13/3/67, que criou a Secretaria de Segurança Pública, estabeleceu que a Academia Nacional de Polícia, mediante convênio entre o DPF e a Prefeitura do DF, colocaria à disposição do pessoal integrante das carreiras policiais vagas em cursos regulares e específicos de formação e aperfeiçoamento.

(5) Decreto nº 56.510, 28/6/65; Decreto nº 315, 13/3/67; Decreto nº 824, 30/9/68 - DOU.



Curso para detetive, Academia Nacional de Polícia, 1962.

- Serviço de Educação Física.

A Escola de Polícia do Distrito Federal, apesar de ter sido oficialmente criada, não dispunha de instalações próprias. Funcionava em uma sala do Bloco 10, na Esplanada dos Ministérios. Os primeiros cursos foram ministrados em salas de aula da Universidade de Brasília - UnB.(6)

A partir da criação da Escola de Polícia, todos os cursos de formação de pessoal para as carreiras do quadro policial passaram a ser

realizados em articulação com o IDR (Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos), que cuidava do processo seletivo. Cabia à Escola de Polícia o apoio logístico para realização dos cursos de formação. Ao IDR cabia a organização dos cursos, especificamente na parte pedagógica e processo seletivo.

Em 1972, a Escola de Polícia passou a denominar-se Escola de Polícia de Brasília - EPB. O Serviço de Educação Física foi renomeado para Serviço de Adestramento Técnico, além de ter sido criada a Assessoria Técnica do Diretor.(7)

Em março de 1975 a EPB passou a denominar-se ESPOL - Escola de Polícia, já com instalações próprias, no 7º andar do Bloco "O", Setor de Autarquias Sul, (antigo prédio do DFSP), onde hoje funcionam os órgãos regionais do IAPAS.(8)

A partir de 1976, os cursos de formação para vigilantes do Banco do Brasil e do Banco Central passaram a ser ministrados pela ESPOL, promovendo-se capacitação e desempenho mais eficientes dos serviços de segurança daquelas instituições, com disciplinas teóricas e práticas. A ESPOL também fazia avaliações dos profissionais de bancos privados e de empresas de segurança de valores, os quais treinavam seu pessoal em academias particulares.

Em 6 de agosto de 1980, foi transferida para Taguatinga Centro, ao lado da Telebrasil (no prédio onde funcionava a Delegacia de Menores, a Delegacia de Vigilância e Captura e outros órgãos da Secretaria de Segurança Pública). As novas instalações (onde funciona hoje o 2º BPM/PMDF) dispunham de espaço interno mais amplo, onde foram distribuídas salas de aula, biblioteca e Do-Jô:

"(...) Optou pela instalação da ESPOL naquela área, tendo em vista residir naquela satélite (Taguatinga) e na sua irmã Ceilândia, o maior número de policiais da SEP, o que fará com que o deslocamento se torne menos oneroso para o policial, e menos cansativo. Dizia ainda que: As instalações anteriores não condiziam com as necessidades da ESPOL, o órgão mais importante no preparo do policial e que, em novas instalações, poderia incrementar novas metodologias; visando uma perfeita integração da SEP como um todo, com a comunidade e suas forças vivas (Rotary, Lions, ACIT, etc.)."(9)

(6) Paulo Roberto D'Almeida, ex-Diretor da Escola de Polícia do DF (Depoimento, nov/ 1994).

(7) Decreto nº 2.090, 30/01/72.

(8) Decreto nº 2.868, 25/3/75.

(9) Paulo A. Oliveira, em entrevista ao jornal Realidade Policial, ano 1 - nº 9 - julho/1980.

A Escola de Polícia mantinha em sua estrutura o Serviço de Adestramento Técnico, que cuidava do preparo físico dos policiais; e o Serviço de Didática, que tratava do planejamento e aplicação de cursos, conferências e seminários. Contava ainda com uma auto-escola, para aulas de direção, regulamento do trânsito e mecânica, dando também o suporte necessário para obtenção da carteira de motorista.

Em 1983, com as alterações na legislação que regulamentava a formação de vigilantes de segurança bancária, deixou de ser responsabilidade da ESPOL a preparação e aferição dos conhecimentos de vigilantes da rede bancária oficial e particular, ficando esta função a cargo de academias particulares devidamente autorizadas.

O novo prédio da ESPOL, localizado no Centro de Taguatinga, foi tornando-se inadequado para as atividades acadêmicas, pois, além de estar em local de intenso tráfego e muito barulho, sua área física tornava-se insuficiente.

Sabedor da possibilidade da transferência do Fórum de Taguatinga daquele lugar ermo e distante (onde funciona hoje a APC) para um local mais acessível, o Secretário de Segurança, Cel. Lauro Rieth, teria proposto uma permuta com o prédio do Fórum, porque a área, em que se localizava, seria mais adequada para as atividades escolares (era isolada e mais silenciosa) possibilitando ainda a instalação de estandes de tiros e estacionamento mais amplo:

"Já está definida a mudança do Foro de Taguatinga para onde hoje funciona a Escola de Polícia. (...) Ouvido pela nossa reportagem, o Chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal, Desembargador Helládio Toledo Monteiro, informou que: já está apalavrada, entre o Secretário de Segurança Pública, Lauro Rieth, e o Desembargador-Presidente, a permuta do prédio do Foro de Taguatinga pelo prédio da Escola de Polícia, com a chancela do Governador Ornellas."(10)

Assinado então o protocolo de intenções entre a Secretaria de Segurança Pública e o Tribunal de Justiça, deu-se início em 30/11/82 à ocupação do prédio onde funcionava o Fórum. David Salles, na época Diretor da ESPOL, fez a seguinte observação:

"O Tribunal nos entregou o prédio em condições precaríssimas, retirou todas as divisórias, e o interior do prédio era um só buracão. Havia vazamentos e infiltrações por todos os lados, as condições hidráulicas, elétricas, de escoamento fluvial e de esgoto eram péssimas. A segunda etapa da construção estava inacabada, causando inundações periódicas. A área externa era coberta de cascalhos, britas, etc. Era todo um cenário desolador. Resolutamente lançamo-nos à reconstrução."(11)

Em 2 de maio de 1984, a ESPOL passou a denominar-se APC - Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, subordinada diretamente à Secretaria de Segurança Pública, com a seguinte estrutura:(12)

-Diretoria: Conselho de Ensino;

-Assessoria;

-Divisão Técnica de Ensino: Seção de Pesquisa e Doutrina; Seção de Planejamento; Seção de Acompanhamento e Controle; Seção de Avaliação.

-Divisão de Apoio ao Ensino: Seção de Reprografia; Seção de Recursos Audiovisuais; Biblioteca; Serviço de Adestramento Técnico; Serviço de Apoio Administrativo; Museu.

(10) Jornal Satélite, p. 18, outubro/82.

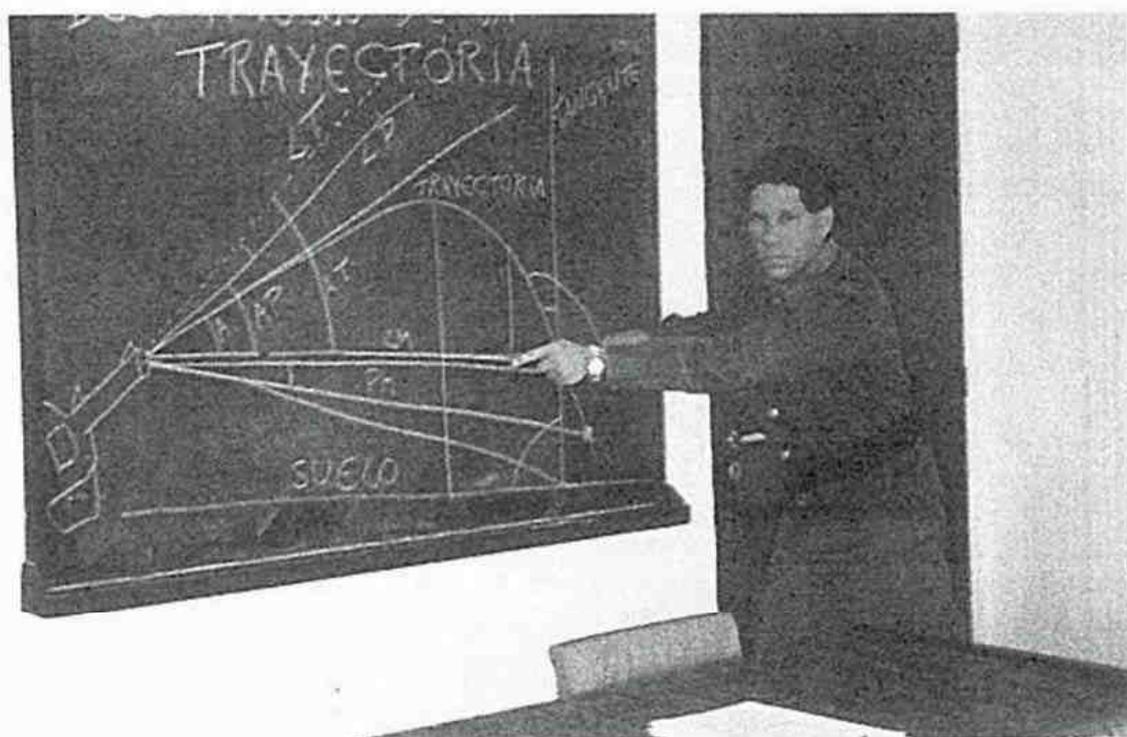
(11) Itamar Geraldo Silveira Filho e Élio Ferreira Gomes. História da APC. p. 65/84. Biblioteca da APC, 1990.

(12) Decreto nº 7.970, 2/5/1984 - DODF. Decreto nº 8339, 13/12/84 - DODF.



Biblioteca da APC, 1995.

Compete à APC dirigir, coordenar e controlar a execução das competências da Divisão Técnica de Ensino, da Divisão de Apoio ao Ensino e dos Serviços de Ades- tramento Técnico e de Apoio Ad- ministrativo; elaborar, propor e exe- cutar normas sobre formação, aper- feiçoamento, treinamento e espe- cialização dos funcionários poli- ciais civis e, excepcionalmente, de outros servidores públicos;



Antônio da Silva (Toninho), um dos intrutores de tiro da APC, na "Escuela Federal de Tiro da Polícia Federal Argentina", em Buenos Aires, no Curso de Instrutor de Tiro, que teve duração de 4 meses. Junho/97.

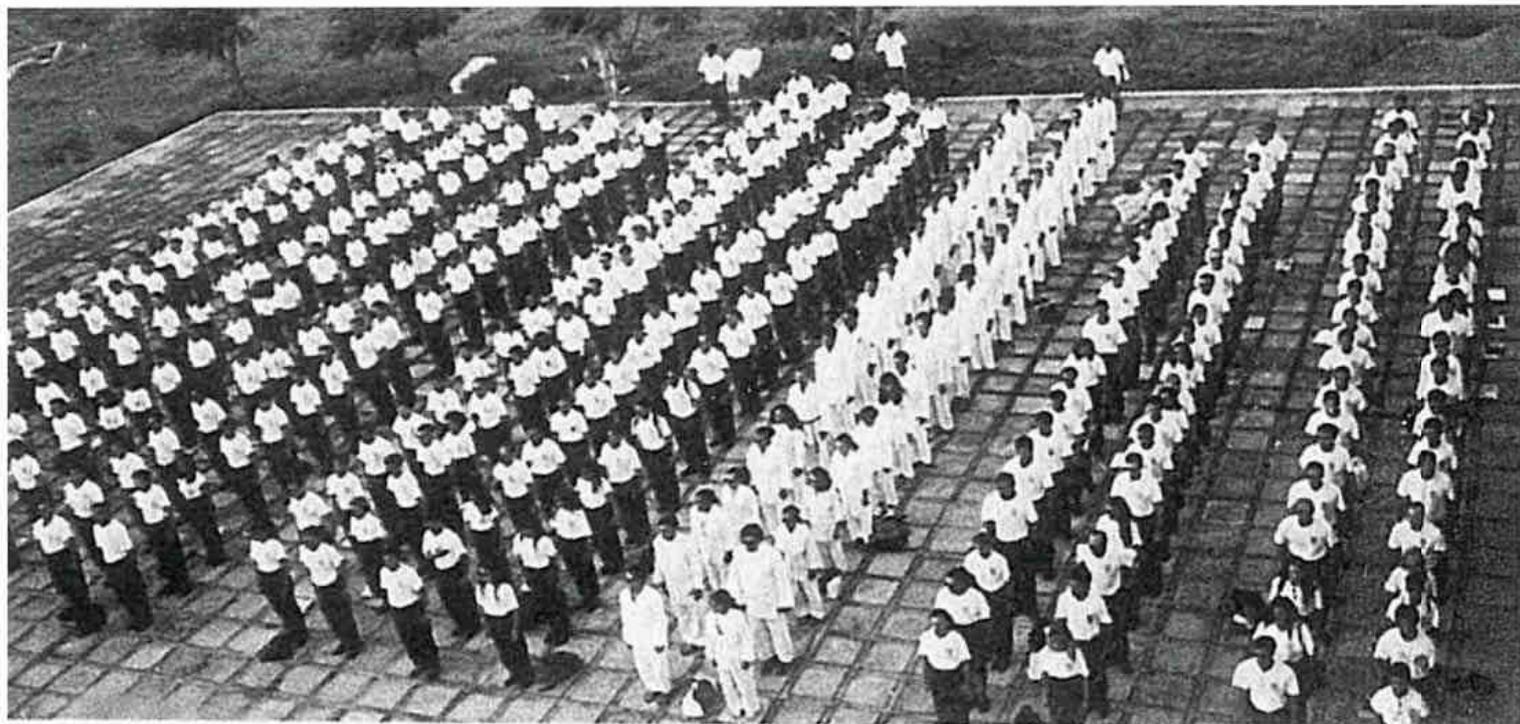
elaborar, propor e executar a programação anual de trabalho dos órgãos que lhe são diretamente subordinados.(13)

A APC mantém cursos de formação para: Delegados de Polícia; Peritos Criminais; Peritos Médico-Legistas; Agentes de Polícia; Escrivães de Polícia; Papiloscopistas Policiais; Agentes Penitenciários.

Em 1985, criou-se a Classe Especial, sendo pré-requisito para atingi-la estar no último padrão da primeira classe, além de obter aprovação no Curso Especial de Polícia (destinado a policiais de nível médio) ou no Curso Superior de Polícia (destinado a Delegados, Peritos e Médicos-Legistas). Se aprovados nos cursos, os policiais ingressam na classe especial, propiciando-lhes um acréscimo de 6% (seis por cento) ao vencimento.(14)

(13) Normas Gerais de Ação da PCDF - NGA.

(14) Lei nº 2.266, 12/3/85



Alunos em formatura no pátio da APC, 1995.

No segundo semestre de 1985, a APC realizou o "1º Curso Superior de Polícia". No primeiro semestre do ano subsequente, realizou o "1º Curso Especial de Polícia".

A Academia oferece também diversos cursos de reciclagem e aperfeiçoamento, tais como: técnicas de identificação veicular e documental (para policiais que trabalham diretamente com investigação de veículos roubados/furtados); aperfeiçoamento em armamento e tiro; defesa pessoal; segurança de dignitários; levantamento de dados em local de acidente de trânsito sem vítima; cursos destinados ao Grupo de Repressão a Sequestros (GRS); cursos de idiomas (Inglês, Francês, Espanhol e Esperanto) para servidores da Polícia Civil do DF.

Ao final de cada curso de idioma, os alunos têm a opção de viajar para o exterior por conta própria, dispensados apenas do ponto, durante 15 dias. Na oportunidade vivenciam a língua, a cultura, os costumes e os valores dos respectivos países, e, de maneira especial, estabelecem contato com órgãos policiais e visitam suas dependências físicas.

Além de atender a clientela da casa, a APC oferece cursos a outros órgãos, que enviam seus servidores a esta instituição de ensino para adquirirem conhecimentos, objetivando a capacitação profissional necessária às atividades de proteção e segurança das repartições em que trabalham.

9.1 BIBLIOTECA, MUSEUS, PALESTRAS, PUBLICAÇÕES

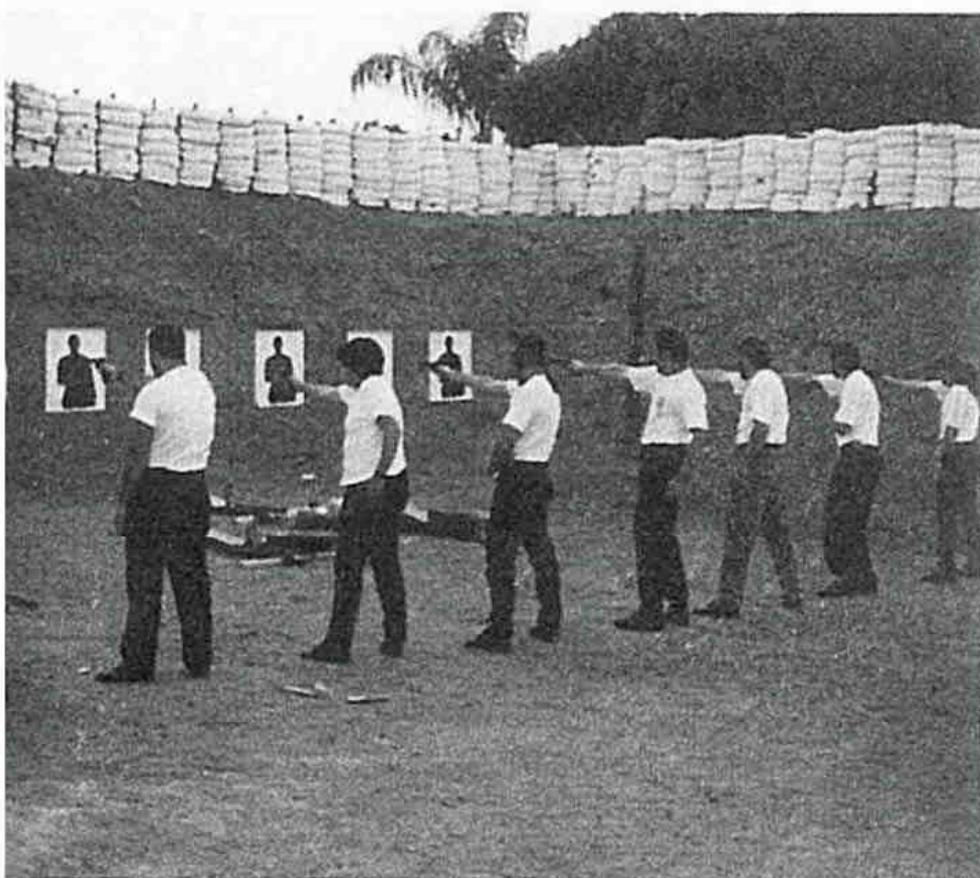
A denominação "Biblioteca" não existia no organograma da então Escola de Polícia - ESPOL. A nova estrutura organizacional implantada em 1984, quando a ESPOL passou a denominar-se Academia de Polícia Civil - APC, criou oficialmente a Biblioteca, subordinada à Divisão de Apoio ao Ensino.

Na "História da Academia de Polícia Civil", às págs. 93 e 94, os autores assim se referem aos primórdios da Biblioteca:

"Disponha a Academia de uma pequena biblioteca, muito incipiente e vacuosa. Em 1984, realizou-se uma campanha sem tréguas junto aos policiais, amigos e entidades, solicitando doações de livros. Mensagens através de Boletins de Serviços, ofícios circulares às autoridades... de sorte que, nesse ano, foi inaugurada a biblioteca, tendo



Solenidade cívica no pátio da APC,



Estande de Tiro da APC, 1995.

o policial, agora, larga fonte de consulta."

Com o passar dos anos, a biblioteca que sobrevivia a duras penas, foi vagarosamente ampliando o seu acervo. Em 9/5/97, a partir de um esforço da administração da APC, foi assinado um convênio de cooperação acadêmica entre a PCDF e a Universidade Católica de Brasília - UCB, objetivando estabelecer condições ideais de parceria entre as duas instituições. Conforme noticiado no *Informativo da APC*: "...O convênio prevê a realização em conjunto de atividades de ensino, pesquisa e extensão, e a utilização por parte da APC das instalações físicas da Biblioteca

Central da UCB. O acesso à Biblioteca da Católica para empréstimos de livros é livre para qualquer servidor da Polícia Civil desde que devidamente inscrito junto à Direção da referida biblioteca ou por meio da Biblioteca da Academia de Polícia Civil..." (Gazeta Acadêmica nº 7, p. 5).

Desejando incrementar ainda mais a utilização da Biblioteca, seu chefe, Josebel Costa do Nascimento, respaldado no apoio da comissão instituída pela Ordem de Serviço nº 032-APC, de 12/5/97, procura implantar a videoteca, cujo projeto "visa ajudar alunos e professores em trabalhos e pesquisas, na busca da atualização de métodos didáticos e de novos conhecimentos nas mais diversas áreas." (Gazeta Acadêmica nº 7, p. 4).



Museu de drogas da APC, 1995.

lestrantes na Área de Tóxicos e Entorpecentes, um grupo de combate ao uso de drogas para proferir palestras nas Escolas. Esse trabalho, denominado "Tóxicos e Entorpecentes, a Prevenção pela Educação", ainda hoje em plena atividade, objetiva orientar estudantes, especialmente adolescentes, e demais interessados, sobre o perigo do uso e abuso de drogas, bem como alertá-los para a maneira como são oferecidas pela primeira vez. A preocupação policial com o grande mal que provoca o uso e abuso de drogas por parte dos jovens, levou o Delegado de Polícia Valdemar Gomes Ribeiro (ex-membro do Conselho de Entorpecentes do DF) a compilar diversas publicações sobre o assunto, resultando na confecção da "Cartilha de Prevenção ao Uso e Abuso de Drogas - Prevenção Pela Educação", a qual já está em sua 5ª edição.

A partir de 28/11/94, o Museu de Drogas, antes sob a responsabilidade da CPE, passou a ser administrado pela APC, e em 13/7/95, foi transferido para suas instalações físicas.

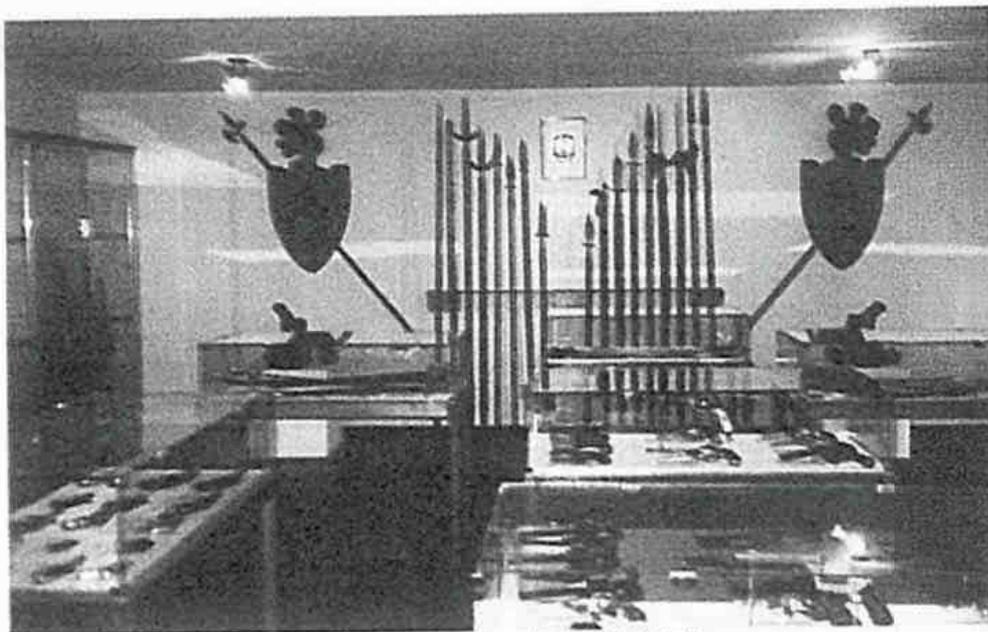
Destinado a mostrar e divulgar os malefícios causados pelo uso de substâncias tóxicas e entorpecentes, o Museu de Drogas, idealizado pelo então Delegado-Chefe da DTE, Eurípedes Alves Barbosa, com o suporte técnico do seu Delegado-Assistente, Teodoro Rodrigues Pereira, fora criado com o nome "*Museu e Biblioteca de Tóxicos e Entorpecentes*" e inaugurado no dia 15 de junho de 1990, em uma das salas daquela Delegacia.

Em 1992 a administração do Museu fora transferida para a CPE, pelo então Diretor-Geral da PCDF, Eurípedes Alves Barbosa, a pedido do Delegado-Chefe da DTE, Teodoro Rodrigues Pereira

O acervo inicial do Museu havia sido formado com a participação dos Delegados de Polícia, Eurípedes Alves Barbosa, Teodoro Rodrigues Pereira, Valdemar Gomes Ribei-

Em 1989, a APC realizou o I Curso de Palestrantes na Área de Tóxicos e Entorpecentes em parceria com o CONEN e a Secretaria de Educação, formando policiais, professores e outros profissionais para o combate ao uso e abuso de drogas.

Em 1993, foi formado, com os policiais que participaram do I Curso de Pa-



Museu de armas da APC, 1995.



Bombeiros da GEB X Polícia do Exército, 1960.



Cleber, Reginaldo, Paulo R. D'Almeida, Cruz, Russo e Walter Sampaio. I JESEP.

principalmente, em escolas de 1º Grau. Só no ano de 1993, foram realizadas 38 palestras, das quais participaram 3.596 alunos. Nestas palestras, usa-se maquete onde são simuladas situações que ocorrem diariamente no trânsito. Dando continuidade a esse projeto, foram confeccionadas cartilhas de instrução, em forma de quadrinhos, visando incentivar as crianças à leitura sobre a postura do cidadão diante do trânsito. Sob o título "Vivendo em Segurança no Trânsito", a cartilha foi montada com texto de Arnaldo Nadim Miziara, sendo uma contribuição da APC à Campanha Educativa de Trânsito no DF, dirigida principalmente a crianças de até 12 anos de idade.

A Academia realiza também diversos seminários destinados a servidores da PCDF e de outros órgãos, como, por exemplo, o 1º Seminário de Comunicação Social da PCDF, em 1993; Seminário sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1992; e, mais recentemente, o Seminário sobre Qualidade Total, oferecido a servidores da Instituição.

Dado o prestígio da Polícia Civil do DF e seus órgãos técnicos no cenário brasileiro, aliado ao seu espírito de colaboração e pioneirismo na divulgação de técnicas científicas aplicadas à investigação criminal a órgãos do Sistema de Segurança Pública, em novembro de 1993 o Ministério da Justiça, por meio do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, desejando incrementar o combate a roubo e furto de veículos em nível

ro e Durval Barbosa Rodrigues.

O Museu de Drogas consiste numa exposição de tóxicos, substâncias entorpecentes e artefatos utilizados no seu preparo, uso e tráfico, bem como na exposição de instrumentos e objetos de apologia às drogas, além da apresentação de meios utilizados para sua difusão (propaganda ilegal).

Em 12 de julho de 1995, o então Diretor da APC, David Bernardes dos Santos, encaminhou e conseguiu aprovação do projeto nº 021/95. Tal projeto, idealizado pela Perita Criminal Eunice Correa Araújo, auxiliada pelo Perito Criminal Arnaldo Nadim Miziara, criou, no âmbito dessa Casa de Ensino, o setor denominado "Centro Piloto de Educação e Prevenção ao uso de Drogas", cuja coordenação passou a ser exercida pela Perita Eunice.

A Academia possui um Projeto de Palestras Itinerantes sobre Trânsito, proferidas, principal-



VI JESEP, 1982 (o NCB foi o campeão geral).

nacional, encomendou, à PCDF, material didático eficiente destinado a melhor ilustrar os cursos que periodicamente promove nos Estados da Federação para formar vistoriadores de veículos automotores. Em decorrência, o Perito Arnaldo Nardim Miziara e o Agente de Polícia Gersioneton de Araújo Barros, trabalhando nas



IX JESEP, 1985 (ginásio da PMDF).

dependências da APC, concretizaram a parceria entre a PCDF e o Ministério da Justiça, escrevendo e possibilitando a publicação do "Manual de Técnicas de Identificação Veicular e Documental" em dois volumes. Foram editados mil exemplares de cada volume, pela Imprensa Nacional, nos meses de outubro e novembro de 1994.

No dia 28 de dezembro de 1994, foi reinaugurado em espaço mais apropriado, nas instalações da Academia (no pavimento térreo), o Museu de Armas da Academia de Polícia Civil do DF, considerado o maior acervo de armas antigas da América do Sul, com 1865 relíquias. Antes dessa data, devido à exigüidade de espaços na APC e à grande quantidade de cursos que estavam sendo realizados, o Museu se achava precariamente instalado em uma sala localizada no subsolo (desde 25/7/91) onde recebia algumas visitas.

A hoploteca foi adquirida pelo Governo do DF em 1970, de um acervo particular do Sr. Arlindo Pedro Zatti, no Rio Grande do Sul, e esteve por algum tempo exposta no saguão do Palácio do Buriti, na Academia do Corpo de Bombeiros do DF e no Instituto Histórico e Geográfico do DF, de onde foi transferida para a APC, a partir do empenho dos Delegados Valdemar Gomes Ribeiro e David Bernardes dos Santos, auxiliado pelo



IX JESEP, 1985.



Prédio da APC, 1996.

Delegado Élio Ferreira Gomes e por diversos funcionários deste órgão.(15)

Todas as armas do Museu têm valor histórico significativo. Dentre elas, o revólver de origem belga, de 1870, que pertenceu ao Patrono do Exército Brasileiro, Duque de Caxias; a espada utilizada por Dom Pedro II; e a pistola Mauser de origem alemã, de 1920, que pertenceu ao ex-Presidente Getúlio Vargas.

A APC, através de seu Museu de Armas tem colaborado com produções cinematográficas de cunho social e educativo. Nas filmagens de "O Guarani"; "Zumbi, o Rei dos Palmares" (1996); e "No Coração dos Deuses" (1997), várias armas do acervo do Museu foram utilizadas com apoio e assistência técnica de uma equipe liderada pelo Agente de Polícia Genildo Pereira de Lima, objetivando-se a adequação destas obras com peças de extraordinário valor histórico, artístico e cultural.

Desde sua reinauguração, o Museu de Armas se encontra aberto à visitação pública, com uma média de 30 visitantes por dia, e já faz parte do roteiro turístico do DF.(16)

No primeiro bimestre de 1996, com apoio da então Diretora da APC, Maria Gorete dos Reis, a equipe da Seção de Pesquisa e Doutrina, chefiada pelo Perito Arnaldo Nadim Miziara, criou o informativo denominado "Gazeta Acadêmica".

(15) Certificado de Registro nº 382, 31/1/90, CMP/Exército Brasileiro. Memorando da DAE/APC, 19/11/90. Termo de Responsabilidade, APC/SSP X Secretaria de Cultura e Esporte, 25/07/91. Certificado de Registro nº 382, 30/3/95, CMP/Exército Brasileiro.

(16) Genildo Pereira Lima, Chefe do Museu de Armas (Depoimento, 25/5/94).

9.2 Esporte e Cultura

Com a criação da Escola de Polícia do DF, a Polícia Civil passou a contar com um órgão que, além da formação profissional, começou a se preocupar com a parte desportiva e social. Seguindo esse rumo, surgiu a idéia de se organizar competições esportivas no âmbito do então DPJ (Departamento de Polícia Judiciária). Essa idéia foi posta em prática no ano de 1969, por intermédio da realização de torneios, que inicialmente contavam apenas com as modalidades de futebol de campo e de salão. A PCDF foi muito bem representada e seus bons atletas participaram do “Torneio Sesquicentenário”, em Goiânia/GO.

A partir da realização daqueles torneios, evidenciaram-se dois times de futebol. Um, denominado “*Dinamo*”, que por inúmeras vezes foi campeão na modalidade futebol de campo. Outro, denominado “*Vigilantes*”, que se destacava na modalidade futebol de salão.

A introdução de competições esportivas na Secretaria de Segurança Pública do DF partiu da iniciativa de Paulo Roberto D’Almeida, originário da Polícia Federal, de onde trouxe a idéia da competição esportiva como um fator de integração entre as categorias policiais que, devido à natureza da profissão, não tinham oportunidade de se reunirem. Lançada a semente, Paulo Roberto D’Almeida organizou um torneio sob a administração da Escola de Polícia do DF, em que houve participação de todas as Delegacias, surgindo assim, em 1971, a “1ª Jornada Esportiva da Secretaria de Segurança Pública do DF - JESEP”, iniciada com modalidades de futebol de campo e de salão; judô; xadrez; tiro e algumas modalidades de atletismo.

Essas competições eram organizadas anualmente por uma comissão presidida por Paulo Roberto D’Almeida, auxiliado por José Fernandes da Silva Filho e por Alexandre Henrique Grazziani. A referida comissão criou, no ano de 1980, a OLIMSEP (Olimpíadas da SEP), para a qual eram selecionados os atletas que se destacavam na JESEP, a fim de competirem com as delegações do Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e DETRAN.

Ainda no ano de 1980, a comissão se encarregou de organizar o “1º Natal do Policial”, com a colaboração de comerciantes e empresários de Brasília, com o objetivo de reunir os policiais e seus familiares em uma festa de confraternização, com distribuição de brindes. Esse evento repetiu-se em 1981.

Durante dois anos consecutivos (1981 e 1982) foi realizado o “Salão de Artes Plásticas”, onde policiais civis apresentaram seus trabalhos nas dependências da APC, ressaltando assim o aspecto cultural da Instituição.

Em 1985 foi realizado, pelo DEFER, o 1º JESDF (Jogos Esportivos dos Servidores do GDF) com a finalidade de reunir todos os órgãos públicos Distrito Federal, tendo como chefe de delegação José Fernandes da Silva Filho, da PCDF. O JESDF contou com as modalidades de futebol de campo e de salão; natação e atletismo. A PCDF sagrou-se campeã em todas as modalidades, ganhando o “Troféu Israel Pinheiro”.

Em 1987, foi realizado o “1º Campeonato Brasileiro das Polícias Civas”, em Fortaleza - CE. Foi designada uma delegação da PCDF, cujo Chefe foi José Batista Lima, composta por 13 servidores que disputaram as modalidades de futebol de salão, vôlei e tiro. A equipe da PCDF obteve o 1º lugar em tiro; 2º lugar em futebol de salão; 2º lugar em vôlei. Na contagem final consagrou-se campeã-geral do Campeonato, conquistando o “Troféu Governador Gonzaga Mota”.

Em 1990, realizou-se a XIV JESEP, seguindo-se da XV JESEP em 1991. Em 1992, retornaram-se os jogos sob novo título: JESPOL (Jornada Esportiva da Polícia Civil). Ainda no ano de 1992, realizou-se o 1º Campeonato de Tiro Prático Policial do DF, idealizado por José Batista Lima, que entendia o esporte como "meio de integração dos servidores, despertando o espírito de corpo e fortalecendo a Instituição.

A segunda JESPOL foi realizada em 1993. Em 1994, ocorreu o "1º Torneio Primavera" de Futebol de Campo da PCDF. Em 1995 e 1996, foram realizadas, respectivamente, a 3ª e a 4ª JESPOL.(17)

9.3 O Dia da Polícia

O dia 21 de abril tornou-se o "Dia da Polícia", em todo o país, por força do Decreto-Lei nº 9.208, de 29 de abril de 1946, editado pelo então Presidente Eurico Gaspar Dutra. O Governo Federal instituiu esse dia para homenagear Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, considerando os trabalhos policiais que desempenhou, como por exemplo, o "Comando da Patrulha do Caminho Novo, isto é, o policiamento da estrada que ligava Ouro Preto ao Rio de Janeiro. Por esse caminho escoava todo o ouro conseguido no trabalho das minas e que representava o 'quinto' (imposto régio) da Colônia para a Metrópole. Tiradentes dirigia não só a segurança dos tropeiros e das diligências que passavam por aquela estrada, mas também de todo e qualquer viajante. Tiradentes afugentava os ladrões e assassinos profissionais que se postavam costumeiramente nas proximidades das minerações. Era designado também para escoltas especiais de altos dignitários do poder público que se dirigiam para Minas ou regressavam para o Rio."(18)

DECRETO-LEI Nº 9.208 - DE 29 DE ABRIL DE 1946

*Institui o Dia das Polícias Cíveis e Militares, que será comemorado a 21 de abril.
O Presidente da República,*

Considerando que entre os grandes homens da história pátria que mais se empenharam pela manutenção da ordem interna, a alta figura heróica do Alferes Joaquim José da Silva Xavier (Tiradentes) o qual, anteriormente aos acontecimentos que foram base de nossa Independência, prestara a segurança pública, quer na esfera militar quer na vida civil, patrióticos serviços assinalados em documentos do tempo e de indubitável autenticidade;

Considerando que a ação do indômito protomártir da Independência, como soldado da Lei e da Ordem, deve constituir um paradigma para os que hoje exercem funções de defesa da segurança pública, como sejam as polícias cíveis e militares, às quais incumbe a manutenção da ordem e resguardo das instituições;

*Usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:
Artigo Único. Fica instituído o Dia das Polícias Cíveis e Militares que será comemorado todos os anos a 21 de abril, data em que as referidas corporações em todo o país realizarão comemorações cívicas que terão como patrono o grande vulto da Inconfidência Mineira.*

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1946, 125º da Independência e 58º da República.

*EURICO G. DUTRA
Carlos Coimbra da Luz*

(17) O texto de esporte e cultura foi escrito com base nas entrevistas concedidas por Paulo Roberto D'Almeida, José Fernandes da Silva Filho, e José Batista Lima.

(18) Arquivos da Polícia Civil, Secretaria da Segurança Pública. Vol. XXIX, 1º Semestre, Ano 1977, São Paulo.

9.4 HINO, JURAMENTO e ORAÇÃO DO POLICIAL CIVIL DO DF

Em 12 de dezembro de 1983, foi instituído o “Hino do Policial Civil do Distrito Federal”, com execução ou canto em uníssono, precedido do Hino Nacional (se executados na mesma ocasião): nas sessões cívicas realizadas nos órgãos policiais da Secretaria de Segurança Pública do DF; nas solenidades comemorativas do Dia do Policial Civil, realizadas no âmbito da Secretaria de Segurança Pública; nas solenidades inaugurais ou de encerramento de cursos, estágios ou outras atividades de ensino promovidas pela APC.

O Hino do Policial Civil pode ser cantado ou executado nas cerimônias fúnebres ou festivas e nos momentos de regozijo aos quais se associe o sentido classista policial:(19)

HINO DO POLICIAL CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Letra : David Salles

Música : Oliveiros Salles

Arranjo : Evanildo Borges de Moura

*Tenho orgulho de ser policial,
Enobrece-me a alta missão
De lutar contra o crime e o mal
E, do bem, ser mais uma expressão*

*Em defesa da paz social,
Do direito, da ordem, da lei..
Sempre, sempre eu serei policial,
Atalaia eterno eu serei.*

*Sou um forte na luta renhida,
Na peleja maior, sem ceder,
Se preciso, darei a minha vida:
Cumprimento de um nobre dever.*

*Em defesa da paz social,
Do direito, da ordem, da lei..
Sempre, sempre eu serei policial,
Atalaia eterno eu serei.*

*Se a pátria clamar, insultada,
Far-me-ei, com bravura, presente,
Pugnando por ti, Pátria amada,
Té que o último alento me alente.*

*Em defesa da paz social,
Do direito, da ordem, da lei..
Sempre, sempre eu serei policial,
Atalaia eterno eu serei.*

Em 23 de julho de 1987, foi instituído o Juramento e a Oração do Policial Civil, proferidos, obrigatoriamente, nas solenidades de encerramento de cursos de formação policial profissional, para ingresso na carreira Policial Civil do Distrito Federal:(20)

(19) Portaria nº 612, 12/12/83 - SSP/DF.

(20) Portaria nº 32, 23/7/87 - SSP/DF.

JURAMENTO DO POLICIAL CIVIL

Juro, pela minha honra, trilhar todos os passos de minha trajetória funcional com dignidade, honrando a Instituição Policial: exercerei com desassombro e probidade a defesa social do direito, da ordem e da lei, dando a minha vida, se preciso for, no cumprimento do dever.

ORAÇÃO DO POLICIAL CIVIL

Senhor, tudo que é bom emana de Ti. Tu és, Senhor, com efeito, a insondável expressão da bondade. A Polícia é um bem, um dos maiores entre todos os que inseriste no imenso contexto da sociedade, para que o relacionamento entre os homens seja sempre sereno e respeitoso, a comunidade trabalhe em harmonia, as Tuas criaturas vivam em segurança e possam conservar o que lhes é mais caro - a dignidade humana - da qual Tu mesmo as revestiste. Protege, Senhor, esta Instituição. Estende, em seu auxílio, a Tua destra poderosa, apoiando-a e sustentando-a com braço firme. Mesmo diante da incompreensão, ampara a Polícia; mesmo perante os maus e irresponsáveis que tentam denegri-la, faze-a prevalecer, em favor da Ordem, da Paz e do Bem-Estar de todos os Teus filhos.

9.5 O SÍMBOLO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Em 11 de março de 1983, foi instituído o Símbolo da Polícia Civil do Distrito Federal, para ser utilizado em medalhas, veículos, carteiras de identidade funcional, impressos, edifícios da Polícia Civil e na Bandeira, apresentando as seguintes características:(21)



REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

Espada: ação rápida e eficaz.
Pratos da balança: justiça.
Brasão do DF: vinculação da Polícia Civil ao Governo do DF.
Ramos de Oliva: paz
Contorno: semelhante ao já utilizado pela maioria das Polícias Cíveis.
Cor Prata: metal nobre.
Cor Vermelha: força, energia e sangue dos que tombaram.
Demais Cores: constam, originariamente, dos demais símbolos representados.

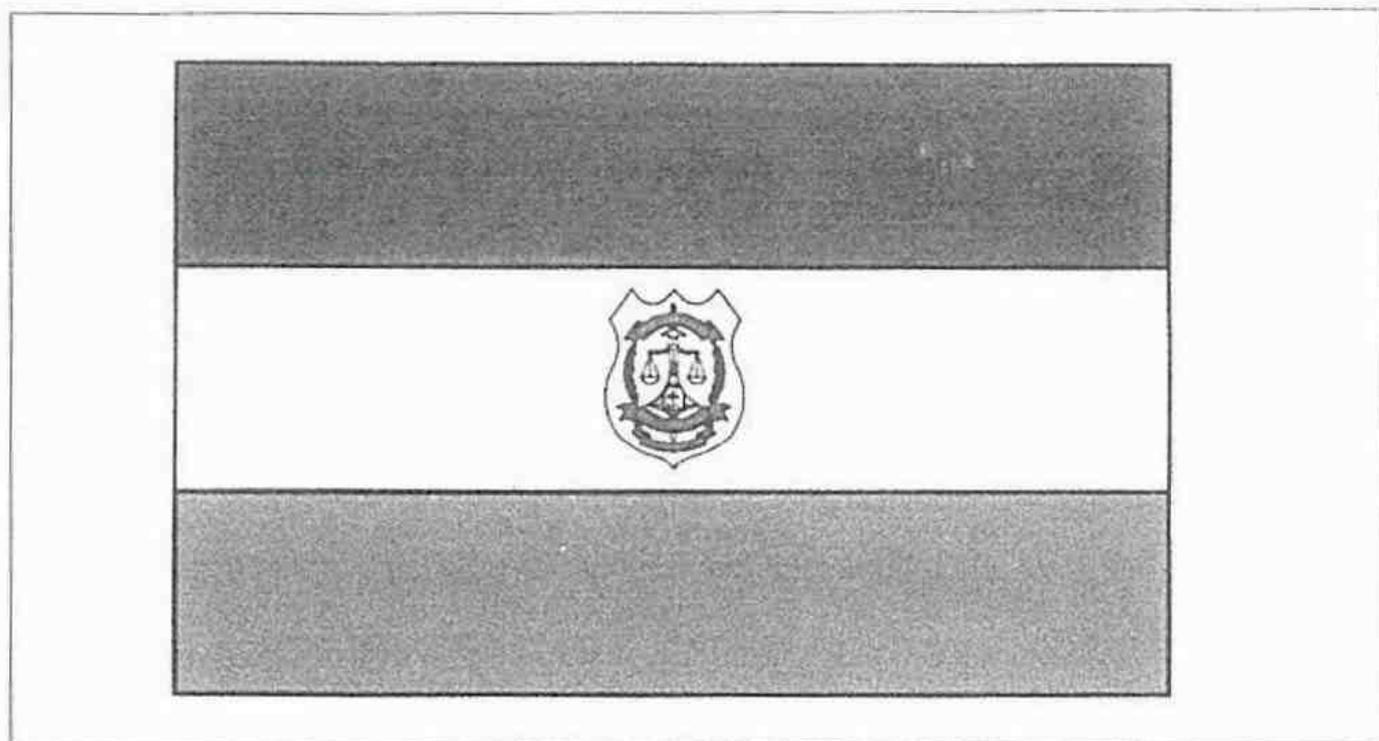
REPRESENTAÇÃO HERÁLDICA

Legenda: "Omnis Potestas a Lege":
Tradução: Todo poder emana da Lei.
Significado: Os poderes inerentes à Polícia Judiciária, exercidos pela Polícia Civil decorrem de mandamentos prescritos na legislação processual penal.
Simbologia: Polícia Civil do DF atuando sob a Lei, com rapidez, eficácia e justiça em busca da paz social.

(21) Portaria nº 117, de 11 de março de 1983-SSP/DF; Portaria nº 02, de 12 de janeiro de 1987-SSP/DF.

9.6 BANDEIRA DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Em 12 de janeiro de 1987, foi criada a Bandeira da Polícia Civil do Distrito Federal, hasteada nas unidades da Polícia Civil, podendo ser posicionada ao lado de outros símbolos, nos gabinetes dos respectivos titulares, apresentando as seguintes características:(22)



Representação Gráfica

A Bandeira é confeccionada em tecido próprio, com três panos, nas cores vermelha, branca e verde, estabelecida a medida padrão de 1,45 m por 0,95 cm. Ao centro, a representação do brasão, em conformidade com a descrição gráfica do artigo 2º da Portaria nº 117, de 1 de março de 1983.

Representação Heráldica

Cor Vermelha: vigor e ação.

Cor Verde: o quadrilátero do Distrito Federal.

Cor Branca: ordem e paz, significando a atuação eficiente da Polícia na busca diária da manutenção da ordem e da paz

(22) Portaria nº 02, de 12 de janeiro de 1987 - SSP/DF.

9.7 A APC E A HISTÓRIA DA POLÍCIA

Como foi dito no prefácio desta edição, desde 1961 encontramos registros do desejo de escrever a história da nossa Polícia. A primeira comissão constituída com essa finalidade conseguiu, naquela época, elaborar um trabalho preliminar, intitulado "Súmula do Histórico da GEB", nele reunindo dados importantes relativos ao período de 1957 a 1961.

Outras Comissões foram criadas no período de 1961 a 1993, mas, possivelmente devido às dificuldades inerentes à natureza dos trabalhos literários aliadas à exigüidade do efetivo policial e aos poucos recursos materiais, não conseguiram desenvolver a pesquisa.

Em 19 de maio de 1994, o então Diretor-Geral da Polícia Civil do DF, Milton Barbosa Rodrigues baixou uma ordem de serviço para que fosse constituída uma comissão sob a coordenação da APC a fim de que fossem realizadas pesquisas para resgatar a memória da nossa Instituição. (23)

Em 28/12/94, na oportunidade da reinauguração do Museu de Armas do Distrito Federal, o Perito Arnaldo Nadim Miziara entregou conclusa a monografia resultante das pesquisas, intitulada "Anais da Polícia Civil do DF", que se constituiria no primeiro protótipo deste livro.

*Cruz,
Salvador,
e Miziara.
Seção de
Pesquisa e
Doutrina,
APC.*



Em 1º de abril de 1995, o então Diretor-Geral da Polícia Civil do DF, Valdemar Gomes Ribeiro, determinou à Academia de Polícia Civil que prosseguisse na realização das pesquisas com vistas ao aperfeiçoamento da monografia e aos procedimentos de edição. (24)

O protótipo final do livro ficou pronto no segundo semestre de 1995. Mas como a PCDF não tinha verbas próprias para publicação, dois anos se passaram até que a comissão, representada por Salvador Luis Matos de Alencar, Nelson Rodrigues da Cruz e Arnaldo Nadim Miziara, conseguiu um patrocínio para cobrir os custos da edição deste livro. (25)

(23) O.S. de 19/5/94 - PCDF; O.S. nº 095, de 30/06/94 - APC/PCDF.

(24) O.S. s/nº, de 1º/04/95 - PCDF.

(25) Correspondências várias, expedidas e recebidas: Arquivo da Comissão.

9.8 ESTRUTURA ATUAL DA APC

- Diretoria: Conselho de Ensino:
 - Assessoria;
 - Secretaria;
 - Serviço de Adestramento Técnico.
 - Serviço de Apoio Administrativo;
- Divisão Técnica de Ensino:
 - Seção de Pesquisa e Doutrina;
 - Seção de Planejamento;
 - Seção de Acompanhamento e Controle;
 - Seção de Avaliação.
- Divisão de Apoio ao Ensino:
 - Seção de Reprografia;
 - Seção de Recursos Audiovisuais;
 - Biblioteca;
 - Museus.

Com a autonomia administrativa e financeira da PCDF, em 1994, a APC, que antes fazia parte da estrutura da Secretaria de Segurança Pública, passou a integrar a estrutura orgânica da Polícia Civil, subordinando-se ao Diretor-Geral.(26)

9.9 DIRETORES:

- Anselmo Jarbas Muniz Freire (10/11/67 a 22/10/68)
- Orestes Kunze Bastos (29/4/69 a 26/6/70)
- Walter Dias (27/6/70 a 16/10/70)
- Leonato Agrippa de Vasconcelos (17/10/70 a 31/8/71)
- Jairo Alexandre (1/9/71 a 13/11/73)
- Edwaldo Aragão Guerra (14/11/73 a 30/4/74)
- Jairo Alexandre (1/5/74 a 10/3/76)
- Waldomir Rostirol Biacchi (11/3/76 a 9/12/77)
- Paulo Roberto D'Almeida (10/12/77 a 13/7/79)
- José Raimundo Perdigão Rodrigues da Cunha (14/7/79 a 4/5/83)
- David Salles (5/5/83 a 16/5/85)
- José Raimundo Perdigão Rodrigues da Cunha (17/5/85 a 1/2/89)
- Joselita Viana e Silva (2/2/89 a 4/1/91)
- David Bernardes dos Santos (28/2/91 a 24/3/92)
- Gildemar Dias da Silva (25/3/92 a 9/2/95)
- David Bernardes dos Santos (10/2/95 a 15/1/96)
- Maria Gorete Rodrigues dos Reis (16/1/96 a 15/3/96)
- Valdemar Gomes Ribeiro (atual)*

(26) Lei nº 837, 28/12/94 - GDF.

(*) De 1/3 a 31/12/97, foi aluno do Curso de Altos Estudos de Política de Estratégia, na Escola Superior de Guerra, no Rio de Janeiro, sendo substituído nesse período por David Bernardes dos Santos.

10 - REPRESENTAÇÃO CLASSISTA

Convidados para participarem da “História da Polícia Civil de Brasília”, os representantes das entidades classistas dos policiais civis reuniram-se na Academia de Polícia Civil em 10 de novembro de 1994, onde deram sua contribuição para inclusão de um capítulo específico sobre as associações e sindicatos, destacando os aspectos históricos de fundação e conquistas de cada entidade.(1)

10.1 ADEPOL

Em 28 de agosto de 1967, organizou-se a Associação dos Delegados de Polícia do Distrito Federal - ADEPOL, sediada no SAI, Lote 2, Bloco D, CPE, com a finalidade de representar a classe na defesa de seus direitos, visando principalmente o aprimoramento da instituição policial. Além de interessar-se pelas questões que possam ferir a dignidade da classe, a ADEPOL tem o objetivo de promover e estimular o desenvolvimento profissional, cultural, social e desportivo dos Delegados de Polícia, como também zelar pela observância dos padrões éticos por parte de seus integrantes.(2)

10.1.1 PRESIDENTES:

- Nelson Castelo Branco Eulálio (1967 a 1970)
- Vicente Paulo Dutervil Coléis Filho (1970 a 1973)
- José de Ribamar Moraes (1973 a 1974)
- Octávio Fregonasse (1974 a 1975)
- Vicente Paulo Dutervil Coléis Filho (1975 a 1976)
- Paulo Roberto D’Almeida (1976 a 1978)
- José Raimundo Perdigão R. da Cunha (1978 a 1979)
- Walter Louzada Melo (1979 a 1980)
- Jorge Paulo de Santana (1981 a 1983)
- Walter Louzada Melo (1983 a 1985)
- Aderbal Silva (1985 a 1987)
- Paulo Roberto D’Almeida (1987 a 1989)
- Achilles Benedito de Oliveira (1989 a 1993)
- David Pedro Becheleni Guimarães (atual)

10.2 ABPC

Em 23 de março de 1987, foi fundada a Associação Brasileira de Peritos em Criminalística - ABPC, sediada no SAI, Lote 2, Bloco C, CPE, com o objetivo de representar os Peritos Criminais e Médicos-Legistas da Secretaria de Segurança Pública; e também os Peritos Criminais do Instituto Nacional de Criminalística do Departamento de Polícia Federal.(3)

(1) Ata da Reunião Extraordinária da “Comissão da História da Polícia Civil” com os representantes classistas, em 10/11/94.

(2) David Pedro Becheleni Guimarães (dezembro/1994).

(3) Registro nº 1.429, Livro A-2, Cartório do 1º Ofício Civil, 12/2/88.

A ABPC, além de propugnar pela defesa dos direitos da classe, visa o desenvolvimento da Criminalística nos setores científico, cultural, social e desportivo, além de promover o intercâmbio com entidades congêneres no país e no exterior.(4)

10.2.1 PRESIDENTES:

- Delcídio Gomes de Almeida (1988/1989)
- Orlando de Lima Júnior (1990/1991)
- João Braz Neto (1992/1993)
- Wanderley Leal Chagas (atual)

10.3 SBML

Em 1º de dezembro de 1988, foi fundada a Sociedade Brasiliense de Medicina Legal - SBML(5) objetivando a criação de uma organização representativa da classe para reivindicar e defender os interesses dos Médicos-Legistas, como também desenvolver a medicina legal no sentido de torná-la respeitada pela qualidade de seus laudos. Antes de sua fundação os Peritos Médicos-Legistas tinham seus interesses representados pela ABPC.(6)

Em 18 de junho de 1988, foi eleita a 1ª Diretoria, aprovando-se o Estatuto da SBML, que enfatizou em suas cláusulas a unificação e intensificação de estudos e trabalhos relativos à ciência médico-legal; à implementação e desenvolvimento da pesquisa fundamental e aplicada na área médico-legal; e à divulgação de trabalhos, pesquisas e outros estudos de interesse da medicina legal.

10.3.1 PRESIDENTES:

- Paulo de Tarso Mendes Diniz (1988 a 1994)
- Anelino José de Resende (atual)

10.4 SINPOL

"Levando-se em consideração as más condições de trabalho, a insuficiência de recursos humanos e o aviltamento dos salários da Polícia Civil do DF, em 1988 foi constituída uma comissão de representantes dos policiais civis, que levaram ao Secretário de Segurança Pública uma pauta de reivindicações endereçada ao Governador do DF, exigindo, entre outras coisas, a isonomia de vencimentos com a Polícia Federal, como primeiro passo para a valorização da categoria. Essa comissão foi formada a partir dos integrantes da AGEPOL (Associação Geral dos Policiais Civis do DF), única entidade representativa da classe de policiais existente à época.

A categoria não obteve resposta favorável do Governador. Esgotadas as possibilidades de negociação, não houve outra saída senão deflagrar uma greve no intuito de sensibilizar as autoridades competentes acerca dos problemas da Polícia Civil. O Governo do Distrito Federal entendeu a greve como "inoportuna". Todavia comprometeu-se a tentar resolver a situação da melhor forma possível."

A partir da Constituição de 1988, abriu-se a possibilidade de criação de sindicatos, e, com base nisso, a categoria fundou, no ano de 1989, o 1º sindicato de policiais civis do Brasil, denominado Sindicato dos Policiais Civis do Distrito Federal - SINPOL/DF, com

(4) Estatuto da ABPC, 6/10/1987.

(5) Ata da Assembléia de Fundação da SBML, 14/6/88.

(6) Estatuto da ABPC, 6/10/87.

sede no SDS, Ed. Venâncio V, 2º Subsolo, Loja 28, objetivando, principalmente, reivindicar e defender os direitos dos Policiais Civis do Distrito Federal.(7)

10.4.1 PRESIDENTES:

- Cláudio Monteiro (1989/1990)
- Fábio Barcellos e Albuquerque (1990 a 1995)
- Hugo de Sousa Silva (atual)

10.5 ASBRAPP

Em 5 de setembro de 1991, foi fundada a Associação Brasileira de Datiloscopistas Policiais - ASDAP(8), com sede na EQS 108/308 (Posto de Identificação nº 2) com o objetivo de dar representatividade à classe para defender os interesses comuns e contribuir para o progresso da identificação humana.

A idéia da Fundação desta Associação surgiu a partir do conhecimento do estatuto da Associação de Papiloscopistas do Estado do Mato Grosso, enviada ao Instituto de Identificação do Distrito Federal.

A criação da ASDAP gerou grandes conquistas para a categoria, tais como: a autonomia para elaborar laudos periciais; autonomia para elaborar retratos falados e exclusividade para dirigir o Instituto de Identificação.

Em 5 de setembro de 1993, em decorrência da alteração da nomenclatura de Datiloscopista Policial para Papiloscopista Policial, a ASDAP também teve sua sigla alterada para ASBRAPP - Associação Brasileira de Papiloscopistas Policiais.(9)

A ASBRAPP vem trabalhando em conjunto com todas as entidades classistas, buscando a melhoria da instituição policial e contribuindo para o progresso da ciência papiloscópica.(10)

10.5.1 PRESIDENTES:

- Adailton José Braga (1991 a 1993)
- Júlio Gomes Martins (atual)

10.6 AGEPOL

Em 23 de abril de 1979, foi fundada a AGESPOL (Associação Geral dos Agentes e Escrivães da Polícia Civil do DF), com sede na Q. 909, Bl. 2, Lojas 8/9, Asa Sul, onde funcionava a "Escuderia Le Coque", passando mais tarde a denominar-se Associação Geral dos Policiais Civis do DF - AGEPOL.(11)

A AGEPOL teve como objetivo principal, num primeiro momento, buscar alternativas para o enfrentamento de situações emergenciais vividas pelos policiais, como, por exemplo: falta absoluta de lazer, de assistência social e baixos salários, chegando ao ponto de haver cotizações entre a classe para sepultamento de colegas ou de seus familiares.

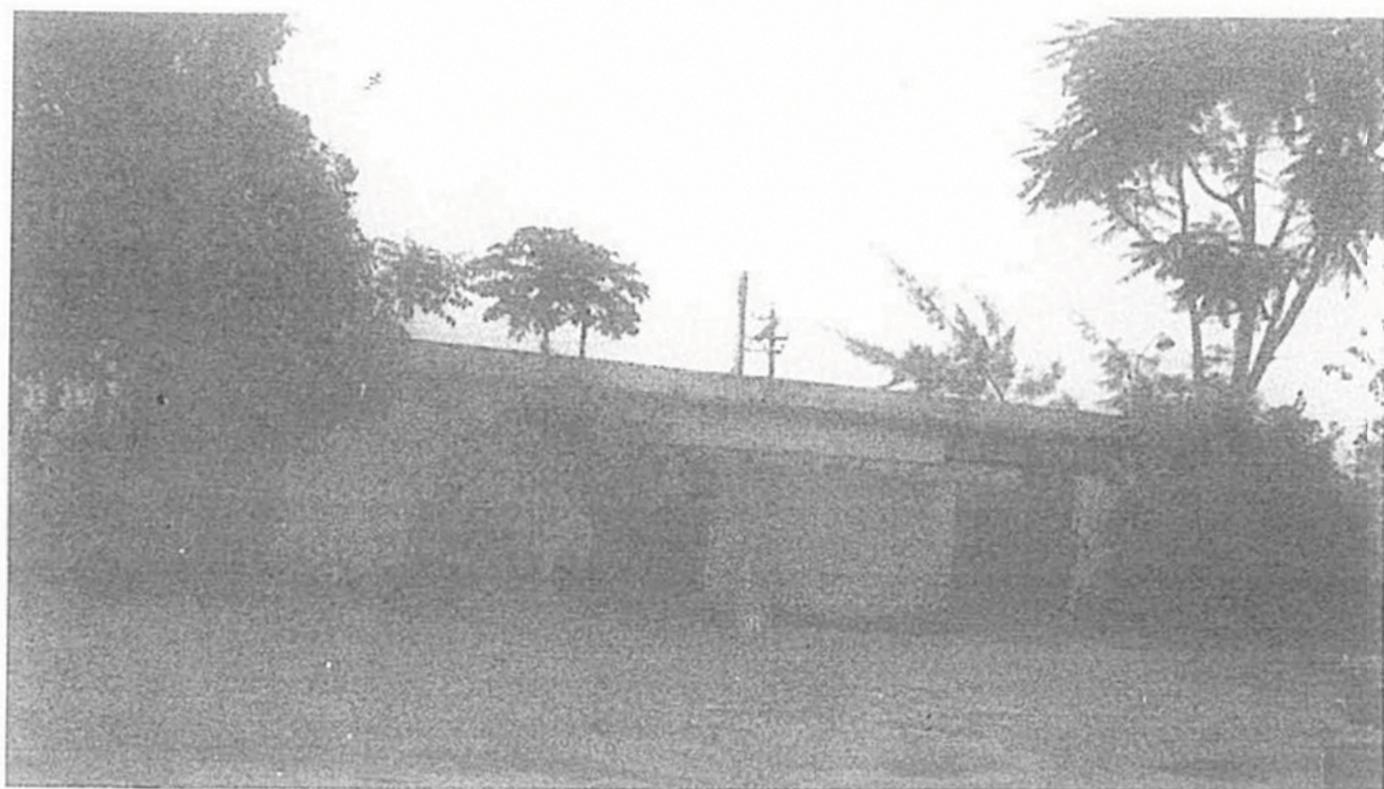
(7) Cláudio Monteiro (entrevista, 12/12/94).

(8) Histórico da Fundação da ASDAP, 1994.

(9) Lei nº 8.674, Artigo 3º, julho/93.

(10) Paulo Fernandes da Silva. (entrevista, dezembro/1994)

(11) Livro de fundação da AGESPOL, 1979.



Sede da AGEPOL, 1979.

Inicialmente, a AGEPOL tratava dos assuntos políticos, econômicos, sociais e culturais da classe policial. A partir da fundação do SINPOL, em 1988, a AGEPOL se restringiu aos aspectos sociais e de lazer dos associados.

10.6.1 PRESIDENTES:

- Florentino Martins (1979 a 1983)
- Ivan Batista Dias (1983 a 1987)
- Antônio Guedes Alcoforado (1987 a 1993)
- Edson da Costa (atual)

10.7 SINDEPO

Em 25 de julho de 1989, foi fundado o Sindicato dos Delegados de Polícia do Distrito Federal - SINDEPO, sediado no SEPS - 705/905, Bloco B, Sala 407, com a finalidade de representar legalmente os Delegados de Polícia na defesa dos seus direitos, interesses coletivos e individuais, promovendo ainda a assistência social e a integração profissional da categoria.(12)

10.7.1 PRESIDENTES:

- José Augusto Ferreira de Lima (25/7/89 a 6/10/92)
- Antônio Renato Alves Rainha (7/10/92 a 1/6/94)
- Achilles Benedito de Oliveira (atual)

(12) Estatuto do Sindepo, 1989.

CONCLUSÃO

Considerando-se as limitações e as dificuldades encontradas, o resultado das pesquisas foi, sem dúvida, bastante proveitoso: fruto do esforço e da dedicação da equipe engajada no empreendimento.

No desenvolvimento do presente trabalho, os pesquisadores ficaram admirados com a quantidade de detalhes de importância histórica - utilizados, em sua maioria, apenas nos aspectos estruturais - mas que poderão ser aproveitados em futuras publicações que se constituirão em mananciais de lições de vida, para que se tire proveito dos pontos positivos e negativos, evitando-se a repetição destes, e propiciando melhor discernimento em situações semelhantes que possam ocorrer.

São merecedores dos maiores elogios os heróis policiais que, provenientes da massa candanga ou de setores nobres da sociedade, perseveraram em meio a toda sorte de dificuldades, pois, cada qual à sua maneira, mesmo rudimentarmente, montou pedra sobre pedra, com o capricho e o afínco de um construtor, para que a Polícia Civil de Brasília galgasse a posição de destaque que hoje ocupa no contexto social. Tudo isso pôde ser constatado no conteúdo dessa pesquisa.

Os acertos e os desacertos de antanho são uma escola viva e possibilitam avaliar o desdobramento futuro de situações presentes. Sensíveis a isto, todos os segmentos policiais hão de sentir a necessidade de conferir papel prioritário à pesquisa, fator que concorreria para propiciar uma conscientização permanente voltada para os processos de desenvolvimento e aperfeiçoamento do aparelho policial. A pesquisa deve ser um elo fundamental no processo de desenvolvimento das instituições vocacionadas ao crescimento na consideração da sociedade.

Inúmeros casos criminais têm sido desvendados, graças aos crescentes desempenho e aperfeiçoamento técnico e científico do meio policial, mas por falta de um sistema próprio de divulgação ficam no anonimato, quando poderiam servir de estudo e de fatores de aprimoramento.

Este livro, com certeza, poderá servir de base para o início de novas pesquisas sobre aspectos paralelos aos estruturais e contribuirá para uma tomada de consciência de que é preciso a criação de mecanismos de divulgação do aparelho policial e de sua nobre missão junto à sociedade.

BIBLIOGRAFIA

- Cardoso, Ciro Flamarion S. Uma Introdução à História, 6ª ed; Editora Brasiliense, 1986.
- Castro, Therezinha de. História Documental do Brasil; 2ª ed; São Paulo; Ed. Record, 1968.
- Coleção de Leis do Império do Brasil. Rio de Janeiro. Typographia Nacional. Biblioteca da Imprensa Nacional. Rio de Janeiro, 1866.
- Constituição Federal, 1988.
- Guia preliminar de fontes para a história de Brasília. Arquivo Público do DF, 1988.
- Linhares, Maria Yedda (org), Ciro Flamarion Cardoso Santana e outros. História Geral do Brasil. Rio de Janeiro. Ed. Campus, 1990.
- Lopez, Luiz Roberto. História do Brasil Imperial; Série Revisão; 2ª ed. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1988.
- Oliveira, Juscelino Kubitschek de. Porque construí Brasília. RJ, Bloch, 1975.
- SAGA. A Grande História do Brasil, vol. I, p. 51. São Paulo. Abril Cultural, 1981.
- Skidmore, Thomas. Brasil de Getúlio a Castelo. Ed. Paz e Terra, 1985.
- Tamanini, Lourenço Fernando. Memória da Construção de Brasília. Ed. Royal Court, Brasília/DF, 1994.
- Teixeira, Hermes Aquino. No Tempo da GEB (1956/1960) - Trabalho e Violência na Construção de Brasília. Ed. Thesaurus, Brasília, 1996.
- Vieira, Maria do Pilar de Araújo e outros. A Pesquisa em História, 2ª ed; Série Princípios; Editora Ática, 1991.

OUTRAS FONTES

JORNAIS:

- Correio da Manhã, Rio de Janeiro, 14/2/59.
- Correio do Estado, Mato Grosso do Sul, 8/7/85.
- Diário da Noite. Rio de Janeiro, 13/2/59.
- Diário de Notícias, Rio de Janeiro, 14/2/59.
- Diário do Congresso Nacional (seção I), 29/11/1960.
- Gazeta Acadêmia, nº 01a 07 (Informativo da APC, 1996/1997)
- Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 4/2/59.
- Jornal do Comércio, Rio de Janeiro, 13/2/59.
- Jornal Satélite, Taguatinga/DF, outubro/82.
- O Dia, Rio de Janeiro, 13/2/59.
- O Globo, Rio de Janeiro, 04/11/57 e 14/2/59.
- Realidade Policial, ano II, nº 15. Brasília, março de 1981 (Publicação da AGEPOL).
- Tribuna de Imprensa, Rio de Janeiro, 13 e 14/2/59.
- Última Hora, Rio de Janeiro, 13/2/59.

BOLETINS:

- B.I nº 15, de 22/1/1962 - DFSP.
- BI nº 60, 27/3/62 - DFSP.
- BI nº 76, 18/4/62 - DFSP.
- BI nº 03, 6/2/59- DRPB.
- BI nº 11, 30/7/60 - Serviço de Polícia Metropolitana.

- BI nº 111 - DFSP.
- BI nº 122, 2/7/61 - DFSP.
- BI nº 13, 5/7/63 - DFSP.
- BI nº 170, 23/9/59 - DRPB.
- BI nº 181, 17/8/61 - DFSP.
- BI nº 20, 10/8/60 - Serviço de Polícia Metropolitana.
- BI nº 206, 29/10/63 - DFSP.
- BI nº 216, 31/12/60 - DFSP.
- BI nº 225, 1/11/61 - DFSP.
- BI nº 231, 14/11/61 - DFSP.
- BI nº 27, 7/2/62 - DFSP.
- BI nº 28, 24/5/60 - DFSP.
- BI nº 31, 13/2/62 - DFSP.
- BI nº 69, 9/4/62 - DFSP.
- Boletim Interno da Novacap - Ano I, nº 3, março de 1957.
- Boletim Interno nº 03, 6/2/59 - DRPB.
- Boletim Interno nº 30, 12/3/62 - DFSP.
- Boletim Interno nº 04, 16/2/59 - DRPB.
- Boletim Interno nº 09, 28/7/60 - DFSP .
- Boletim Interno nº 15, 19/1/60 - DRPB.
- Boletim Interno nº 199 - DFSP.
- Boletim Interno nº 217, 13/11/63 - DFSP.
- Boletim Interno nº 223, 24/11/59 - DRPB.
- Boletim Interno nº 245, de 19/12/59 - DRPB.
- Boletim Interno nº 248, de 23/12/59 - DRPB.
- Boletim Interno nº 36, 17/4/59 - DRPB.
- Boletim Interno nº 37, 30/8/60, GEB.
- Boletim Interno nº 44, 27/4/59 - DRPB.
- Boletim Interno nº 50, 12/3/62 - DFSP.
- Boletim Interno nº 68, 6/4/62 - DFSP.
- Boletim Interno nº 76, 18/4/62 - DFSP.
- Boletim Interno nº 9, 12/1/60 - DRPB.
- Boletim IOB - 9/94.
- Boletim de Serviço nº 125, 7/7/1969 - DFSP.
- Boletim de Serviço nº 160, 6/9/1969 - DFSP.
- Boletim de Serviço nº 23, 4/2/1969 - DFSP.
- BS nº 113, 18/6/64 - DFSP.
- BS nº 114, 19/6/64 - DFSP.
- BS nº 12, 17/1/92 - SSP/DF.
- BS nº 125, 6/7/65 - DFSP.
- BS nº 133, 16/7/65 - DFSP.
- BS nº 148, 6/8/65 - DFSP. BS nº 171, 9/9/65 - DFSP.
- BS nº 17, 26/1/65 - DFSP.
- BS nº 183, 25/9/64 - DFSP.
- BS nº 185, 28/9/94 - SSP/DF.
- BS nº 202, 22/10/65 - DFSP.
- BS nº 210, 5/11/65 - DFSP.

- BS nº 211, 6/11/64 - DFSP.
- BS nº 224, 25/11/64 - DFSP.
- BS nº 225, 26/11/64 - DFSP.
- BS nº 225, 29/11/65 - DFSP.
- BS nº 239, 16/12/63 - DFSP.
- BS nº 240, 17/12/64 - DFSP.
- BS nº 244, 23/12/64 - DFSP.
- BS nº 25, 5/2/65 - DFSP.
- BS nº 53, 19/3/1965 - DFSP.
- BS nº 88, 13/5/64 - DFSP.
- BS nº 50, 14/3/67 - DFSP.

DECRETOS:

- Decreto "N" nº 645, 21/8/67 - DODF.
- Decreto Lei nº 315, 13/3/67 - DFSP.
- Decreto nº 09, 25/6/66 - DOU.
- Decreto nº 10.000, 12/12/1986 - DODF.
- Decreto nº 10.395, 9/10/1889.
- Decreto nº 10.715/87.
- Decreto nº 13.340, 1991.
- Decreto nº 13.948, 18/5/1992.
- Decreto nº 151, 30/1/62 - DODF.
- Decreto nº 2.090, de 30/10/72, DODF.
- Decreto nº 2.334, 23/7/73 - DODF.
- Decreto nº 2.868, 25/3/75 - DODF.
- Decreto nº 3.091, de 15/12/1975 - DODF.
- Decreto nº 3.102, 24/12/1975.
- Decreto nº 315, 13/3/67 - DOU.
- Decreto nº 35.076, 18/2/1954 - DOU.
- Decreto nº 3598, 27/1/1866.
- Decreto nº 37.008, 8/3/1955.
- Decreto nº 38.710, 28/1/56 - DOU.
- Decreto nº 4.764, 5/2/1903.
- Decreto nº 4.852, 11/10/79 - DODF.
- Decreto nº 4.904, 13/11/1979.
- Decreto nº 4824, 22/11/1871.
- Decreto nº 5.153/80.
- Decreto nº 5.956/81.
- Decreto nº 56.510, 28/6/1965 - DOU.
- Decreto nº 56.511, 28/6/65 - DOU.
- Decreto nº 6.378, 28/3/1944.
- Decreto nº 6.440, 30/3/1907.
- Decreto nº 6.597, 30/2/1982.

- Decreto nº 645, 21/8/67 - DODF.
- Decreto nº 690, 26/12/67 - DODF.
- Decreto nº 7.205, 19/11/82 - DODF.
- Decreto nº 7.551, 14/6/83 - DOU.
- Decreto nº 7.970, 2/5/1984 - DODF.
- Decreto nº 70.665, 2/6/72.
- Decreto nº 73.332, 19/12/73.
- Decreto nº 77, 21/12/1889.
- Decreto nº 8.078, 11/9/90 - DODF.
- Decreto nº 8.852, 17/7/84 - DODF.
- Decreto nº 825, 30/9/1968.
- Decreto nº 89.250, 27/12/83.
- Decreto nº 9.208, 29/4/1946.
- Decreto nº 98.963, 16/2/1990.
- Decreto-Lei nº 68.360, 16/3/71 - DOU.
- Decreto-Lei nº 2.266, 12/3/85 - DOU.
- Decreto-Lei nº 315, 13/3/67.

LEIS:

- Lei nº 837, 28/12/1994.
- Lei nº 261, 3/12/1841.
- Lei de 16/12/1830. Código Criminal do Império do Brazil.
- Lei nº 6.506, 16/12/78 - DOU.
- Lei nº 13.115, 9/4/1991 - DODF.
- Lei nº 152, 20/6/1991 - DODF.
- Lei nº 2.266, 12/3/85.
- Lei nº 2.364, 9/12/58.
- Lei nº 2.874, de 19/9/1956.
- Lei nº 2033, 20/9/1871.
- Lei nº 3.751/60, 13/4/60.
- Lei nº 4.483, 16/11/64 - DOU.
- Lei nº 5.771, 21/12/1971.
- Lei nº 7.116, 29/8/83.
- Lei nº 7.533, de 2/9/1986 - DOU.
- Lei nº 779, 13/10/1994 - DODF.
- Lei nº 8.069, 13/7/1990 - DOU.
- Lei nº 8.674, 6/7/1993.
- Lei nº 803, 8/12/94 - DODF.
- Lei nº 815, 22/12/1994 - DODF.
- Lei nº 832, 27/12/1994 - DODF.
- Lei nº 837, 28/12/94 - GDF.
- Lei nº 861, 28/4/1995 - DODF.
- Lei nº 917, de 29/12/1902.

PORTARIAS:

- Portaria nº 115, 29/10/63 - DFSP.
- Portaria nº 28, 1/11/1961 - DFSP.
- Portaria nº 02, 12/1/87 - SSP/DF.
- Portaria nº 03, 9/1/64 - DFSP.
- Portaria nº 04, 13/1/64 - DFSP.
- Portaria nº 08, 13/1/64 - DFSP.
- Portaria nº 09, 10/2/62 - DFSP.
- Portaria nº 10, 12/2/62 - DFSP.
- Portaria nº 103, 4/11/64 DFSP.
- Portaria nº 117, 11/3/83 - SSP/DF.
- Portaria nº 146, 13/11/63 - DFSP.
- Portaria nº 160, 13/5/64 - DFSP.
- Portaria nº 161, 20/8/1970 - SSP/DF.
- Portaria nº 18, 12/3/62 - DFSP.
- Portaria nº 189, 1/6/44 - DFSP.
- Portaria nº 19, 12/3/1962 - DFSP
- Portaria nº 21, 12/3/62 - DFSP.
- Portaria nº 221, 27/12/76 -GDF.
- Portaria nº 222, 18/6/64 - DFSP.
- Portaria nº 223, 19/6/64 - DFSP.
- Portaria nº 224, 21/10/61 - DFSP.
- Portaria nº 230, 19/6/64 - DFSP.
- Portaria nº 25, 6/4/62 - DFSP.
- Portaria nº 26, 31/07/92 - SSP/DF.
- Portaria nº 28, 1/11/61 - DFSP.
- Portaria nº 30, 1/11/61- DFSP.
- Portaria nº 30/65 - PDF.
- Portaria nº 32, 23/7/87 - SSP/DF.
- Portaria nº 392, 25/9/64 - DFSP.
- Portaria nº 432, 19/10/64 - DFSP.
- Portaria nº 44, 14/6/63 DFSP.
- Portaria nº 52, 28/6/1962 - DFSP.
- Portaria nº 520 - DFSP.
- Portaria nº 55, 3/7/63 - DFSP.
- Portaria nº 59, 3/7/63 - DFSP.
- Portaria nº 63, 16/7/1969 - DFSP.
- Portaria nº 79, 26/9/1969 - DFSP.
- Portaria nº 252, 4/11/1825 - DFSP.
- Portaria nº 29, 1/11/61 - DFSP.
- Portaria nº 30, 1/11/61 - DFSP.

DIVERSOS:

- Alvará de 10 de maio de 1808. Cartas de Lei, Alvarás e Cartas Régias. Coleção das Leis do Império do Brasil, 1866. Rio de Janeiro. Typographia Nacional. Biblioteca da Imprensa Nacional.
- Arquivos da Polícia Civil, Secretaria da Segurança Pública de São Paulo. Vol. XXIX, 1º Semestre. São Paulo, 1977.
- Ata da Reunião Extraordinária da “Comissão da História da Polícia Civil” com os representantes classistas, em 10/11/94.
- Ata da Assembléia de Fundação da SBLM, 14/6/88.
- Brito Sobrinho, José de. A Origem e Evolução da Polícia Judiciária no Brasil. (Monografia, IV Curso Superior de Polícia) Biblioteca da Academia de Polícia Civil do DF, 1990.
- Certificado de Registro nº 382, 31/1/90 (e aditamento, 30/3/95) CMP/Exército Brasileiro.
- Ciências & Polícia. História da Academia de Polícia Militar de Brasília, nº 1, 1994.
- Coleção das Leis do Império do Brasil, 1866. Rio de Janeiro. Typographia Nacional. Biblioteca da Imprensa Nacional.
- Estatuto da ABPC, 6/10/1987.
- Estatuto do Sindepo, 1989.
- História da Academia de Polícia Civil do DF. Itamar Geraldo Silveira Filho e Élio Ferreira Gomes. (Monografia, IV Curso Superior de Polícia) Biblioteca da APC, 1990.
- Histórico da Fundação da ASDAP, 1994.
- Histórico do Setor de Identificação, DPF.
- Livro de fundação da AGESPOL, 1979.
- Livro de Registro do IML, Arquivo Público da Novacap.
- Normas Gerais de Ação da PCDF - NGA.
- Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa, 2ª ed, revista e aumentada. Editora Nova Fronteira, 1986.
- Ocorrência nº 947, 18/6/1958 - Livro de Ocorrências da GEB.
- Ofício nº 3.952/71, 25/10/71 - INI/Sec.
- Regimento de Tomé de Souza. Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, 1548.
- Registro nº 1.429, Livro A-2, Cartório do 1º Ofício Civil, 12/2/88.
- Relatório, 1970/1979 - SEP.
- Revista da Academia Nacional de Polícia. Ano I, nº 1. Polícia Federal, Brasília, 1971.
- Súmula do Histórico da Guarda Especial de Brasília - GEB. Biblioteca da Academia de Polícia Civil, Brasília/DF, março/1961.